



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
1
2

13ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.

Brasília/DF.
26 de Março de 2014.
(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

46 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –**
47 Bom-dia. Bom-dia a todas e a todos. Podemos começar, pessoal? Eu vou
48 tentar mais uma vez: Bom-dia a todas e a todos. Podemos começar ? O Márcio
49 já está a caminho. Enquanto ele não chega, nós voltamos para a nossa
50 polêmica de ontem, de onde nós paramos.

51

52

53 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu sugiro que hoje nós
54 sejamos um pouco mais objetivos e aproveemos alguns textos, se possível,
55 porque se não nós vamos ficar eternamente discutindo isso. Eu estou ali do
56 lado da Adriana, e a Adriana sabe que a nossa urgência de finalizar esse
57 trabalho é grande.

58

59

60 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –**
61 E eu até espero que os ânimos estejam mais calmos porque, como eu estou
62 estreando, eu não quero que vocês roubem o meu momento, por favor. Nós
63 temos duas opções, ou nós voltamos para aquele art. 6º, que também ficou em
64 dissenso e tentamos resolvê-lo, ou nós já partimos para esse artigo, definindo o
65 prazo. Sugestão das Conselheiras e Conselheiros, por favor. Nenhuma
66 preferência?

67

68

69 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** Fecha o 6º que aí nós
70 damos sequência no documento.

71

72

73 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –**
74 Volta naquele 6º que ficou, tentamos resolvê-lo e passa depois? Então, vamos
75 para lá. João, por favor. Tem CNI uma proposta? Bom, o art. 6º ficou de a CNI
76 trazer uma proposta hoje, que eles estão terminando. Então, eu sugiro que nós
77 voltemos para o art. 12, definamos o prazo, e assim que eles tiverem a
78 proposta construída, nós voltamos para o 6º e definimos. Tudo bem para
79 todos? Então, por favor, João para o art. 12. Isso. 11. Perdão sobe de novo,
80 por favor, que eu vou ler mais uma vez o caput.

81

82

83 **SR. RICARDO (FIESP) –** Têm algumas correções técnicas, e eu gostaria só
84 de chamar a representante da Cetesb para colocar algumas substituições e
85 justificativa, principalmente, na citação onde está “Inmetro” não é “Inmetro” é
86 CGCRE.

87

88

89 **A SR^a. PATRÍCIA (Cetesb)** - É só para ajudar na confecção do texto, que esse
90 texto é muito parecido com o que nós fizemos lá em São Paulo, na nossa
91 Resolução. É muito rápido, na verdade, é assim, quando vocês estão falando
92 de “laboratórios acreditados pelo Inmetro”, o texto corretamente falando,
93 estritamente falando, tem que ser “laboratórios acreditados pela Coordenação
94 Geral de Acreditação”. Então, o texto corretamente, estritamente falando, ele
95 tem que ser “acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro –

96CGCRE”, por quê? Porque o Inmetro ele não é o organismo de acreditação
97nacional. Já deu vários problemas com isso. O Inmetro tem acordos de
98reconhecimentos internacionais, e ele não pode ser o organismo fiscalizador ou
99regulador e acreditador ao mesmo tempo. Então, há três anos, eles tiveram
100que fazer essa separação. Então, o organismo acreditador é a CGCRE do
101Inmetro.

102

103

104**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –**
105Nós vamos ter que fazer a correção em todos os artigos que tenham
106“IMETRO”. Não precisa ser agora.

107

108

109**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Patrícia, desculpe, há dois
110anos, quando nós revisamos a Resolução que trata da Convenção de Basileia,
111participou a Eliza, técnica do Inmetro, e a redação que foi dada, que foi essa
112daí, era a redação que foi sugerida pelo Inmetro, em 2012. Então, eu sugeriria
113que nós deixássemos essa redação.

114

115

116**A SR^a. PATRÍCIA (Cetesb) -** Tudo bem.

117

118

119**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) –** Para fazer
120uma ponderação, se nós colocarmos o nome da coordenação, isso muda um
121detalhe aqui, um nome, e depois nós ficamos presos numa Resolução em
122função disso. Se deixar no Inmetro, aí o Inmetro que define qual seria. Eu não
123sei se isso traz prejuízo. Qual seria a coordenação que faria essa acreditação.
124Agora, se colocar em um departamento, isso... Eu tive uma experiência aqui do
125Ministério, isso muda em dois anos ou três anos.

126

127

128**A SR^a. PATRÍCIA (Cetesb) -** Eu acho que isso pode ser dirimido de novo com
129o representante do Inmetro, quando ele estiver aqui. Eu estou dizendo para
130que nós... Até o Inmetro, ele não deixa... Os boletins de ensaio de laboratórios
131acreditados não podem mais se referenciar a Inmetro. Tem que colocar:
132“Laboratório acreditado pela CGCRE”. Eu estou dizendo por que o meu
133laboratório é acreditado. Vários laboratórios não acreditados e nós temos
134política de transição, até 2015 é admitido o CGCRE/Inmetro. A partir de 2015
135não vai ser mais admitido o Inmetro. Nos boletins de ensaio de laboratórios
136acreditados, tanto laboratório de ensaio quanto de calibração. É só uma
137sugestão, mas eu acho que nós podemos dirimir essa dúvida com o
138representante do Inmetro.

139

140

141**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) –** Só fazer uma
142observação: eu recebi a informação de que o representante do Inmetro não
143poderá comparecer à reunião. E nós iremos solicitar... Ele iria até para fazer
144uma outra explicação, um informe, e ele talvez não fosse a pessoa mais
145adequada para dar essas informações que a discussão agora de PCB está

146querendo. Então, nós vamos programar isso para a próxima reunião da
147Câmara Técnica, e que a pessoa já tenha essas questões...

148

149

150A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Só um
151comentário com relação isso: todas as normas do Conama, várias normas do
152Estado de Minas Gerais citam Inmetro. E essa coordenação é vinculada ao
153Inmetro. Então, para efeitos de redação de uma norma, eu acho que não há
154prejuízo em se manter só o nome do instituto, porque ele delega... Eu acho nos
155laudos laboratoriais e tudo mais há esse conflito que ela citou, uma exigência
156de que não conste o nome do Inmetro, mas a coordenação é vinculada. Então,
157não tem... Eu concordo com ele, se colocarmos aqui o nome da coordenação,
158amanhã troca o organograma, o nome da área lá e pronto.

159

160

161A SRª. PATRÍCIA (Cetesb) - É vinculada ao Inmetro, mas para a fins de
162acreditação é independente, tanto é que o certificado de acreditação, tanto é
163que o certificado que os laboratórios recebem quando são acreditados, ele não
164é assinado pelo presidente do Inmetro, que atualmente é o João Jornada, ele é
165assinado pelo Coordenador Geral da CGCRE. Ele que assina, ele que confere
166a competência técnica do laboratório, mas isso é uma questão que eu não
167acho tão...

168

169

170O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –
171Agradeço a sugestão. Vai ficar anotada. Nós seguimos em frente e depois nós
172resolvemos essa questão.

173

174

175A SRª. PATRÍCIA (Cetesb) - Eu só tenho mais uma sugestão, a respeito de
176tentar deixar claro no texto de que vocês estão exigindo acreditação para os
177ensaios de interesse, porque do jeito que está o texto, “as análises deverão ser
178realizadas por laboratórios acreditados pelo Inmetro”, qualquer laboratório
179acreditado para qualquer parâmetro pode ser entendido juridicamente como
180estando adequado a essa Resolução. Então, em São Paulo, nós tivemos vários
181problemas. O nosso primeiro texto era dessa forma, e os laboratórios, por
182exemplo, nós exigíamos um ensaio da PAH – Hidrocarboneto Poliaromático
183Aromático acreditado e o laboratório era acreditado para turbidez, por exemplo,
184ou para oxigênio dissolvido, e não tinha aquele parâmetro de interesse
185acreditado. Então, eu acho que tem que permanecer. É aqui ontem vocês
186tinham tirado. É “para realização deste ensaio”. Estava riscado. E isso. Então,
187eu penso que isso deve permanecer porque o laboratório tem que ser
188acreditado para análise de PCB na matriz de vocês, em óleo. Não é qualquer
189laboratório acreditado porque senão qualquer laboratório acreditado em
190qualquer matriz de interesse para qualquer parâmetro vai se enquadrar nesse...

191

192

193O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –
194A minha sugestão é que nós deixemos esse recorte, deixemos essa
195informação. A Zilda se prontificou a verificar isso diretamente com o Inmetro e

196 nós resolvemos esse problema assim que nós tivemos uma posição do próprio
197 Inmetro. Correto? Vamos então para o art. 11? Eu vou ler o artigo primeiro para
198 nós voltarmos a entender o que nós estamos falando, e vou para o parágrafo.
199 Art. 11: “As análises para identificação do teor de PCB realizadas
200 anteriormente à publicação desta Resolução serão consideradas válidas,
201 desde que tenham ocorrido em data posterior à última manutenção do
202 equipamento em questão ou a qualquer intervenção no óleo isolante, tais
203 como: complementação do nível, regeneração ou substituição total ou parcial
204 deste. § 1º: As análises laboratoriais de concentração de PCB no resíduo,
205 equipamento ou no fluido em geral, para fins de inventário, operação,
206 manutenção, comercialização e destinação final deverão ser executadas por
207 laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e
208 Tecnologia para realização deste ensaio ou por laboratórios estrangeiros
209 acreditados por organismos de acreditação, signatários de um acordo de
210 conhecimento mútuo, no qual o Inmetro faça parte”. Tem essas propostas da
211 CNI. O § 2º, o qual nós paramos, discute exatamente o prazo. “Por um prazo
212 de determinados anos ou meses, que nós decidirmos, serão admitidas análises
213 realizadas por instituição aceitas pelo órgãos ambientais competentes para
214 determinação de concentração de PCB”. Anteriormente estava doze meses; a
215 CNI fez uma sugestão de cinco anos... XX, perdão.

216

217

218 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Cinco anos não. Nós
219 queríamos usar dispositivo semelhante, uma regra de transição utilizada na
220 420. O prazo, eu acho nós temos que negociar aqui.

221

222

223 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA)** –
224 Então, passo a palavra para as Conselheiras e Conselheiros em relação a esse
225 prazo. Alguma sugestão?

226

227

228

229 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Pelo que foi falado ontem,
230 o Inventário tem que ser realizado em três anos. Então, eu acho que não posso
231 colocar eu prazo de três anos ou maior do que esse. Tem que ser um prazo
232 menor. A sugestão que até a Zilda colocou, que inicialmente nós tínhamos
233 apresentado de dois anos, não é o ideal, mas talvez dentro do cenário que está
234 sendo colocado aqui, seja o máximo que possa ser dado. Seria um prazo de
235 dois anos. A minha proposta, nesse caso então, convergiria para esses dois
236 anos.

237

238

239 **A SRª. CELMA DOS ANJOS (ANAMMA/CO)** – Depois nós conversando aí
240 posteriormente e com o pessoal do Inmetro não vem para nos indicar se eles
241 vão ter uma capacidade de absorver toda essa demanda que vai ser gerada,
242 os dois anos eu acho interessante porque dá tempo para aquele que já está no
243 caminho da acreditação fazer a sua acreditação, e quem não começou ainda, a
244 correr atrás, e em tempo recorde, que dois anos eu acho que é mais que
245 suficiente.

246

247

248 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – eu tenho um dúvida aí. Não
249 sou da área. Esse período para acreditação hoje gira em quanto tempo mais ou
250 menos? Porque eu lembro que ontem foi comentado...

251

252

253 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Manara, não existe... Como
254 qualquer documento sujeito a controle, vai depender se a empresa, se o
255 laboratório entrega todos os documentos no prazo certo; vai depender da
256 quantidade de laboratórios que o Inmetro tem credencia. Esse período pode
257 ser dois meses e pode ser um ano. Então, vai depender dessa troca de
258 informações, você virar e dizes assim: o Licenciamento Ambiental demora 5
259 anos. Por que demora 5 anos? A empresa vai lá e entrega uma carta. E ela
260 demora 3 meses para entregar os dados do empreendimento. Aí o órgão pede
261 complementação, demora mais 4, 5 meses. E depois a culpa é do órgão
262 ambiental que está demorando 10 anos para licenciar uma atividade. Isso, com
263 a acreditação funciona da mesma forma.

264

265

266 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – E também temos que
267 considerar... Ontem, chegou a ser comentado aqui talvez o prazo de um ano,
268 12 meses. É o que lá. Então, o que temos que discutir aqui, diante dessa nova
269 proposta seria ou o prazo de 12 meses ou de 24 meses, é isso?

270

271

272 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Nós estamos de
273 acordo com a proposta do MMA, de 12 meses, como ela falou, essa dilatação,
274 porque a documentação 4 é entregue a prestação... Vai ter que entregar à vista.
275 Levar a documentação, pelo menos mais completa para poder agilizar o
276 processo, porque se é assim e gasta 5 anos entregando à prestação, mas
277 agora vamos entregar à vista, ou seja, com um prazo mais curto para poder
278 complementar a documentação. Então, nós estamos de acordo com os 12
279 meses.

280

281

282 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA)** –
283 Eu gostaria de lembrar às senhoras e aos senhores de se identificar antes de
284 começar a falar, por gentileza.

285

286

287 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Isso aqui está em votação o prazo ou não?

288

289

290 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA)** –
291 Nós estamos discutindo para tentar chegar a uma...

292

293

294 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Para mim, 24 meses, ou seja, dois anos.

295

296

297O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –

298Está quase que unânime. Tem mais algum Conselheiro ou Conselheira que
299queira se manifesta? Eu vou abrir a palavra para os convidados.

300

301

302O SR. CLÁUDIO (MGM) - O meu depoimento é porque nós fomos acreditados
303e nós participamos... Quer dizer, eu tenho experiência no assunto. A colocação
304da Zilda é muito bem-vinda. Os laboratórios que têm a certificação ISO 9001
305tem mais da metade do caminho já andado. Os laboratórios que não têm
306certificação nenhuma, vão ter que começar do zero, porque uma grande parte
307de certificação chama-se 'documentação'. A 90001 é a mais administrativa e a
30817025 é administrativa e técnica. A certificação técnica. Nós tiramos
309certificação em um ano e meio. Agora, eu volto a defender os doze meses. Por
310que isso? Não adianta nós só pensarmos que nós não temos capacidade, que
311o Inmetro é inoperante, que não tem pessoal. Tem que pensar na parte de
312qualidade do processo. Nós vamos ter um Inventário de três anos. Nós temos
313aqui o art. 11 dizendo que todas as análises, antes da Resolução publicada,
314são válidas, ou seja, tudo sem certificação. E nós vamos dar mais dois anos.
315Como tem três anos, 66% de tudo que for feito nesses dois anos é sem
316certificação. E pelo que eu conheço no Brasil, se nós dermos dois anos, existe
317hoje 15 laboratórios do setor elétrico que faz a análise de PCB. Eu participo do
318SEGRAN, e a comparação interlaboratorial. E hoje, eu sei o laboratório que dá
319baixo e o laboratório que dá alto. Então, se eu tenho uma empresa e quero que
320dê baixo, eu faço no laboratórios X; se eu quero que dê alto, eu faço no Y. Eu
321estou só querendo colocar que vocês pensem e reflitam sobre a qualidade do
322Inventário. Colocar dois, é 66%; colocar um ano é 33%; colocar três anos, é
323100% de qualidade não garantida. Então, eu defendo que vocês reflitam e
324mantenham doze meses. E lembrando: os laboratórios estrangeiros podem ser
325usados e os laboratórios ambientais (o Inmetro não está aqui, ele ia falar isso)
326eles têm certificação para outras matrizes. Para extensão de escopo, isso é
327feito de três a 6 meses, não é início de certificação.

328

329

330O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –

331Mais algum Conselheiro ou conselheira?

332

333

334A SR^a. MÔNICA FRAGOSO (MS) - Você acabou de dar a solução. Se ele se
335estende por 6 meses, por que não 18 meses em vez de 23? Você acabou de
336falar que um pouco é pertinente. Se você precisa de 6 meses depois, fica no
337meio da história.

338

339

340O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Eu quero fazer uma
341defesa... Na verdade, pessoal, não era nem para estar discutindo prazo aqui.
342Esse assunto de acreditação já é antigo aqui no Conama. Quem é da área já
343sabe disso há muito tempo. A questão é o choque de realidade. Eu preciso
344fazer as análises no Brasil inteiro. não é só no Sul e Sudeste ou aqui em
345Brasília, Minas. Não. Eu tenho que subir isso para o Nordeste, para a Região

346Norte. Eu preciso dar prazo para fazer acreditação dessa turma toda porque é
347complicado trazer amostras e equipamentos para fazer análise aqui no Sul e
348Sudeste. Então, o prazo de dois anos não a melhor solução, mas é uma
349solução mais factível com a realidade, porque nós precisamos fazer
350Inventários. E nós vimos que o tamanho do Inventário não é pequeno. Não é. E
351nós temos apenas três anos para fazer esse inventario. Eu até questioneei o
352Setor aqui: 'Três anos?' Mas me explicaram que é uma questão... Se for feita
353dentro de uma vez estatística, você consegue fazer. São 4 milhões e meio de
354equipamentos. Então, não é simples. O que nós estamos pedindo na questão
355de prazo da acreditação é para que o Brasil, em determinadas regiões, possa
356se acreditar. E eu até acho... Nós não temos controle sobre isso aí. Eu
357represento a indústria, e não tenho controle sobre os laboratórios. Então, o
358setor elétrico que está aqui vai pressionar para que os laboratórios possam
359fazer isso, em regiões remotas. E é a nossa proposta. Por isso que eu defendo
360os dois anos. Se pudesse, eu não colocaria nem prazo.

361

362

363**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –**

364Eu acho que é unânime dos Conselheiro e Conselheiras nós mantermos dois
365anos ou 24 meses, correto? Para nós prosseguirmos, fica como proposta dois
366anos. Podemos? Então, vamos passar para a próxima.

367

368

369**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Só lembrando a
370nossa proposta de ontem que o § 1º vire o artigo, e no início do artigo que está
371aí escrito, está as análises para identificação do teor do PCB, usando outra
372termologia do que o principal, que é, pelo que eu entendo a proposta da CNI é
373melhor. 'As análises laboratoriais para a determinação da concentração de
374PCB'. Eu acho essa redação melhor. Se isso virar o artigo, o início do
375parágrafo pode ser: "As análise..." Não precisa repetir, porque ele está se
376relacionando com o de cima. Em cima está 'teor', ali está 'concentração'.
377Vamos uniformizar a redação.

378

379

380**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –**

381Nós podemos até fazer essa correção agora. Eu acredito que foi comentado
382até por você, Zuleika, que isso fosse para a parte do gerenciamento também e
383saísse dessa fase. Então, nós podemos fazer essa correção.

384

385

386**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) –** Só para tirar

387uma dúvida...

388

389

390**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Vamos fazer assim, nós não
391temos... Nós temos um capítulo para o Inventário e outro para Gestão. Então,
392nós vamos ter que repetir esse conteúdo de alguma forma na outra parte.
393Como eu estou falando aqui nesse capítulo é só para o... O Gerenciamento é o
394capítulo seguinte, a partir do Art. 12. Então, eu tenho que fazer as duas
395entradas.

396

397

398**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A proposta seria
399deslocar esse conjunto, esse artigo com a questão de todos os ensaios, das
400análises, para constar como primeiro artigo do próximo bloco, porque as
401análises não fazem parte do Inventário ou do prazo de retirada de operação,
402como está escrito aqui.

403

404

405**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Zuleika, esse Capítulo 2 trata
406do Inventário de PCB e do Cronograma de Eliminação.

407

408

409**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não cabe ali
410nesse capítulo colocar regras para como as análises serão feitas. Isso faz parte
411do gerenciamento. Eu entendo que ficaria mais...

412

413

414**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu entendo que nós temos
415que ter esse cuidado no levantamento do Inventário. Nós estamos dando
416uma... O Inventário não será feito com dados tipo screaming, 100%. Então,
417assim...

418

419

420**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sim, mas como
421está na Norma, Zilda, eu acho que ficaria mais adequado colocar ele como
422gerenciamento, porque isso vale para o Inventário e para o resto todo. Não é
423só para o Inventário.

424

425

426**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Mas aí você vai mudar toda a
427estrutura da Resolução, Zuleika, porque nós temos um Capítulo 2, que é o
428capítulo que trata do Inventário de PCB e do Cronograma de Eliminação, e nós
429estamos chamando o Capítulo 3 de Gerenciam de PCB. Se você muda... Pela
430sua ótica, eu vou ter que mudar a estrutura de capítulos e as estrutura de
431divisão dos sistemas nos capítulos. Eu acho que daí nós vamos precisar pelo
432menos de mais umas duas reuniões da Câmara Técnica.

433

434

435**O SR. RICARDO (FIESP)** – Pessoal, nós estamos discutindo só a ordem de
436onde vai ser colocado o artigo. Mas o artigo vai estar constante da Resolução.
437Deixa-o aí, que ele faz realmente... No Gerenciamento, você fala de coleta, de
438armazenamento, etc. São ações. E aqui, a análise está ligada realmente ao
439Inventário. Para você fazer o Inventário, você vai ter que ter uma qualidade
440dessa análise. E nós estamos discutindo, na verdade, é onde vai colocar o
441artigo, mas o artigo está aí dentro. Então, para agilizar, conforme a Zilda tinha
442comentado, vamos deixá-lo aí no momento e depois, se tiver uma ordem tão
443específica assim, nós trocamos de lugar.

444

445

446 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –**
447 Perfeito, Ricardo. Vamos só fazer a correção do artigo, colocando o parágrafo
448 como...

449

450

451 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) –** Só para tirar
452 uma dúvida, Pedro, o texto dessa proposta da CNI já está aceita pela Câmara
453 Técnica? Só para nós já podermos fazer a alteração com o texto já correto ou
454 não? Depois nós mudamos e depois mudamos de novo, ainda não é a
455 proposta correta que vai ser inserida ou não. Tem algum posicionamento sobre
456 isso?

457

458

459 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –**
460 Alguma objeção, pessoal? Não. Então, eu acho que esse da CNI pode ficar.

461

462

463 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Só se nós deslocarmos esse
464 artigo de análises laboratoriais para antes do Inventário e diz que vai ser estar
465 relacionado... Nas Disposições Gerais vai estar relacionado ao Inventário e ao
466 Gerenciamento. Só se fizermos isso. Só se nós descolarmos esse artigo para
467 antes, e dizemos que ele vai ser aplicável no Inventário e no Gerenciamento.
468 Melhor até do que repetir.

469

470

471 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Só uma questão
472 de organizar a sequência das exigências da Norma. Se você transportá-lo para
473 o gerenciamento e dizer que 'para fins de aplicação dessa Resolução as
474 análises laboratoriais...', ou seja, aplica tudo, porque os detalhes sobre como a
475 determinação do PCB tem que ser feita, para mim ela é gerenciamento. O
476 Inventário é uma exigência e...

477

478

479 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Para o gerenciamento.

480

481

482 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** É. Eu entendo
483 assim. É só uma questão de organização, mas não vou ficar discutindo,
484 perdendo tempo.

485

486

487 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Eu vou sair para tentar entrar
488 em contato com o Inmetro.

489

490

491 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA) –**
492 Então, podemos passar esse artigo para o primeiro artigo do Gerenciamento?
493 Não?

494

495

496 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – A minha
497 sugestão é que ele todo passe a fazer parte da primeira citação do Capítulo 3,
498 dizendo ‘para fins de aplicação dessa Resolução as análises laboratoriais, para
499 determinação da concentração de PCB...’ Porque aí ele fica amarrado para
500 tudo. É porque ele estava corrigindo ali e não acabou. Eu entendo que o § 1º,
501 inclusive pode excluir as análises para determinação de PCB, que já está
502 remetendo ao que está falado no caput. ‘As análises feitas anteriormente serão
503 aceitas’. Em resumo, é isso. Pode cortar até PCB. E aí tem que puxar o
504 parágrafo do prazo para aí também. Tem o prazo. Tem dois parágrafos. O
505 primeiro fala das análises anteriores, e o segundo, do prazo.

506

507

508 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA)** –
509 Então, a sugestão da CNI para esse § Único: ‘O Inventário referido no caput
510 desse artigo...’ Vamos ler o caput de novo, por favor. Art. 7º: “Todos os
511 detentores de PCB deverão elaborar um Inventário de PCB, em até três anos
512 após a data da publicação desta Resolução, onde serão inventariados todos os
513 óleos isolantes em estoques, tambores e tanques, em equipamento de
514 almoxarifado e em uso, de acordo com a metodologia estatística apropriada,
515 bem como um Cronograma de Eliminação dos PCBs e resíduos inventariados.
516 § Único, o Inventário referido no caput deste artigo será atualizado anualmente,
517 por meio do Cronograma de Eliminação constante no Relatório de PCB, após
518 seu primeiro registro e disponibilizado aos órgãos ambientais competentes para
519 controle e fiscalização”. Conselheiras e conselheiros, por favor.

520

521

522 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – No caput, por
523 favor, sobe, ‘deverão elaborar um Inventário’. É ‘o Inventário’. Não é um só. É
524 ‘o Inventário’. ‘No qual serão inventariados todos os...’ Bem lembrado. Então, a
525 obrigação está fixada aí de se fazer o Inventário. Não é isso? ‘Bem, como’.
526 Então, ‘no qual serão inventariados os óleo e equipamentos, bem como o
527 Cronograma’... ‘Bem como’ não. ‘O Cronograma’. Tem que ver se ‘bem como’
528 está combinado com ‘no qual’. Eu acho que não. É o Inventário e o Relatório. É
529 o Inventário e o Relatório. O Cronograma está embutido no Relatório. Foi isso
530 que eu entendi da discussão de ontem. Não é isso? Não. Tanto é que está
531 escrito lá ‘Relatório de...’ É porque eu imagino que depois nós vamos ter que
532 definir lá em cima o que é Inventário de PCB o que é Relatório do PCB.
533 escrever. Eu imagino que sim. Então, eu até sugiro que as palavras ‘Inventário’
534 e ‘Relatório’ venham sempre em letra maiúscula para caracterizar o nome de
535 um documento formal. Pelo menos isso eu aprendi lá com os advogados da
536 FEAM.

537

538

539 **O SR. CLÁUDIO (MGM)** - Ali está escrito ‘metodologia estatística adequada’.
540 Não havia necessidade de jogar isso para um *link* para ver qual é a
541 metodologia adequada ou quem vai fazer ou onde está escrito? Porque ficou
542 vago o que é metodologia estatística adequada, porque não serão feitos todos.
543 Para o Inventário, é estatística.

544

545

546 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu também
547 tinha anotado isso. Mas vejamos, antes de terminar primeiro as concordâncias
548 ali. ‘O Inventário, no qual serão inventariados isso assim, assim...’ ‘No qual
549 serão inventariados...’ Tem que achar uma outra forma para colocar o ‘bem
550 como’ para dar a entender que o Relatório incluirá o Cronograma. É porque o
551 Relatório... É verdade. Eu acho que tem que parar... O Cronograma não faz
552 parte do Inventário, ele faz parte do Relatório. Então, a frase tem que parar ali,
553 ‘de acordo com a metodologia estatística apropriada’. Eu também tinha
554 anotado isso para poder chamar atenção hoje. A minha sugestão seria abrir um
555 parágrafo onde dissesse a ‘A Metodologia estatística será definida a partir de
556 um estudo-piloto conduzido sob a coordenação do Ministério ou do Ibama’. Não
557 sei, alguma coisa assim. Então, cita o Guia de Inventário aí logo em seguida a
558 essa obrigação. E aí o Relatório aparece no outro artigo ou no outro parágrafo.
559 Tem que ver qual é a melhor estratégia.

560

561

562 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA)** –
563 Vamos construir esse parágrafo, pessoal? Vamos, João, por favor. Abaixo, §
564 único. Então, não é § único...

565

566

567 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí no primeiro
568 tem que citar a metodologia. O segundo, cita o Relatório.

569

570

571 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA)** –
572 Abaixo do Art. 7º, § 1º. Dra. Zuleika, você pode fazer novamente a sugestão?

573

574

575 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu vou sugerir,
576 mas todas as cabeças pensando. ‘A metodologia estatística para o Inventário
577 seguirá o guia...’ Então, tira ‘Inventário’. ‘A metodologia estatística seguirá as
578 diretrizes contidas...?’ Podemos chamar de diretrizes? Eu não conheço o Guia.

579

580

581 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA)** –
582 Então, vamos colocar ‘metodologia estatística apropriadas’, para ficar como no
583 artigo? Porque ele fala: ‘Metodologia estatística apropriada’.

584

585

586 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho até que
587 esse ‘apropriada’ está sobrando, porque ela não está nem definida ainda.

588

589

590 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA)** –
591 Então, vamos cortar ‘apropriada’ e deixar em baixo: ‘A metodologia estatística
592 seguirá...’

593

594

595 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – ‘Metodologia
596 estatística específica’ ou nem precisa do artigo. Emenda ali: ‘Definida, segundo
597 as diretrizes do Guia do Inventário...’ Qual é o título?

598

599

600 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA - VICE-PRESIDENTE (ANAMMA)** –
601 Fica até melhor. Continua no mesmo artigo depois de ‘estatística’, João.

602

603

604 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – ‘Metodologia
605 estatística definida a partir das diretrizes contidas...’ É a ‘ser definida’. Já foi?
606 ‘Definida no Guia’. Mas e aquele estudo piloto não vai servir para isso também?

607

608

609 **A SR^a. SABRINA (MMA)** – O Guia já está pronto, já foi publicado. Nós já
610 capacitamos. O projeto-piloto vai ser para aplicar a metodologia. Então, é para
611 distribuir em famílias, em grupos. Então, nós vamos pegar, vamos mapear
612 quantos equipamento têm e aplicar a metodologia do Guia no projeto piloto.
613 Mas, a metodologia já foi...

614

615

616 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Sabrina, se no projeto piloto ficar constatado
617 alguma melhoria do Guia, o MMA tem total autonomia para corrigir e propor?

618

619

620 **A SR^a. SABRINA (MMA)** – Sim.

621

622

623 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, eu sugiro
624 incluir ali: ‘E suas modificações ou atualizações’. Eu ia fazer a mesma
625 pergunta: se caso no estudo piloto for constatada a necessidade de adequação
626 da metodologia, se a ideia seria reeditar o Guia?

627

628

629 **A SR^a. SABRINA (MMA)** – Sim, podemos.

630

631

632 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Mais uma proposta: esse Guia está sob a
633 responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente. Então, deve se colocado
634 qual é o Guia: Guia do Inventário...

635

636

637 **A SR^a. SABRINA (MMA)** – Publicado pelo Ministério do Meio Ambiente.

638

639

640 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Qual é o nome
641 completo? Guia Institucional do Ministério do Meio Ambiente. Mas ele não tem
642 nenhuma relação com PCB? Porque Guia de Inventário pode ter vários. Então,
643 eu queria ver se tem um nome... O documento exatamente que facilite depois
644 para quem for implementar. Você pode ler, Wanderley?

645

646

647**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O nome do Guia é ‘Guia
648para o Inventário Nacional de Bifenilas Policloradas (PCB) em Equipamento
649Elétricos’. É o nome do Guia do Ministério do Meio Ambiente. Eu acho que tem
650que fazer referência a isso.

651

652

653**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – ‘Publicado pelo
654Ministério do Meio Ambiente e suas atualizações’.

655

656

657**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Só para tirar
658uma dúvida: não seria interessante colocar então nas definições o Guia e tudo
659direitinho, que ficaria mais claro depois no restante.

660

661

662**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Pode também.

663

664

665**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Zuleika, você
666havia sugerido também mais alguma orientação para colocar nas definições.

667

668

669**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – ‘Inventário de
670PCB e Relatório de PCB’ ou um nome melhor que nós possamos encontrar.
671Esse pode apagar, João. Essa é a proposta do CNI? A minha argumentação é
672a seguinte, não é o Cronograma que vai atualizar o Inventário, é o Relatório.
673Então, esse Cronograma aí ele está sobrando, mesmo porque eu acho que ele
674nem foi citado ainda. Já foi? ‘O Inventário referido no caput será...’ Ele foi
675tirado. Foi tirado agora por quê? Porque ali nós estamos falando do Inventário
676que tem que ser feito segundo o Guia. Agora, nós vamos falar da atualização
677do... Nós temos que falar do Relatório e depois falar da atualização do
678Inventário no Relatório. Então, o próximo item tem que criar o Relatório. Não é?

679

680

681**O SR. GILBERTO (Ibama)** – Zuleika, a proposta do Ibama ficou logo a baixo
682do art. 7º. E nessa proposta, ele cria já o Relatório. Então, qual é a minha
683preocupação? Esse Cronograma já que ele, e vindo dos pontos que você
684mesmo levantou ontem, esse Cronograma primeiramente vai ser uma proposta
685pelo setor ou pelo detentor de PCB para realizar a sua eliminação de PCBs que
686ele possui, e ele pode ser uma das informações constantes no Anexo 3. A
687partir disso, essa base de dados e todo mundo propôs um Cronograma para
688eliminação, vai ficar disponível nos órgãos ambientais, que poderão, verificar,
689aprovar, reprovar, enfim usar o mesmo Cronograma como instrumento para
690sua própria gestão. Então, se nesse parágrafo proposto permanecer
691Cronograma, aí você acaba criando uma confusão. Se o Relatório é que vai
692atualizar o Inventário, o Cronograma pode ser uma informação do Relatório.

693

694

27

14

28

695 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
696 Desculpa, eu estou chegando agora, perdi toda a discussão de ontem, então,
697 provavelmente o que eu vou dizer já foi discutido, mas eu estou entendendo o
698 tempo todo que Cronograma é uma obrigação do Acordo Internacional que o
699 Brasil assinou. Portanto, ele não é uma questão assim de que eu proponho e
700 ele fica solto. Ele é uma obrigação.

701

702

703 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Nós, estamos
704 aqui discutindo de que forma ele vai ser apresentado.

705

706

707 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
708 Mas é que do jeito que o Gilberto está colocado, ele vai ser proposto pelo
709 detentor de PCB e vai ficar disponível. Não. Se ele é mandatário, ele não pode
710 ser assim. Se eu tenho o compromisso de eliminação, o Relatório tem que
711 atender esse compromisso de eliminação. Alguém tem que avaliar e dizer ele:
712 'Está atendendo o Cronograma de Eliminação', ou 'não está'. Então, não vale
713 isso que o Gilberto falou.

714

715

716 **A SR^a. RITA (MME) –** Esse prazo que você está falando, Márcio é o prazo
717 máximo estipulado. Então, quando a empresa prepara o Inventário e o
718 Cronograma de Execução é de execução do passivo que ela tem do destino do
719 passivo. É isso que o órgão ambiental vai acompanhar. O prazo máximo que
720 nós estamos colocando aqui é outra coisa, não é o que está instituído dentro...
721 Pelo menos é isso que todo mundo entendeu. É assim que é feito.

722

723

724 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
725 Por favor, porque eu realmente fiquei confuso agora. Para mim, existe um
726 Cronograma só, que é o Cronograma de Eliminação de PCB. Não tem passivo
727 ou ativo.

728

729

730 **O SR. GILBERTO (Ibama) –** Na discussão de ontem, Márcio, a proposta do
731 Ibama ali do art. 6º ela foi discutida e aprovada pelos Conselheiros. Em todo
732 momento nós colocamos a nossa preocupação com o Cronograma, que ele era
733 um instrumento a ser utilizado pelo órgão ambiental, mas na relação com os
734 detentores de PCB. Então, nós colocamos a questão do Relatório como uma
735 atualização ao longo do ano, em periodicidade anual, do Inventário. O
736 Cronograma ficaria a cargo de o órgão ambiental aprovar ou reprovar. A
737 Zuleika trouxe uma discussão posterior a essa colocação nossa de que não
738 seria viável jogar esse Cronograma para dentro do Licenciamento Ambiental,
739 de um processo de Licenciamento Ambiental, que é a relação que as pessoas
740 têm com órgão ambiental, onde você tem essa aprovação desse documento,
741 desse Cronograma. Além disso, alguns dos detentores de PCBs não
742 necessitam passar por um processo de estudo de impacto ambiental: escolas,
743 *shopping centers*, hospitais. E isso tem que se determinar em que momento vai
744 ser apresentado um Cronograma. Em nenhum momento esse Cronograma é

745contrário ao Cronograma que o Brasil é signatário. Então, além das
746informações, no Relatório, a serem prestadas do Inventário de cada um dos
747detentores, ao final poderia ser feita uma proposta de Cronograma de
748Eliminação a partir do que o detentor entende ser possível cumprir.

749

750

751**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

752Se é assim, tira o Cronograma.

753

754

755**O SR. GILBERTO (Ibama) –** Estava faltando justamente esse...

756

757

758**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

759Desculpe, mas não dá para nós ficarmos amarrado no Licenciamento
760Ambiental. Não tem nada a ver com Licenciamento Ambiental isso aqui. Se o
761órgão ambiental quiser trazer esse instrumento para dentro do Licenciamento,
762que traga. É um problema dele. Agora, ninguém aqui está falando de
763Licenciamento Ambiental. Nós estamos falando aqui de Cronograma de
764Eliminação de PCB. O que eu estou entendendo desde o início dessa
765Resolução? Que esse Cronograma é um instrumento fundamental para nós
766cumprirmos com a nossa obrigação frente aos acordos internacionais. Se não
767é, tira. Se for, ele tem que ser um instrumento de fato e não uma coisa que
768você... uma intenção. Quer dizer, eu coloco lá como uma intenção e não tenho
769compromisso nenhum. Todo o nosso sistema de controle do art. 6º está
770baseado nessa ideia. Por que eu tenho o Relatório? Para acompanhar se o
771Cronograma está sendo executado. É um instrumento de controle. A obrigação,
772para mim, está no Cronograma. Se não, não tenho obrigação nenhum. Eu faço
773primeiro, vamos ver se eu entendi a Resolução. A Resolução primeiro faz o
774Inventário, quer dizer, eu faço um diagnóstico, um levantamento do que tenho
775de PCB, onde estão, como estão, em que situação está, quais são os teores,
776faço a análise, faço tudo. Esse é o Inventário, o meu ponto de partida, o meu
777diagnóstico. Depois eu proponho, e aí tudo bem que seja o detentor que faça
778essa proposição, eu proponho um Cronograma de Eliminação, substituição da
779substância, e declaro anualmente como está a execução desse Cronograma.
780Então, eu tenho lá um diagnóstico, tenho um compromisso firmado e tenho um
781instrumento de controle, que é o Relatório Anual. Agora, se esse compromisso,
782desculpe a expressão, mas se esse compromisso é às brincas. Então, tira tudo
783porque não tem nenhum sentido, quer dizer, tem que ser um compromisso
784referendado pelo órgão ambiental para que ele possa ser cobrado, porque
785senão não adianta eu fazer um instrumento de controle. Eu dizer: 'Eu fiz um
786instrumento de controle, o cara se comprometeu em eliminar em três anos.
787Passaram os três anos e ele não fez nada'. Não acontece nada porque não
788tem nada, porque não foi aprovado por ninguém, porque esse compromisso era
789um compromisso solto, verbal, quer dizer, aí acaba com a Resolução
790praticamente a meu ver. Então, eu acho que tem que ter um instrumento. Nós
791podemos aqui discutir naturalmente que instrumento será esse, mas tem que
792haver um instrumento de aprovação, de compromisso, quer dizer, de alguma
793maneira esse Cronograma está oficializado como um compromisso entre as

794partes: o detentor frente ao órgão de controle. Desculpa, se eu me alonguei,
795mas é que eu cheguei e me assustei um pouco.

796

797

798**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Zuleika, avaliando melhor a
799aquela proposta que você fez ontem, eu acho que nós atrelarmos isso ao
800Licenciamento, na Resolução, ela pode gerar até um impasse de... Porque
801teoricamente como... Eu vou repetir, eu acho que o Márcio já tinha saído
802quando eu fiz uma manifestação ontem: a Resolução... A questão do PCB ela
803já consta desde a 06/88. O Inventário de PCB é um dos itens da primeira
804Resolução de Inventário, que era 06/88, que foi substituída pela 303/2002.
805Então, a necessidade de se ter um Inventário de PCB já tem desde 88. Não foi
806feito. Era feito em papel. Não tinha Internet. Os Estados fizeram, tinha um
807disquete, mandavam em disquete e nós nunca conseguimos consolidar isso
808em uma base de dados única. Desde a 303 e depois com a edição de Cadastro
809Técnico Federal, nós sempre temos nos debruçado, dentro do Relatório Anual
810de Atividades, nós temos nos debruçado sobre a questão dos resíduos e
811elencado quantidades, o que está armazenado, o que está esperando. Então,
812de alguma forma, se tinha. É que a maioria dos empreendimentos não coloca
813essas informações dentro do Relatório. Então, nós temos uma convenção, e
814essa convenção tem um prazo para finalizar diferente de outros que falam só
815de controle. Essa tem um prazo. Eu temo, complementando o que o Márcio
816falou, se nós vinculamos ao Licenciamento aí é que o prazo vai para o espaço
817porque alguns empreendimentos novos podem incorporar isso ao
818Licenciamento. Agora, alguns que já têm uma licença de seis anos, cinco anos,
819sei lá, podem não. E aí nós vamos ficar: 'Não, mas eu vou estar vinculado ao
820Licenciamento. Eu só vou fazer quando da renovação da Licença'. E aí nós
821vamos criar uma regra um pouco confusa. Eu gostaria que permanecesse da
822forma como nós sugerimos, que fosse declarada e fosse alguma coisa
823acordada, tentando melhorar o texto no sentido de não dá sobreposição àquilo
824que os Estados, porventura já fazem. Eu acredito que os Estados não... O que
825é mais importante para nós, Márcio, não é simplesmente o Inventário. Nós
826temos um dado sugerido de finalização dos resíduos de PCB por atividade, no
827art. 24 ou 25, sei lá, mais adiante, mas quando nós jogamos o Cronograma, é
828mais um compromisso do empreendimento com o órgão que faz o seu controle
829e a sua fiscalização no intuito de ter uma programação específica para aquela
830atividade dentro daquele órgão. O órgão pode jogar tudo para o último, mas ele
831pode tentar dividir isso em alguns anos. É mais nesse sentido, para que essa
832organização que o empreendimento tenha seja referendada pelo órgão
833controlador. É só nesse sentido. Se fizer parte do Licenciamento, ótimo. Eu
834temo de deixar atrelado às Licenças e aí o Brasil perder o prazo de eliminação
835de PCB. É essa a minha preocupação. Nós aqui representamos o Governo
836Brasileiro em um fórum lá fora. É só essa a preocupação.

837

838

839**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Senhor
840presidente, eu gostaria de deixar bastante claro, faço questão que seja
841registrado na ata, vocês compreenderam mal as minhas colocações de ontem.
842Eu não propus que isso seja atrelado ao Licenciamento Ambiental. Pelo
843contrário, eu levantei as dificuldades para que isso aconteça. E, inclusive sugeri

844uma mudança no § Único do art. 7º original, que falava assim: “Observado o
845prévio acordo do Cronograma de Eliminação entre o órgão ambiental e o
846detentor de PCBs’. Por quê? É impossível fazer isso por causa dos motivos já
847colocados. Nem todos os detentores de PCB são passíveis de Licenciamento.
848Os Estados não terão condições de referendar esse Cronograma, presidente.
849O que eu estou entendendo agora, também Gilberto, não considero que a
850proposta do Ibama foi aprovado ontem, porque a redação que está ali ela
851precisa de algumas melhorias. Então, eu ia te perguntar. O que eu estou
852entendendo agora, depois de explicação do Márcio é que nós temos que
853instituir três instrumentos aqui: o Inventário, o Cronograma e o Relatório. E o
854Cronograma vem antes do Relatório, inclusive, que na proposta ali está
855chamado de Anexo 3, não é isso? O Cronograma ele vai ser uma
856autodeclaração do detentor de PCB, e ele só vai poder obviamente depois que
857o Inventário tiver concluído. Não tem como ele chutar quando que ele vai fazer
858a eliminação. Então, esse Cronograma vai ser referenciado aí e talvez ele seja
859o Anexo 3, e ele vai ser disponibilizado, ele vai ser apresentado ao Ibama
860através de um formulário eletrônico. É isso que eu estou imaginando, não é
861isso? E o Relatório vai servir para atualizar o Inventário, demonstrar o
862cumprimento do Cronograma e até mesmo atualizar o Cronograma, se
863necessário, rever o Cronograma e não atualizar, isso é isso? Porque nós
864vamos ser realistas, gente, o prazo que está ali colocado para eliminação total
865é 2028. E o que eu chamo atenção? Não podemos aqui imputar ao órgão
866ambiental, presidente, nenhuma obrigação de aprovar esse Cronograma. Será
867impossível fazer para todos os detentores de PCB. Ontem, eu me lembro de
868que eu disse que existem outros instrumento de controle que não só o
869Licenciamento. E aí o órgão ambiental, cada um vai ter que se debruçar sobre
870o problema e estabelecer as suas diretrizes. A Conama não pode impor isso.
871Como vai ser a fiscalização desse Cronograma, cada Estado vai ter a sua
872estratégia, mas ele tem que ser declarado em algum momento e ele tem que
873estar lá disponível nesse sistema que vai ser suportando pelo Ibama. Então,
874por favor, não entendam que eu estou querendo amarrar isso a Licenciamento.
875De jeito nenhum. Isso é impossível.

876

877

878O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –
879Deixa-me fazer uma colocação, Doutora Zuleika, eu declarei que não estava na
880reunião ontem, portanto, não fiz nenhum juízo errado daquilo que eu não ouvi e
881nem teria como. A minha preocupação foi só verificar que o Cronograma
882estava sendo colocado como um ente menor nesses instrumentos de controle.
883E eu estava entendendo que tudo foi construído a partir do Cronograma, quer
884dizer, é o nosso compromisso internacional que estabeleceu a necessidade de
885boa parte dessa Resolução. Boa parte dessa Resolução é voltada para o
886atendimento desse compromisso que o País assumiu. O que o Ibama trouxe,
887através do art. 6º e dessas outras mudanças, foi justamente, também como
888órgão ambiental, a colocação de que ‘nós não temos condições de fazer esse
889controle. O que nós podemos fazer? Nós podemos fazer um instrumento de
890apoio ao cumprimento da Resolução. Esse instrumento de apoio servirá aos
891detentores de PCB, servirá aos órgãos estaduais e servirá ao Ministério do
892Meio Ambiente’. Mas o Ibama é simplesmente um coletor e um sistematizador
893dessas informações. Essa proposta que nós estamos fazendo. O que eu acho

894que cabe discutir aqui é: quem é, qual é o órgão de controle que vai avaliar o
895Cronograma. Eu não vejo, sinceramente, tanta dificuldade, quer dizer, a partir
896do momento que eu tenho um CNPJ, tenho acesso ao Cadastro Técnico
897Federal, entro lá e vejo qual é a representa de eliminação, dou um ok eletrônico
898e acabou, ou não dou ok, digo: 'Não tem ok'. E depois eu vou acompanhar.
899Quer dizer, a proposta é do órgão executor? Bom, se os órgãos estaduais não
900podem fazer isso, muito menos pode o Ibama. E aí nós estamos em um
901impasse federal.

902

903

904**O SR. GILBERTO (Ibama)** – Zuleika, não sei em qual parte da minha fala nós
905acabamos nos desencontrando. Nós já tínhamos discutido isso. Havia um
906acordo. O que não ficou claro foi a parte do ovo ou da galinha, quem vai vir
907primeiro: o Relatório ou o Cronograma. E na fala da Zuleika ontem, que nós
908acabamos concordando na hora, era o seguinte: em algum momento esse
909Cronograma ele tem que ser declarado em algum lugar. Foi se pensado que já
910que no Anexo 3, em uma possível discussão das informações que esse
911Relatório de PCB vai conter, a proposta inicial dos detentores de PCB fosse
912feito um Cronograma declarado nesse Formulário. E isso não quer dizer que o
913Ibama avalizou ou que esse Cronograma está aprovado, mas as informações
914ficariam disponíveis ali. Posteriormente, com a sistematização dos dados
915trabalhados disponibilizados isso para os órgãos ambientais, em algum
916momento pode ter alguma apreciação desses dados, desse Cronograma
917aprovar ou não, retificando ou não, mas aí é que está, em algum momento
918esse Cronograma tem que ser Declarado. E aí existe, a Zuleika acabou já
919afirmando outra dificuldade, que é a seguinte: alguns dos detentores de PCB
920não são ligados ao Licenciamento Ambiental. Não é intenção que seja. Mas
921eles vão ficar sabendo quando dessas declarações, uma vez feito o Inventário,
922a partir do Relatório...

923

924

925**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
926A partir do Inventário.

927

928

929**O SR. GILBERTO (Ibama)** – Mas aí é que está, essas informações do
930Inventário, Márcio, elas não estão disponíveis. As pessoas que fizeram o
931Inventário entrou com elas consigno, vão declarar no Relatório. A partir da
932declaração no Relatório esses dados se tornam públicos, para ser utilizados
933pela Administração Pública. Então, é nesse momento que a Zuleika está
934falando. Aí sim que você vai ter todo mundo com um Cronograma proposto e
935declarado e que pode depois ser apreciado ou não, mas essa definição do
936instrumento Cronograma não foi feita dessa forma detalhada. A primeira
937declaração vai ser feita junto com Relatório após a realização do Inventário.
938Então, primeiro vem o Inventário, depois vai vir o Relatório com o Cronograma
939e depois vai vir o efetivo cumprimento do Cronograma. Era isso. Certo,
940Zuleika? Era essa a ideia.

941

942

943 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

944 Mas eu não estou entendendo onde está a dificuldade operacional. Desculpa.

945

946

947 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Deixa-me tentar contribuir, ver

948 se eu consigo. Zuleika, agora eu entendi o que você aqui dizer. Aí no intuito de

949 somar: dentre as várias coisas que nós colocamos nessa Resolução, os vários

950 prontos, procedimentos, exigências que nós colocamos quanto à gestão, ao

951 gerenciamento de PCBs, existe uma coisa que é bastante importante e talvez

952 nós não tenhamos dado o devido destaque em um artigo ou em alguma parte

953 do texto. Com o seu argumento, eu me dei conta do que talvez esteja faltando.

954 Eu vou tentar verbalizar: nós temos o prazo de 2028. Lá fala: ‘Eliminação de

955 2025, não passando 2028’. Isso é um Decreto. É uma coisa que tem que ser

956 cumprida por todo mundo. Quem coordena esse processo de implementação

957 da Resolução é o Ministério do Meio Ambiente, como responsável pela

958 Convenção de Estocolmo e pela Convenção de Basiléia. Só que não imagino

959 que o Ministério do Meio Ambiente vá fiscalizar os empreendimentos para ver

960 se os empreendimentos estão fazendo isso ou não. Então, o que se procurou

961 criar com esses Cronograma? Talvez tenha sido até errado. Esse compromisso

962 com os órgãos de licenciadores, para que eles, digamos, participem nessa

963 força tarefa conosco, fazendo cumprir aquilo que está lá em Estocolmo. Talvez

964 a forma como nós colocamos é que esteja confusa, e nós precisamos melhorar

965 o texto. E aí eu te pergunto: como você... Eu não estou falando... Continuo

966 defendendo que eu acho que nós não devemos atrelar isso ao Licenciamento.

967 Pelo conhecimento que você tem de licenças no âmbito seu Estado, o que

968 você acha que pode ser... Esse Cronograma pode ser separado em um...? Por

969 que aí não é só o Cronograma. Se eu falo no Cronograma, eu crio aquele

970 compromisso de eliminar esses resíduos até uma data X, e você vai

971 controlando ou autorizando... Controlando assim... O que eu quero de vocês

972 órgãos do Sisnama municipais e estaduais é que fiquem ligados nesse prazo e

973 nos ajudem a cobrar. Não adianta só eu ter na Resolução dizendo que ‘até

974 2025’, deixar só aquele artigo que está mais adiante se eu não vou ter como

975 controlar e fiscalizar. A busca do Cronograma foi para trazer essa tarefa para

976 os órgãos do Sisnama também. O Ibama também, vai ter alguma atividade aí

977 que é licenciada pelo Ibama, mas os órgãos licenciadores vão ter que ter uma

978 responsabilidade sobre isso. Como eu não posso dizer: “Olha, você controla o

979 Cronograma de Execução’, eu quis minimamente acordar o Cronograma de

980 Execução com os Estados para que eles nos ajudem nessa cobrança.

981

982

983 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

984 Desculpe, eu vou fazer mais um comentário, mas eu tenho a impressão que

985 está na hora de eu me aposentar ou eu dormi 100 anos e acordei em outro

986 planeta. Onde é que está escrito que o único instrumento de gestão ambiental

987 neste País é Licenciamento Ambiental? Eu queria saber. Porque fica tudo em

988 cima do Licenciamento Ambiental. Isso aqui não tem nada a ver com

989 Licenciamento Ambiental. Nada. Zero. Esqueçam Licenciamento Ambiental.

990 Não existe. Nós estamos aqui criando um instrumento de controle sobre uma

991 substância que é perigosa e que o Brasil tem compromisso de eliminação.

992 Precisa licenciar ou não precisa, isso é uma decisão... Este Conama já criou

993300 outras obrigações para os órgãos ambientais fora do Licenciamento
994Ambiental. Se isso é legal, se não é, se a 6.938 restringe o Licenciamento ou
995não restringe, se não pode ser aqui no Conama, aí é uma outra discussão. Se
996vai ter que ser uma lei ou um Decreto e não uma Resolução do Conama... Se
997nós chegarmos a essa conclusão, acabamos aqui o Grupo de Trabalho. Agora
998o pressuposto de esse assunto estar nesta Câmara é: o Conama tem
999competência regulamentar essa matéria. Já passou pelo CIPAM, já veio para
1000cá, nós estamos discutindo isso. A nossa ideia de regulação aqui e de controle,
1001me parece um controle bastante singelo e bastante simples de fazer. Lembrem
1002que nós temos hoje em quase todos os Estados ou pelo menos uns 60% dos
1003Estados da Federação, que são já conveniados com o Ibama na gestão do
1004Cadastro Técnico Federal, quer dizer, a tendência é que todos sejam, e há um
1005interesse que todos sejam de parte a parte. Portanto, nós temos aí até 2028,
1006acredito que nós vamos estar com todos lá. E quanto mais instrumentos nós
1007tivermos facilitados via Cadastro Técnico Federal, maior será a tendência de
1008adesão a esse tipo de controle. O Cadastro é um instrumento da 6.938, e é um
1009instrumento de controle da 6.938. Está escrito lá desde 1981. Então, junto o
1010Licenciamento, na mesma hierarquia do Licenciamento. Então, não vejo porque
1011nós estamos sempre trazendo essa discussão para o Licenciamento. Para mim
1012ela não está no Licenciamento. Se um órgão ambiental estadual resolver que
1013vai fazer esse controle através do Licenciamento, ele pode fazer e não tem
1014nada que o impeça que de faça, mas ele não está amarrado no Licenciamento
1015Ambiental, obrigatoriamente. Essa é uma decisão autônoma dos órgãos do
1016Sisnama. Eu só queria pontuar isso porque volta e meia nós retornamos para a
1017questão do Licenciamento. E eu digo que eu estou precisando me aposentar
1018porque quando eu comecei a trabalhar aqui na área ambiental não tinha esse
1019negócio de Licenciamento. E fomos indo cada vez mais. Hoje, nós pegamos e
1020é tudo Licenciamento Ambiental. Sinceramente, eu tenho vontade de me
1021aposentar porque o Licenciamento Ambiental é um instrumento de controle
1022prévio à implantação dos empreendimentos e ele é limitado do ponto de vista
1023da gestão ambiental. Quer dizer, se nós formos ficar nos agarrando nisso, nós
1024estaremos nos agarrando em uma canoa que vai furar e vai afundar. Ela não
1025vai dar conta de todos os controles e de toda a gestão ambiental e dos
1026instrumentos de gestão ambiental que nós temos previsto no nosso arcabouço
1027legal. É só isso. Desculpem o desabafo mais do que qualquer outra coisa. Mas
1028o que eu acho que nós temos que nos ater aqui agora é: qual é o instrumento
1029de controle que nós vamos ter sobre eliminação. O que nós tínhamos
1030imaginado era isto: era um Cronograma declarado pelo empreendedor,
1031acompanhado pelos Relatórios. E a única preocupação que eu tenho quando
1032eu digo 'em aprovação', não precisa ser uma aprovação muito formal, mas
1033também não dá para simplesmente o cara chegar e propor: 'Eu vou fazer tudo
1034em 2028', e o Cronograma dele é assim: branco, branco e em 2028 elimina
1035tudo. E aí ele bota lá. Quer dizer, durante 15 anos ninguém vai cobrar nada
1036dele. Durante 14, ninguém vai se lembrar de que ele existe. No 14º ano o órgão
1037ambiental vai tentar fazer alguma coisa e vai ser tarde demais. É só essa a
1038preocupação que eu tenho, quer dizer, tem que ser um compromisso
1039minimamente exequível e minimamente pactuado. O problema continua. Não
1040resolvi o problema com essa minha fala, mas eu acho que ele não é muito
1041complicado de resolver.

1042

1043

1044A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Posso tentar
1045responder a sua pergunta. Zilda. Foi a primeira pergunta que eu fiz logo após a
1046explicação do Gilberto, ontem, quando ele leu essa proposta do artigo. Como
1047que nós vamos operacionalizar isso? Veja bem, o Inventário vai ser feito pelos
1048detentores, segundo a metodologia. Tem um prazo para que isso seja feito. Só
1049que ele vai ser feito. Qual a forma de declarar o Inventário? O Relatório. Para
1050não criar dois instrumentos diferentes, o Relatório e o Inventário, ontem mesmo
1051eu falei: por que o Cronograma não está embutido nesse Relatório? Porque o
1052Ibama vai ter um problema de sistematizar esse Relatório e o Cronograma,
1053porque o Cronograma tem que estar visível para todo mundo. Ele tem que ser
1054declarado no Sistema, pelo detentor de PCB, ele tem que estar visível para o
1055Ibama e para os órgãos ambientais. Foi a minha primeira pergunta: como que
1056esse instrumento vai funcionar? Então, para mim, Gilberto, essa Resolução não
1057tem anexo nenhum que define o conteúdo dessa declaração, porque isso vai
1058estar no Sistema que o Ibama vai fazer, que é chamado de Relatório, senão
1059nós vamos estar criando duas exigências. Ele vai fazer o Inventário, e como é
1060que ele vai prestar informação do Inventário? Não era no Relatório? Eu entendi
1061isso ontem. E depois como que ele vai declarar o Cronograma de Eliminação?
1062Vai ter um outro módulo lá, um outro sistema onde ele vai declarar, ele vai
1063preencher? Porque senão nós vamos receber Cronograma de uma página, de
1064meia página, de uma linha, de 300 páginas? Isso tem que ser padronizado
1065também o formato desse Cronograma. Tudo bem, ele vai ser Anexo 3 aqui?
1066Ótimo. Quando que ele vai apresentar o Cronograma? Logo depois do
1067Inventário, antes de preencher o primeiro Relatório? Para mim, uma coisa está
1068vinculada com a outra. É o mesmo instrumento. Como que vai dar o controle do
1069Cronograma? O órgão ambiental estadual é que vai fazer. Como ele vai fazer?
1070Tem várias formas de fazer. Uma delas é falar com todo analista ambiental de
1071processo, que antes de liberar o parecer, ele tem que olhar no sistema do
1072Ibama se o cara colocou lá o Relatório de PCB com o Cronograma, porque o
1073Cronograma tem que estar visível para o órgão ambiental também. Não é
1074passível de licença. Como é que nós vamos fazer? Uma força tarefa? O
1075Ministério vai ajudar os Estados? Vamos bolar uma estratégia em conjunto? E
1076o dinheiro para fazer isso? Porque isso vai ter que ser feito em campo. De onde
1077vai sair? São estratégias de longo prazo que nós vamos ter que pensar em
1078longo prazo. Agora eu penso, Presidente, que na medida em que existe um
1079instrumento formal estabelecido por uma Resolução e gerenciado pelo Ibama,
1080a informação que o detentor de PCB presta lá, ele assume essa
1081responsabilidade. Ele declarou que vai fazer a eliminação de equipamentos em
1082um determinado período, ele está assumindo uma responsabilidade de ser
1083fiscalizado ou controlado de alguma forma. E se ele não tiver cumprindo aquilo,
1084ele vai sofrer as penalidades da lei. Então, eu só estou colocando aqui que
1085Minas Gerais não pode assumir um compromisso de validar Cronograma por
1086Cronograma. Isso é impossível. Nós não temos capacidade para fazer isso.
1087Não sei se outros Estados terão, mas Minas Gerais não tem.

1088

1089

1090A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - A FEAM foi a nossa relatora
1091no Grupo Técnico de Trabalho e nunca esse assunto veio à baila. Tinham
1092outros órgãos estaduais presentes. Isso nunca veio à baila, senão nós não

1093teríamos tido a irresponsabilidade de trazer essa Resolução, de certa forma ou
1094desacordada, para o Conama. Então, assim, desculpa, mas nós achamos que
1095isso atendia ao instrumentos vigentes.

1096

1097

1098**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas, Zilda, a
1099mudança das regras foi colocada aqui pelo Ibama ontem. A minuta anterior foi
1100mudada. A minuta anterior, inclusive uma das coisas que eu marquei para
1101questionar foi o prévio acordo do Cronograma. Agora, eu também acho que na
1102minuta anterior não estava claro.

1103

1104

1105**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - No art. 6º, Zuleika, já falava:
1106‘Os detentores de PCB ficam obrigados a promover a eliminação progressiva e
1107total dos materiais e resíduos, conforme Inventário, Cronograma e critérios
1108estabelecidos nesta Resolução, que deverão ser declarados em Relatório
1109específico no Cadastro Técnico Federal’.

1110

1111

1112**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Isso. Ótimo.
1113Declarado. Ele declarou. Não tem nenhuma obrigação para órgão ambiental.

1114

1115

1116**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Tem obrigação. Tudo aquilo
1117que joga do CTF é obrigatório e serve a obrigação para vocês também.

1118

1119

1120**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Claro, Zilda,
1121mas não tem aqui nenhum tipo de exigência para o órgão ambiental na minuta
1122anterior. A única exigência é aquele Cronograma previamente acordado, que
1123eu já tinha marcado que eu iria questionar.

1124

1125

1126**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
1127Tudo bem. Gente, vamos entender: nós temos aqui um problema que eu acho
1128que está... A nossa intenção, a intenção do Ibama em abrir o art. 6º foi
1129justamente por causa dessa preocupação, porque da forma como estava
1130colocado no art. 6 fica mais ou menos como você está colocando agora,
1131Zuleika, quer dizer, fica tudo no Ibama, faz o Cronograma no Ibama, faz não sei
1132o quê no Ibama, o Ibama define tudo. Não. O Ibama não define nada. O Ibama
1133não está jogando para os órgãos estaduais o que já não estava nos órgãos
1134estaduais. Veja bem, a única coisa que o Ibama trouxe de novo aqui foi dizer:
1135“Olha, tudo bem, eu faço o sistema, mas vocês têm que me dizer qual é o
1136conteúdo desse sistema. Vocês têm que me dizer qual é o formulário, como vai
1137ser esse formulário, que informação vai ter, como é que vocês querem agregar
1138esse dado’. É isso que nós estamos dizendo aqui. Eu quero saber como é que
1139eu vou consolidar Inventários, porque eu vou receber o Inventário de cada
1140concessionária ou de cada unidade da concessionária de energia. Eu vou
1141consolidar como, por concessionária, por região, por bacia hidrográfica, por que
1142vocês querem que eu consolide isso? Eu consolido para vocês, não tem

1143problema nenhum. Agora, simplesmente dizer: “Declara lá no Ibama, e o Ibama
1144faz tudo”. Não dá. O Ibama não é um órgão que faça esse tipo de trabalho. O
1145que o Ibama faz... O Ibama é um órgão de controle. Em nenhum momento
1146ficou definido quem é que ia aprovar o Inventário. estava escrito no art. 6º?
1147Não. Onde que está escrito isso, Zuleika, por favor?

1148

1149

1150**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na minuta
1151original, está no § Único do art. 7º: ‘O Inventário será atualizado anualmente,
1152após o seu primeiro registro e disponibilizado aos órgãos ambientais
1153competentes para controle e fiscalização, observado o prévio acordo do
1154Cronograma de Eliminação entre o órgão ambiental e o detentor de PCB’.
1155Então, mas como que nós... Mas eu marquei isso para questionar aqui como
1156Conselheira. Não participei do Grupo de Trabalho, mas eu não sei como...
1157Porque não estava claro nessa minuta como que isso iria funcionar. Aí o
1158Ibama trouxe a proposta aqui. Ok. Concordo. Ótimo. É isso mesmo. Concordo
1159com você. Agora, como que o órgão ambiental vai referendar o Cronograma,
1160como que ele vai ser apresentado e como que ele vai ser referendado? Ok.
1161Aprovado. Como?

1162

1163

1164**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
1165Esse é o objeto que nós queremos discutir aqui.

1166

1167

1168**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – E eu estou
1169dizendo, não tem como o órgão ambiental assumir isso. É impossível. Para
1170todos os detentores, isso é impossível.

1171

1172

1173**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
1174Veja bem, só para esclarecer bem esse ponto, porque eu acho que esse ponto
1175é fundamental na Resolução. Então, nós temos um problema que é: quem é
1176que vai controlar? Essa é a questão que está colocada aqui: quem vai
1177controlar? Da forma como estava colocado, estava dito que o Ibama ia fazer o
1178sistema, e que os órgãos estaduais iam controlar. Partindo dessa premissa,
1179nós simplesmente abrimos e dissemos: ‘Tudo bem, o Ibama vai controlar.
1180Digam-me como, primeiro. Aí eu faço. E disponibilizo’. Agora que nós dissemos
1181isso, os órgãos estaduais, através de Minas Gerais, estão dizendo: “Não tenho
1182condições de fazer esse controle, mesmo que esteja...” Mas não é um por um.
1183Nunca foi um por um. O que o Ibama trouxe de novo aqui foi justamente isso:
1184ele trouxe uma proposta de que essa Resolução especifique como é que vai
1185consolidar os dados de um por um. Nós vamos receber os dados de um por
1186um. Está escrito aqui no Anexo 3, nós colocamos quais são os dados que o
1187Conama quer nesse Relatório, qual o fluxo de informação que se propõe para o
1188Relatório. Vai ter um Inventário de cada um dos detentores. Isso, nós
1189entendemos que vai ter. Vai ter que ter a consolidação dos Inventários, que é
1190justamente o instrumento para você poder autorizar. Quer dizer, eu vou fazer
1191isso como? CNPL por CNPJ ou vou fazer isso setor por setor? Isso, nós temos
1192que definir aqui no Conama, aqui nessa Resolução. A Resolução vai ter que

1193 especificar isto: como é que vai ser o Inventário? Depois, subsídios para a
1194 elaboração do Cronograma de Retirada, quer dizer, a partir do momento que o
1195 setor responsável pela eliminação tem o seu consolidado de PCB, ele pode
1196 fazer a proposição de Cronograma. A nossa ideia original é de que o
1197 Cronograma não estivesse no Relatório. Mas se entender que ele tem que
1198 estar, nós vamos discutir como também e tentar definir como. Eu sou Ibama.
1199 Eu não sei. Essa é uma decisão que nós temos que tomar aqui. Se for por
1200 detentor, aí sim nós vamos ter um problema... Vejam bem, nós não entramos
1201 na proposta de Cronograma, nós não discutimos... Aliás, nós estamos
1202 justamente... Nós abrimos essa discussão porque nós chegamos ao ponto
1203 agora de discutir o Cronograma. Até então nós estávamos discutindo o
1204 Inventário e o Relatório. Então, está claro, quer dizer, o Inventário... Não sei se
1205 está completamente claro, mas pelo menos já está definido que terá um
1206 Inventário. Esse Inventário será por detentor, sem dúvida. Esse Inventário será
1207 declarado eletronicamente, isso não tem dúvidas. Aí surgem as primeiras
1208 dúvidas: o Relatório de Consolidação dessa informação vai agregado como?
1209 Porque aí eu também concordo com a Doutora Zuleika, não há como nós
1210 imaginarmos que eu vou ficar com CNPJ por CNPJ. Cada escolinha que tem
1211 um transformador declarando o seu teor PCB. Eu vou ficar maluco. Eu, controle
1212 ambiental, vou ficar maluco. Então, o que nós temos que definir aqui? É isso
1213 que o Ibama trouxe de proposta. Nós temos que definir aqui como é que nós
1214 queremos agregar essa informação. Agregada a informação, ela terá que ser
1215 necessariamente agregada para fins de controle. Portanto, essa sistemática de
1216 agregação tem que estar de acordo com a nossa ideia de Cronograma de
1217 Eliminação. Como o Cronograma, na própria Resolução, na minuta, está
1218 proposto por setor: o setor tal tem até 2017, ou outro tem até não sei o quê. Eu
1219 estava imaginando que a nossa agregação seria por setor. Alguma coisa desse
1220 tipo, com os compromissos individuais lá. Mas, essa é uma discussão. Essa é
1221 uma discussão que nós ainda não travamos aqui. Eu acho que ela é
1222 fundamental. Eu acho que essa nossa discussão serve para isso, para nós
1223 entendermos que essa discussão é o ponto fundamental, quer dizer, eu tenho
1224 um compromisso internacional, eu quero eliminar uma substância perigosa, eu
1225 estabeleço um Cronograma de Eliminação. A forma como eu estabeleço esse
1226 Cronograma vai determinar o instrumento de controle depois. É o contrário.
1227 Então, nós vamos primeiro definir, e é isso que o Ibama está pedindo: 'Me
1228 digam como é que vai ser o Cronograma, que posso fazer um Relatório para
1229 acompanhar o Cronograma. Se eu não tiver... O que eu acho que é ponto
1230 pacífico é assim, nós temos que ter o Inventário declarado e disponível. E um
1231 instrumento eletrônico é interessante para isso. Segundo, um relatório de
1232 acompanhamento é de como está esse Inventário ao longo do tempo, senão eu
1233 perco o Inventário. Eu tenho que manter o Inventário atualizado. E isso vai se
1234 dar anualmente por um Relatório que vai me declarar como está aquele
1235 Inventário em relação ao ano zero de declaração. E o ideal é que essas
1236 declarações anuais atendam o Cronograma de Eliminação, para eu poder,
1237 inclusive, acompanhar se foi corretamente destinado, etc. e tal. Agora, se isso
1238 está acordado entre nós, o ponto crucial que nós temos que discutir aqui é
1239 como é que nós vamos fazer esse acompanhamento, como é que nós vamos
1240 fazer a declaração, como é que nós vamos agregar essa informação para
1241 poder fazer o acompanhamento. CNPJ por CNPJ para declarar é muito bem,
1242 mas para trabalhar depois é impossível. É impossível. Então é por isso que nós

1243botamos aqui a consolidação dos Inventários. Essa é uma necessidade... O
1244lbama se dispõe a fazer o sistema, mas ele precisa dessa definição, que se
1245não vai ficar um sistema de difícil acesso e de difícil acompanhamento.

1246

1247

1248**O SR. CLÁUDIO (MGM)** - Se nós deixarmos realmente para o detentor colocar
1249o seu Cronograma, a tendência nossa e do brasileiro é deixar sempre para a
1250última hora. Se nós colocarmos os órgãos estaduais para prévia aprovação,
1251inviabiliza. Então, eu tenho uma sugestão que lá na frente, na hora de definição
1252do Cronograma, nós vamos usar o bom senso. Se ele tem três anos e tem três
1253passivos, é um por ano. Então, existem regras para o Cronograma. E uma
1254regra normal é dividir pelos anos que falta para a sua atividade. Se ele é até
12552017, e tem 10, faltam dois anos, é cinco. Dividir proporcionalmente no período
1256que falta. Aí instituí uma regra. E não há necessidade de aprovação. A regra é
1257de bom senso, por quê? Porque quem vai fazer a ação corretiva tem que ser
1258diluído proporcionalmente do tamanho do passivo no tamanho do tempo, senão
1259nós teremos problemas sérios com a execução final de destinação.

1260

1261

1262**A SR^a. CELMA DOS ANJOS (ANAMMA/CO)** – Eu estou entendendo seguinte:
1263cada detentor tem a obrigação de mostrar quem ele é, onde ele está com seus
1264equipamentos e quantos equipamentos têm. Isso é o Inventário. Diante dessas
1265informações, quando ele tiver tudo isso, ele tem que já imediatamente já
1266apresentar o seu Cronograma, porque é ele quem sabe quais as condições que
1267ele tem. Ele sabe que o prazo máximo é 2028. Nesse intervalo de tempo em
1268que ele identificou e vai planejar a sua eliminação total até 2028, quando ele
1269fizer isso ao lbama, apresentar ao lbama esse Inventário, ele já tem que estar
1270com esse Cronograma pronto. Disponibilizar no Sistema Nacional, que aí sim
1271os órgãos de controle e fiscalizar seu controle tem como acessar e fazer as
1272verificações dentro das suas competências. Eu não vejo muita dificuldade,
1273talvez é porque eu esteja viajando aqui e não estou seguindo o caminho que
1274está todo mundo seguindo, porque eu não estou vendo muita dificuldade nisso
1275não, porque todas as informações vão para o lbama ser sistematizadas. Eu
1276preciso, como órgão de controle e fiscalização, acessar essas informações lá
1277para que eu, dentro do meu órgão, tome as minhas providências. Se for
1278através de Licenciamento ou outro instrumento, eu que vou definir. Eu não
1279tenho que previamente acordar, porque eles já sabem que eles têm o
1280Cronograma para ser cumprido nacionalmente. Apresenta isso. Porque eles
1281não vão querer extrapolar uma data que já existe um acordo internacional. Eu
1282penso dessa forma.

1283

1284

1285**O SR. RICARDO (FIESP)** – Agora conseguimos conversar. Na verdade, o que
1286nós estamos discutindo aqui é um sistema de informática, por quê? Você
1287introduz os dados em relação ao Inventário. O Cronograma, você também é
1288brigado a apresentar. Existem mecanismos de informática que te avisam,
1289mandam relatório, dão avisos, sinais luminosos, qualquer coisa, que chegando
1290aquela determinada data você já tem que fazer algum tipo de ação. A Bolsa de
1291Resíduos é assim, o sistema do Jogue Limpo é assim; sai um relatório falando
1292nessa data: 'Venceu o seu prazo de dar destinação final de tal equipamento em

1293tal época.' Então, o controle não é tão complicado assim. Pode ser feito um
1294relatório, sair do próprio Ibama um relatório, porque sai do sistema. Então, eu
1295não vejo tanta dificuldade assim.

1296

1297

1298**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

1299Deixa-me deixar uma coisa bem clara aqui, o Ibama tem muitas dificuldades do
1300ponto de vista de desenvolvimento de sistemas. E ontem ainda eu conversei
1301com o presidente do Ibama e ele me determinou: “Não inventem sistema novo,
1302que nós estamos em crise com a empresa que está fazendo sistema para nós.
1303O que nós estamos propondo aqui não é um sistema. O que nós estamos
1304propondo aqui é um Relatório dentro do Cadastro Técnico Federal, que já
1305existe, nós vamos criar uma categoria e vai ter mais um Relatório. Isso dá para
1306fazer. Agora, um sistema com luzinha amarelinha, vermelhinha... Aí eu peço
1307água também.

1308

1309

1310**O SR. RICARDO (FIESP) –** Márcio, você pode até conversar com o pessoal da
1311informática. Não é uma grande dificuldade.

1312

1313

1314**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

1315Deixa-me dizer uma coisa. Gente, vamos deixar claro o seguinte, eu acho... Eu
1316vou inverte na linha que o Gilberto está propondo, vamos definir exatamente o
1317que nós queremos e depois nós pensamos no instrumento para fazer isso,
1318porque eu acho que o que nós estamos oferecendo, que o Ibama está
1319oferecendo é um instrumento simples. Se ele é suficiente ou não, nós vamos
1320ver depois. Eu acho que o mais importante agora, por tudo que nós já
1321discutimos aqui, é nós termos clareza em relação a como vai se dar o controle
1322e o acompanhamento da eliminação de PCB no Brasil. Quer dizer, vai ser por
1323CNPJ, vai ser agregado por setor, vai ter um acordo setorial? Nós podemos
1324pensar em uma coisa diferente também, nesse sentido. Se for ser um
1325Cronograma prévio lá, que cara já sabe? Bom, eu tenho, como você falou. Isso
1326parece simples do ponto de vista da declaração, mas ele é explicado depois da
1327execução. Nós temos sempre que pensar que esse negócio de simples não
1328existe no mundo real. Nós simplificamos uma coisa e complica outra. É sempre
1329assim. Então, nós temos que ter muito claro que se eu simplifico a declaração,
1330eu complexifico o controle. E vice-versa. Então, nós que é órgão de controle
1331sabemos muito bem que essa via tem duas mãos.

1332

1333

1334**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Zilda, a

1335despeito do que o Grupo de Trabalho se empenhou para discutir... Eu sei que
1336não foi fácil... O nosso diretor de Gestão de Resíduos participou efetivamente
1337disso aí, apesar de algumas ausências por outros problemas. A minuta que foi
1338disponibilizada aos Conselheiros, ela não está clara no sentido de estabelecer
1339como o Inventário e como o Cronograma tem que ser apresentado. Porque em
1340alguns momentos, ela fala que cada detentor tem que apresentar um
1341Cronograma. E depois ela estabelece os prazos máximos para a eliminação
1342dos equipamentos. E hoje o presidente disse que a ideia também seria agrupar

1343por setores e fazer Cronogramas setoriais, depois que o Inventário estivesse
1344pronto, ou seja, quais são os periciais geradores, onde está a maior
1345concentração desses equipamentos? Na mais óbvio do que começar por eles.
1346Então, eles teriam um prazo X para fazer essa remoção e a destinação
1347ambientalmente adequada. Então, a minuta que está aqui ela está incoerente
1348nesse aspecto. Ela não traduz o que o Grupo de Trabalho ou o que o Ibama e
1349o MMA estão pretendendo. Então, eu imagino o seguinte, eu acho que está
1350claro para todo mundo que fazer pontualmente, a forma de controle é muito
1351difícil para os órgãos ambientais, praticamente impossível. Não pode ficar
1352muito solto, concordo com as suas argumentações, presidente. Então, a melhor
1353estratégia, do meu ponto de vista, é estabelecer prazos macros, ou seja, o
1354Cronograma vai ser definido aqui na Resolução. E os detentores têm que
1355cumprir-lo e os órgãos ambientais vão acompanhar isso. Porque se cada um
1356tiver que declarar o seu Cronograma, nós vemos criar um problema de
1357operacionalização disso no futuro. Então, se a resolução estabelece prazos
1358macros ou prazos únicos para todos os detentores, como está colocado aqui,
1359porque na minuta, eu entendo que tenha um prazo único para todos os
1360detentores. Ou se não, se nós vamos fazer o Inventário, o Ibama vai
1361sistematizar, compilar e consolidar esse Inventário, e daí ele vai estabelecer
1362prazos diferenciados, o que também tem um problema, ou não. Vocês estão
1363entendendo a minha colocação? A minuta que foi disponibilizada não está clara
1364nesse aspecto. Eu vim cheia de marcações e dúvidas para poder esclarecer
1365aqui. Eu sei que o Grupo de Trabalho teve muito cuidado, os órgãos ambientais
1366estavam presentes, mas naquele momento, isso não tenha ficado evidente.

1367

1368

1369**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

1370Eu acho que está muito colocado, Doutora Zuleika. Essa é uma preocupação
1371que nós temos. Eu só queria fazer uma ressalva aqui: eu estou misturando
1372papeis aqui. Às vezes eu falo como presidente e às vezes eu falo como
1373representante do Ibama. Então, vejam, o que o Ibama está trazendo é
1374justamente a identificação de que nós temos que detalhar melhor isso para
1375poder ficar mais claro o controle. É por isso que nós trouxemos... Nós
1376sabíamos, quando nós trouxemos essa abertura do art. 6º, que nós estávamos
1377suscitando coisas que não tenham sido discutidas no Grupo de Trabalho. E
1378que de jeito que estava o art. 6º, ficava tudo ao encargo do Ibama, quer dizer o
1379Ibama ia ter que definir como ia ser o formulário; o Ibama ia ter que definir
1380como é que ia ser o instrumento de controle e etc. Então, o que nós trouxemos
1381foi justamente: eu posso fazer isso. Agora, eu preciso disso. Tanto que nós
1382chegamos a botar ali 'o Conama vai fazer'. Nós sabíamos que não era o
1383Conama, era essa Resolução. Então, essa é a discussão que eu acho que nós
1384talvez, e aqui eu acho que cabe a nós pararmos um pouquinho, e agora como
1385presidente, nós discutimos um pouco frente a essa necessidade de maior
1386detalhamento, como é que nós enfrentamos isso. Ou nós continuamos nessa
1387sistemática que eu já chamei aqui de um Grupo de Trabalho estendido, esta
1388Câmara virar um Grupo de Trabalho e tentar resolver isso aqui ou nós
1389remetemos isso para um grupo, que não precisa ser o Grupo de Trabalho, mas
1390um grupo mais específico para tentar detalhar isso e trazer uma proposta na
1391próxima reunião. E até proponho, se for o caso, e eu sei que nós temos uma
1392certa urgência na aprovação dessa resolução, nós podemos até pensar em

1393reunião extraordinária para tentar vencer essa pauta. O que não impede que
1394nós comecemos a trabalhar agora mais lá na frente. Eu acho que é nesse
1395sentido que a Zilda vai colocar agora. Nós vamos ter discutir um pouco essa
1396ideia que a Doutora Zuleika trouxe, que eu concordo com ela que, aliás, eu já
1397tinha colocado alguma coisa parecida com isso internamente, quer dizer, talvez
1398seja interessante nós definirmos tipologias em função da importância que tem
1399de serem detentores de 80 a 90% de PCB do País, nós dermos um tratamento
1400prioritário, exclusivo para esses setores ou controle mais esses setores e só
1401acompanhe o outro, enfim. Talvez nós tenhamos que dar algum foco nessa
1402questão da eliminação, para poder ser mais efetivo no cumprimento dos prazos
1403da Resolução.

1404

1405

1406**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu fui resgatar uma cópia do
1407Grupo de Trabalho ainda de um ano atrás, e estava aqui uma ideias com a
1408Sabrina, Márcio. Eu estou entendendo o que está sendo colocado e eu acho
1409que a Resolução já tinha essa falha, ela falava em Cronograma, mas ela dava
1410prazos, que era o art. 27 e 28. Não dessa que você têm agora. Dessa de
1411agora, é a 24, mas tinham alguns artigos depois... Já tem um Cronograma para
1412isso aqui. O Cronograma era diferente O Cronograma proposto há um ano, que
1413o Setor Elétrico pediu que fosse modificado, talvez esse rearranjo tenha dado
1414essa confusão, nós tínhamos prazos diferenciados para rede subterrânea, pra
1415subestações urbanas, para rede aérea, para cubículos e estações em áreas de
1416trânsito de pessoas; para os demais equipamentos; subestações urbanas e
1417demais subestações; e em equipamentos de hidrelétrica, termoelétricas e
1418nucleares. Assim como de usinas geradoras de energia. Talvez uma solução
1419fosse retomar esses artigos anteriores e permanecer com a possibilidade de
1420que o Relatório seja declarado no CTF e seja informado com base nos artigos
1421tais e tais. Nesses artigos em que nós escalonamos por setor. Eu estou
1422entendendo qual é a preocupação da Zuleika. E na hora que eu falei que... Nós
1423temos uma dificuldade. Eu me lembro de que nesse grupo, nós tivemos até
1424muita sorte porque estavam presentes representantes de vários órgão
1425estaduais, o que nós normalmente não conseguimos; estaduais e municipais
1426tinham vários. Talvez nós não tenhamos nos atentado para isso. Mas talvez
1427uma solução seja deixar o Cronograma de Eliminação final... Eu gostaria que
1428todos prestassem atenção para depois nós não ficarmos usando o microfone
1429para repetir aquilo que já foi dito. Eu pediria que nós... Isso é um ponto muito
1430importante. Eu gostaria que todos prestassem atenção e evitassem as
1431conversas paralelas. Nós podemos retomar esses artigos onde o Cronograma
1432vai constar e esse vai ser o Cronograma que vai servir de controle e
1433fiscalização para os Estados. E com isso, nós deixamos como declaratório o
1434Cronograma, no texto, mas tiramos aquela parte de que o órgão ambiental... O
1435órgão ambiental vai ser responsável pelo controle e a fiscalização dos prazos.
1436Isso não tem jeito. Isso não pode ficar a cargo totalmente do Ibama ou do
1437Ministério. Não tem sentido. Tem que ser. Mas nós tiramos essa etapa
1438intermediária, que seria a aprovação do Cronograma. Isso pode ser. E eu
1439queria aproveitar o microfone para dar um outro recado, que eu falei com o
1440João Carlos Antunes, que é o coordenador da parte de certificação de
1441laboratórios, aí eu li para ele o texto. Eu não li para ele o texto do Ibama. Eu
1442estava sem ele na hora. Eu li o texto anterior, que em relação Inmetro não tem

1443tanta mudança. E ele me falou... Eu já conversei com a Patrícia, e exatamente
1444o que Patrícia disse. E ele começou a conversar comigo, falou que o texto
1445estava bom. Nós estávamos no telefone, ele saindo e eu também, eu li o texto
1446para ele. E ele disse que o texto estava bom. Eu disse: 'Mas não tem uma
1447história que agora que é só a coordenação que participa disso.' 'Tem, a
1448coordenação vincula ao Inmetro. Nós, nas nossas normas internas, temos
1449colocado o nome da coordenação'. Eu disse: "Mas eu não sei se cabe isso
1450numa Resolução". Ele disse o seguinte: "Zilda, nós não vamos conseguir
1451resolver isso agora. Manda-me a Resolução com o destaque para esse artigo,
1452que dou uma olhada e te dou a resposta imediatamente sobre isso". Mas, eu
1453acho que não é uma coisa que mereça nós... Se for o caso nós pararmos...
1454Porque vai ser ou só acrescentar a coordenação ou não. O resto do texto, ele
1455concordou. E ele acha que o texto é suficiente, mas para não expor a pessoa:
1456"O Inmetro concordou e depois o Inmetro volta atrás", digamos que na Plenária,
1457o representante do MDIC diga: "Não é isso que o Inmetro pensa, não é assim
1458que o Inmetro faz", e é uma pessoa que eu conheço há muitos anos, e respeito
1459até a disponibilidade dele, eu disse para ele que eu ia propor aos senhores que
1460eu vou enviar ele tão logo eu consiga, por e-mail, o texto, com uma chamada
1461para esse artigo que se relaciona ao Inmetro, e ele só me diz 'ok' ou 'não' e
1462acrescenta isso ou aquilo. Talvez já acrescentar a coordenação ou uma palavra
1463ou duas a mais. Ele acha que é suficiente, mas só como uma garantia. Então,
1464fica,. voltando ao tema, esse segundo agora. Era só esse informe. Então, fica
1465essa sugestão. Nós podemos resgatar o texto anterior, tiramos a figura de
1466aprovação do Cronograma, mas fala em algum momento, na parte de gestão.
1467Aí nós vamos ter que retomar aquele Cronograma para o setor elétrico. Aí eu
1468não vou mais poder deixar em aberto. Não está com o grau de detalhe que
1469estava há um ano. Não está Ele está bem objetivo, ele está bem menor e bem
1470genérico. Não sei. Aí tinha que ver se vai jogar... Se for para jogar tudo em
14712025, eu não preciso ter Cronograma nenhum, mas o que nós vimos é que não
1472dá para jogar tudo em 2025. Então, eu preciso de um Cronograma. Até me
1473preocupa da maneira como ficou, lá adiante em relação ao setor elétrico, que
1474está uma coisa muito genérica em relação a não exceder o limite de 2025 até
14752022, que eu acho que isso é ruim para vocês. Eu acho que isso é ruim para
1476vocês Mas eu acho que nós podemos evoluir para tentar solucionar esse
1477impasse em relação à proposta do Ibama, nós retirarmos aquela parte ali da
1478para aprovação do órgão estadual, e trabalhar isso, Márcio, no 24, 25, 26, que
1479tratam do Cronograma específico e dos prazos.

1480

1481

1482**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

1483Eu vou fazer uma proposta de encaminhamento, mas antes, Rita e depois o

1484Ricardo.

1485

1486

1487**A SRª. RITA (MME) -** De fato, nós não entendemos que a solução para o
1488impasse colocado aqui sobre gestão, formas de estratégia de gestão do Estado
1489e dos órgãos que possam fazer o controle têm algum efeito sobre o
1490Cronograma proposto e já aprovado como solicitado pelo MME e pelo setor
1491aqui antes. O conteúdo do que tinha antes era que a proposta seria por
1492campos, no entanto, considerando o volume de equipamentos e materiais que

1493o setor teria e como são diferentes as ações e as possibilidades financeiras e
1494de alcance dos vários Estados brasileiros, o que foi que o setor pediu: “Vamos
1495colocar todos com prazo máximo porque alguns Estados, a exemplo de Minas,
1496que tem um passivo considerado nisso, ele teria um pouco mais de tempo para
1497poder fazer isso, de forma geral. Então, o setor elétrico se organiza para dar
1498retorno a isso de uma forma geral com o tempo e espaço, conforme colocado
1499lá na convenção. Então, foi isso que foi pedido e foi isso que foi aceito, e nós
1500achamos que é o ideal. Não vejo necessidade de tomar de volta um texto que
1501somente dizia que era por etapa. Para usina hidroelétrica, tinha que, art. 21,
1502tinha da forma que está aqui colocado na destinação ambientalmente
1503adequada de equipamentos deverá ser processada se exceder o ano limite de
15042025. E foi o que nós pedimos para todos. E não colocar, primeiro ‘rede
1505subterrânea, até 2022’. Ele tem até 2025 para fazer. Ele poderia ter esse prazo
1506máximo. Isso tudo significa custo. Significa uma série de outras coisas. Então,
1507é isso. Nós achamos que não corrobora aí com essa possibilidade. O setor
1508elétrico entendeu que nós temos um prazo. O setor elétrico, enquanto setor e
1509enquanto governo, já veio conversar com o MMA sobre a questão de prazos,
1510custos e de apoio também à proposta que estava sendo colocado, acordamos
1511que iríamos colocar com essa linha. Então, não creio que seja isso que vá dar
1512impedimento. E eu proponho que voltemos realmente aos textos porque ao
1513longo disso tudo aqui, nós ainda temos um plano de ação que deve ser
1514aprovado por não sei quem, mas vai ser aprovado. Nós já colocamos que é
1515pelo órgão ambiental. Então, a estratégia é como ter uma estratégia nacional
1516que acompanhe a efetividade de uma ação como esta, onde nós temos um
1517prazo exíguo, custos altíssimos, e que nós estamos aqui apoiando, conforme
1518eu já tinha colocado antes.

1519

1520

1521**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - A que plano de ação você se
1522refere, Rita, que eu não estou sabendo onde é que está?

1523

1524

1525**O SR. RICARDO (FIESP)** – Somente para contextualizar o que nós estamos
1526discutindo lá na frente: nós temos um capítulo, que é o Capítulo 2, que fala de
1527Inventário e Cronograma. A minha proposição é separar em dois capítulos, e
1528falar tudo do Inventário e fechar a história no Inventário, porque está muito
1529confuso. Nós falamos do Inventário, de repente, eu falo lá já gestão, aí eu volto
1530para cá. Eu falo do Relatório aqui, falo do Cronograma até no art. 24. Então,
1531fechar: Capítulo 2 – Inventário, e falar sobre o Inventário, o que tem que conter,
1532prazos e etc. No outro capítulo, devido à importância, o Cronograma, o que ele
1533deve conter, prazos e etc.

1534

1535

1536**A SR^a. RITA (MME)** - O que nós colocamos é que após a execução do
1537Inventário, cada concessionária ou cada detentor, como nós estamos
1538chamando, teria que ter um plano de ação para descarte, porque são regionais
1539todos os nossos casos. E nós colocamos aí no art. 15 tem: ‘Deverá ser
1540executado plano de ação que descreva todas as operações envolvendo
1541equipamentos...’ E que tenha no mínimo planos de prevenção acidentes, entre
1542outros que também precisam ser avaliados, aprovados. Mas nós estamos

1543falando exatamente... Cronograma, nós não temos dúvidas, Zilda. Nós não
1544temos dúvidas em Cronograma aqui, em atendimento.

1545

1546

1547**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Vocês estão fazendo uma
1548confusão.

1549

1550

1551**A SR^a. RITA (MME)** - Não, quem está fazendo confusão não somos nós. Nós
1552estamos dizendo que apoiamos. E apoiamos o Cronograma final. O
1553Cronograma final foi aprovado com 2025, nós não trouxemos empecilho
1554qualquer. Vamos executar até lá.

1555

1556**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Está sendo discutida... Essa
1557história que foi, às vezes, não vale muito. Esse argumento não é suficiente.

1558

1559

1560**A SR^a. RITA (MME)** - Presidente, nós estamos dizendo aqui o seguinte: que o
1561Ministério de Minas e Energia com o setor elétrico apoia sim todo esse trabalho
1562executado durante anos, o esforço que nós temos para poder colocar as
1563coisas, escrever e apoiar, e fazê-lo também. Então, nós estávamos falando
1564sobre a estratégia de como aprovar ou executar melhor da forma. Não é o
1565Cronograma final, porque ele está estabelecido pela Convenção. Nós não
1566temos como fugir dele. Para mim está claro.

1567

1568

1569**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
1570Tudo bem. Deixa-me deixar claro também uma preocupação dos órgão
1571ambientais, senão nós vamos ficar que nem na Copa do Mundo, nós vamos
1572ficar lá para 2025 e quando chega em 2024, nós vamos fazer as estruturas dos
1573estádios. Então, parodiando a situação, imaginando a Copa. Então, vamos
1574tentar compatibilizar as preocupações que nós temos aqui. Eu acho que a
1575primeira coisa que nós temos que ter claro é que esse é um problema... Se
1576esse problema fosse fácil, já está resolvido lá atrás. Nós já estamos há muitos
1577anos tentando equacionar esse problema, e o desafio que se coloca aqui,
1578especialmente para a Câmara Técnica é um desafio realmente difícil. É uma
1579dificuldade nós conseguirmos equacionar esses problemas aqui. Então, vamos
1580nos desarmar um pouco e vamos tentar cooperar no sentido da resolução do
1581problema. Eu acho que os objetivos são humanos no sentido de que nós
1582queremos um melhor equacionamento do problema. Talvez nós não tenhamos
1583nem por parte dos setores aqui envolvidos, nem pela área ambiental e nem
1584pelo setor produtivo e nem pelo setor elétrico a melhor saída, mas nós vemos
1585ter que construir um consenso que seja exequível e que nós possamos ali na
1586frente... Também nós temos que ter tranquilidade em relação a isso. Nós
1587estamos de 2025. Nós estamos em 2014. Então, nós temos tempo para
1588corrigir, nós temos tempo para ajustar os acordos que nós porventura façamos
1589aqui. O que eu acho importante é que nós construamos um acordo mínimo aqui
1590de execução. Eu queria lembrar também e pedir ajuda aqui para o pessoal do
1591Ministério do Meio Ambiente, que o Ministério do Meio Ambiente já vem se
1592ocupando de fazer levantamentos da quantidade de PCB que nós temos aqui.

1593Já foram contratados trabalhos de consultoria e etc. Nós sabemos que eles
1594foram muito baseados na existência de PCB puro ou não, mistura e situações
1595desse outro tipo. Mas eu acho que é importante... Talvez seja importante... Eu
1596sei que o Grupo de Trabalho já se debruçou sobre isso, mas nós temos uma
1597ideia de como é que está essa distribuição. Eu continuo achando que nós
1598temos que ter as metas setoriais aqui na Resolução, quer dizer, os
1599compromissos com o setores detentores de PCB descritos aqui na Resolução.
1600Depois eles podem ser detalhados. Aí nós podemos discutir como nós vamos
1601detalhar esse acordo depois dentro do setor elétrico, se é rede superficial, se é
1602subterrânea, se não é, mas se o setor elétrico está com 90% de PCB, bom, é
1603aqui que nós vamos ter que botar o foco. Não tem jeito. E os outros setores,
1604nós trabalharmos de outra forma, até porque os setores organizados são
1605aqueles que têm melhores condições de gestão e de atender as prerrogativas
1606da Resolução. A proposta que eu queria fazer de encaminhamento aqui, sem
1607desmerecer a discussão que nós estamos tendo, e nós vamos voltar para ela
1608várias vezes, eu só pediria para nós desarmarmos o máximo os espíritos aqui e
1609tentar cooperar no sentido da solução dos conflitos, é nós deixarmos essa
1610questão... Eu acho que os instrumentos, a Doutora Zuleika pontuou bem, nós
1611temos os instrumentos propostos na Resolução, que são: o Inventário, o
1612Cronograma e o Relatório de Acompanhamento da execução do Cronograma,
1613que essa é a função do Relatório. Então, esses três instrumentos, nós
1614guardamos eles na cabeça e proposta que eu faço é que nós avancemos para
1615os outros artigos, para os outros dispositivos para nós tentarmos clarear essa
1616discussão que está ocorrendo agora, que é até que ponto a Resolução já fixa
1617algumas metas, nem é Cronograma, mas metas de eliminação e como se
1618dariam essas metas dentro da Resolução. E aí depois nós voltamos para o
1619instrumento para atender aquilo que nós pactuamos aqui. Nós tentamos fechar
1620primeiro o objetivo para depois voltar para o detalhe. Nós vamos ter que voltar
1621para art. 6º e vamos ter que voltar para o Anexo 3 do art. 6º; vamos ter que
1622voltar para a discussão do Cronograma. Mas, se nós talvez discutirmos lá na
1623frente os artigos do gerenciamento de PCB, eu aqui eu consulto vocês, eu
1624confesso para vocês que eu não tenho... Não acompanhei o Grupo de
1625Trabalho, portanto, eu tenho o conhecimento que boa parte dos presentes aqui
1626tem de qual seria a melhor estratégia. Mas pela discussão aqui, talvez nós
1627avançarmos lá para Capítulo 4, 3 e discutir essas questões de... Porque nós
1628temos aqui, lendo os capítulos, o Capítulo 1, que é esse que nós começamos a
1629discutir, que são as disposições gerais. O 2 é o Inventário e o Cronograma, que
1630é onde nós estamos. O 3 gerenciamento de PCB. O 4 é destinação final
1631ambientalmente adequada, prazo e condições. Então, talvez esse seja o mote,
1632o primeiro nó a desatar, nós discutirmos esse Capítulo 4 e depois retornar
1633então para o 3 e para o 2. Eu estou propondo aqui e aceito sugestões distintas.
1634A proposta que eu faria é: vamos lá para a ponta e depois nós voltamos para o
1635'como'.

1636

1637

1638**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente,
1639diante de todas as considerações que foram feitas, eu estou tendendo a
1640imaginar o seguinte, que, na verdade, um instrumento de acompanhamento de
1641atualização do Inventário é o Relatório. Então, poderíamos concluir aquele
1642artigo que estamos trabalhando, ou seja, instituindo o Relatório que vai prestar

1643contas da atualização do Inventário e da execução... Eu gostaria que todos
1644prestassem atenção quando eu estiver falando. Brincadeira, Zilda. Você é
1645muito brava, mas eu não sou não. Então, veja bem, eu estou chegando à
1646conclusão, eu vou colocar a ideia: a conclusão que eu estou chegando é o
1647seguinte, o Cronograma já está definido nos art. 24 a 29. Isso foi pactuado no
1648Grupo de Trabalho, e eu não tenho argumentos para defender se ele está bom
1649ou está ruim porque o Grupo de Trabalho já se debruçou sobre isso e eu
1650imagino que ele tenha sido a convergência que foi conseguida naquela
1651discussão. Então, eu não tenho condições de opinar sobre o Cronograma, que
1652está definido de 24 a 29, com os prazos máximos estabelecidos no artigo, se
1653não me engano, o que estabelece 2025 e 2028. Então, isso para mim já está
1654decidido. Então, partindo desse princípio, não existem cronogramas individuais.
1655O que existe é uma prestação de contas individual, para não ficar solto, porque
1656não adianta a Resolução falar que o prazo para isso é 2015, para aquilo é
16572017, se eu não tiver uma informação individual como isso está sendo
1658cumprido. Isso para mim tem uma relação com o plano de ação. Plano de
1659ação, nós estávamos discutindo aqui em paralelo, ele é um plano do detentor
1660de PCB. Mas, ele é uma parte do gerenciamento.

1661

1662

1663**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Mas ele não fala isso.

1664

1665

1666**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zilda, me deixa
1667concluir o raciocínio. Pelo que está colocado aqui, cada empresa vai ter que
1668fazer além de cumprir os prazos esse Plano de Ação. Qual é o instrumento
1669para acompanhar isso? É a atualização do Relatório Anual. Então, o cerne da
1670questão toda é o seguinte, o Inventário será feito com uma base metodológica
1671já definida, o detentor vai fornecer essa informação através desse formulário ou
1672Relatório do Ibama, que é o primeiro Relatório onde o Inventário vai estar lá e
1673anualmente ele vai atualizar essa informação. Além de tudo ele tem que fazer
1674um Plano de Ação interno, dele lá. Ninguém tem que dar carimbo nesse plano
1675de ação. Agora, no momento de fiscalização ou controle, ele pode ser acionado
1676a apresentar esse plano de ação para verificação se ele tem mesmo. Então, eu
1677acho que nós resolvemos o problema. É fixar o Relatório e a sua atualização
1678anual. Porque o Cronograma, a própria Resolução vai instituir. Isso atende o
1679que está preconizado nos acordos internacionais? Na minha visão, atende. E
1680tem mais força do que qualquer outro tipo de instrumento, porque é uma
1681decisão do Conama, não um aval do órgão ambiental no Cronograma individual
1682de cada um dos detentores. Então, não tem conversa. O que tem que atender
1683é esse prazo que está. Cada um vai fazer do seu jeito. Como que nós vamos
1684fiscalizar? Cada Estado vai se organizar.

1685

1686

1687**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
1688Desculpa, Zuleika, mas assim, duas coisas, primeiro eu estou entendendo que
1689você concordou com a ideia de nós discutirmos o art. 24 e 25. Vamos para o
1690Capítulo 4, é isso? 3 ou 4? Porque assim, eu entendi a sua colocação e só não
1691concordo que tudo esteja resolvido. Eu acho que nós precisamos levantar
1692algumas pontas desse tapete, tem muita coisa debaixo desse tempo, etc. Esse

1693Cronograma, eu vou falar agora como órgão de controle, esse Cronograma
1694está bonito: escola e prédios residenciais até 2017; escolas e prédios e
1695residências. Quer dizer, o prédio residencial vai fazer um Relatório para o
1696Ibama apresentando...? Não. Então, vamos combinar que tem muita coisa aqui
1697que nós temos que melhorar. Nós temos que entrar nisso aqui. Fica bonito
1698assim, com chapéu dos outros é uma maravilha. Mas esse é o problema que o
1699Ibama está trazendo. O Ibama está trazendo assim: 'Olha, a Resolução está
1700bonitinha, só que está inaplicável do ponto de vista operacional'. Então, ou nós
1701transformamos essa Resolução numa coisa operacional ou nós não vamos ter
1702Resolução. É isso que o Ibama está dizendo. Não adianta simplesmente jogar
1703para o Ibama: "O Ibama faz". O Ibama faz como, com que roupa? Vamos lá. Eu
1704preciso, e aí eu acho que é uma discussão que eu não sei se aconteceu no
1705Grupo de Trabalho, já ressaltai aqui várias vezes que eu não participei do
1706Grupo de Trabalho, eu não sei como é que... Primeiro, eu acho que uma
1707decisão gerencial inicial é: o que é prioritário para nós como País em relação a
1708esses usuários que estão aqui no art. 24, porque eu ponho aqui: escola e
1709prédios residenciais, unidades de serviço de saúde e similares, portos,
1710marinas, terminais aquaviários. A primeira pergunta que não quer calar é:
1711quanto tem em cada setor desses? A segunda é: onde está, dentro desse
1712setor, no prédio residencial está onde? Está dentro de um transformador do
1713prédio residencial do condomínio? Beleza. Quem é que faz a manutenção
1714disso? Quem sabe, eu pego a empresa que faz manutenção e criou obrigação
1715para ela e não para o prédio. Então, essa é a questão que nós temos que
1716discutir um pouco aqui para ter um instrumento de controle razoável, porque
1717senão eu não vou ter instrumento de controle sobre a execução da Resolução.
1718Tudo bem, como eu disse, eu estou aqui na minha santa ignorância. Eu espero
1719ser esclarecido, mas o que eu quero dizer é: nada está resolvido.

1720

1721

1722**A SR^a. SABRINA (MMA)** – Bom, primeiro só para explicar por que nós
1723chegamos nessa priorização. Como o projeto começou desde 2008, foram
1724feitas várias oficinas nacionais, com vários setores, e aí dos resultados das
1725oficinas, se chegou nessa ordem de priorização dessas atividades nesses
1726prazos. Então, foi daí que nós chegamos nisso. O primeiro esclarecimento que
1727eu queria trazer: não foi o Ministério que decidiu não. A segunda, eu acho que
1728nós não podemos excluir o Cronograma de Eliminação dos detentores não.
1729Uma coisa é o que nós pusemos na Resolução, que é o prazo máximo, mas
1730junto com o Inventário, cada detentor vai ter que colocar um Cronograma
1731porque nós não temos a ideia de quanto equipamento cada detentor tem. Isso
1732nós não temos como prevê na Resolução. Isso, nós só vamos ter na hora que
1733tiver o Inventário. Então, junto com o Inventário, vai ter que ter um Cronograma
1734individual, que aí cada detentor vai ter. Aí é uma opinião minha, eu acho que de
1735repente tem que ter no Relatório e aí a fiscalização e o controle seriam do
1736órgão estadual. E aí fica declarado e o controle e a fiscalização ficariam pelo
1737órgão estadual. Não dá para nós tirarmos a exigência de eles terem esse
1738controle de eliminação.

1739

1740

1741**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Isso existe é o Cronograma
1742de Eliminação. A proposta foi em cima disso. Não adianta só também nós

1743mudarmos de nome, Zuleika, para poder... Então, mudamos o nome do
1744Cronograma de Eliminação para... O Cronograma de Eliminação, eu acho que
1745ele fala por si só. É o que você vai dizer quando você vai eliminar. O meu
1746receio de deixar um prazo amplo, até 2025, é fazer a mesma coisa que
1747aconteceu com o Diesel 50 PPM de enxofre. “Eu não posso fazer”. Mas eu não
1748posso fazer, dois meses antes de o prazo acabar. E todo mundo tinha a lei.
1749Todo mundo tinha a Resolução. Tiveram várias reuniões e ninguém fez nada.
1750Então, assim, eu não posso deixar uma coisa tão livre que eu não tenha
1751nenhum controle sobre ela. Senão eu nem precisava de Resolução. Já tem o
1752Decreto que publica a Convenção de Estocolmo, não precisava de nada. Eu
1753ainda estou dando a regra bê-á-bá por que... Eu vulto a dizer, desde 88 existe
1754a obrigatoriedade de inventariar resíduo de PCB. Nós nunca fizemos isso.
1755Como deveríamos, não. Foi feito um levantamento preliminar com grande apoio
1756do Ministério de Minas e Energia, em 88, quando nós estávamos na fase de
1757(...) preparatória, mas foi um levantamento expedito com base em alguns
1758registros que haviam nesses órgãos. Não é um levantamento que me dissesse:
1759“O Brasil tem hoje estocado, em utilização, tanto de PCB”. Não tinha isso. Eu
1760tinha uma coisa estimativa, que foi um ponto de partida para que nós
1761pudéssemos fechar esse projeto. Nós negociamos um projeto internacional,
1762fizemos uma série de oficinas. O texto disso daqui foi praticamente validado
1763nas oficinas. Esses prazos foram tirados das discussões das oficinas, e que
1764todos os setores foram convidados a participar. Nós não vamos ter dificuldade?
1765Vamos. Existe, com base na experiência de outros países ocorrência de PCB
1766nessas outras atividades que estão listadas a partir do art. 24. Nós vamos ter
1767que ter uma estratégia de controle? Vamos. Essas atividades hoje não são
1768obrigatórias. Garanto que algumas delas nem sabem que têm PCB. Veem
1769usando esses equipamentos... Prédios antigos do Rio de Janeiro, de São
1770Paulo, que tinham geradores próprios de energia, pode ser que estejam
1771contaminados com PCB, que tenham sistema precatório de manutenção. Nós
1772colocamos isso aqui com base na experiência de outros países que
1773implementaram a Convenção de Estocolmo. Então, assim, se fosse para deixar
17742025, eu não precisava de Resolução, eu editava os manuais, publicava, cada
1775um segue, os presenteio para o pessoal do Licenciamento e cada um se vira. O
1776objetivo da Resolução é definir os procedimentos de cada um. E não é uma
1777coisa assim: “Uma coisa não tem nada a ver com a outra”. O setor já acordou
1778que foi ser 2025. Nós sabemos que o Brasil e país nenhum do mundo... Muito
1779mais um país com capacidade do nosso vai ter condições de, nos três últimos
1780anos, tratar todo esse resíduo. E aí vai dizer o seguinte: “Eu não tenho dinheiro
1781para isso”. Nem é dinheiro. “Eu não tenho equipamento passível de tratar esse
1782resíduo”. A ideia do escalonamento era não empurrar tudo para 2025 e 2028. É
1783uma coisa realista, gente. Nós não estamos sendo carrascos e nem nada, mas
1784é realismo, para não chegar à última hora e dizer o seguinte: “Nós não vamos
1785ter incineradores suficiente para incinerar o resíduo de PCB”. Então, nós vamos
1786ter que comunicar à Convenção que o Brasil não vai cumprir com o prazo.

1787

1788

1789**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

1790Deixa-me fazer uma pergunta só para esclarecimento: desse ponto de vista,

1791considerando que eu entendi agora que o Inventário que nós temos ainda é

1792muito pouco detalhado a ponto de permitir as demais questões de

1793gerenciamento. A minha pergunta é meio chata, mas eu sou obrigado a fazê-la.
1794Não seria o caso de nós fazermos uma Resolução específica do Inventário?
1795Dar o prazo? Concluir o Inventário em três anos e a partir dele estabelecer os
1796outros instrumentos de gerenciamento? Porque me parece que nós estamos
1797estabelecendo instrumentos de gerenciamento sobre um universo que nós não
1798conhecemos. Então, eu fico estabelecendo... Eu volto a dizer, me incomoda
1799aquele inciso I lá: “Escolas e prédios residenciais”. Gente, eu órgão ambiental,
1800eu Governo Brasileiro não tenho como fazer gestão de escolas e prédios
1801residenciais. Eu vou ter que conhecer como é que é esse universo. Imagina,
1802como é que eu vou inventariar no mínimo que a Zilda está nos dizendo que é
1803necessário fazer, quais são os transformadores em escolas e prédios
1804residenciais que têm resíduos de PCB dentro do... Quer dizer, a escola não vai
1805fazer, o prédio residencial não vai fazer isso, quer dizer, se eu tiver uma ideia
1806de qual é a quantidade potencialmente contaminada, etc. eu posso talvez fazer
1807um programa e agir sobre esse programa. Agora pode ser também que a
1808quantidade seja tão pequena que eu possa fazer um outro instrumento de
1809gestão disso, de substituição. Eu só quero terminar a minha dúvida aqui. O que
1810eu quero colocar, para finalizar, é que da forma como nós estamos
1811estruturando isso, eu como órgão de controle não vejo como fazer controle. Só
1812isso.

1813

1814

1815**A SR^a. SABRINA (MMA)** – Só para esclarecer que a própria Convenção
1816chama essas atividades de fontes difusas. E para isso tem um outro projeto
1817que não é da nossa Diretoria, mas é da Diretoria de Qualidade Ambiental, que
1818é de implementação da Convenção de Estocolmo. E eles já fizeram um
1819inventário dessas atividades. É um inventário preliminar que está para ser
1820publicado. Eles fizeram uma apresentação. Está sendo hoje, aliás.

1821

1822

1823**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
1824É isso que eu estou cobrando, quer dizer, se existe um Inventário dessas
1825fontes difusas... A primeira pergunta que eu faço é: nós vamos atuar sobre
1826fonte difusa de cara ou é estratégico trabalhar sobre as fontes mais
1827concentradas, digamos assim, ou mais identificadas e depois eu faço uma ação
1828sobre as difusas. Essa é primeira pergunta. A segunda é: essa quantidade que
1829está nas fontes difusas merecem um esforço nacional ou eu posso ter outras
1830formas de fazer essa gestão? Porque se eu tiver que controlar escola e prédio
1831residencial, sinceramente... Casa de shows. Eu como órgão de controle eu
1832dirá: “Esquece esses caras e vamos para o cara que dá manutenção porque
1833não é ele que faz a manutenção do transformador”. Então, eu vou chamar à
1834responsabilidade das empresas prestadoras de serviços de manutenção de
1835transformador, e com elas eu vou estabelecer essas metas, e não com o leigo
1836que está aí no meio da história.

1837

1838

1839**SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu tenho uma dúvida com
1840relação a isso: a figura do detentor, quando se fala de escolas e prédios
1841residenciais, penso que aquele transformador que está lá, a figura do detentor
1842é a concessionária de distribuição de energia. Então, não é solicitar à escola,

1843ao prédio residencial que atenda esse procedimento. Mas existe uma grande
1844empresa que tem lá os seus milhares de transformadores. Esse sim se
1845enquadram aqui. No meu entendimento, eu sou leigo na matéria, mas na leitura
1846aqui e como funciona o processo com relação à distribuição de energia elétrica,
1847me parece claro. A não ser casos excepcionais, como hospitais, por exemplo,
1848esses sim são detentores dos seus geradores próprios. Mas eu acho que reduz
1849muito o número aqui e a preocupação. E eu acho que em todas essas
1850localidades, se fosse colocar um filtro para verificar efetivamente quem são os
1851detentores, aí restariam poucos segmentos, como você mesmo falou, Márcio,
1852eu creio que 80% do setor elétrico e o restante distribuído em fontes difusas aí.
1853Mas boa parte disso daria para... O horizonte e o número de demandados para
1854o enquadramento na Resolução cai muito. Não é o prédio. Não é a escola que
1855vai ter que atender a isso. É distribuidora de energia elétrica.

1856

1857

1858**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

1859Esse filtro que você reclama, Marcelo, é exatamente o que eu estou colocando
1860aqui, quer dizer, da forma como está, vejam bem, no Capítulo 13, do
1861Gerenciamento de PCB eu digo: “Todo equipamento elétrico isolado deverá ser
1862inventariado e tal”. Depois no art. 24 eu digo: “A retirada de uso dos
1863transformadores e (...) deverá obedecer ao Cronograma abaixo”, e aí vem
1864escolas... Quer dizer, eu estou entendendo que a Resolução está chamando
1865‘detentoras’ as escolas e prédios residenciais. Então, nós temos que definir, em
1866algum momento da Resolução, quem é o detentor, qual é a unidade sobre a
1867qual eu vou fazer a gestão de PCB. Isso é fundamental. Se não tiver bem claro,
1868o controle fica inexecutável.

1869

1870

1871**O SR. RICARDO (FIESP) –** Só que tem que dar uma olhada na definição que
1872está de detentores, porque quem utiliza... Quem tem está sob a sua guarda,
1873fica complicado. A definição está aqui... Quem utiliza? Eu estou utilizando.

1874

1875

1876**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** A questão é do patrimônio.

1877O patrimônio é de quem?

1878

1879

1880**O SR. GILBERTO (Ibama) –** É dele, só que as ações que o Márcio está
1881pensando também pode ser em quem faz a manutenção desse equipamento,
1882quem é efetivamente quem colocou aquele equipamento lá, ou seja, pode ter
1883outras variações além do que a pessoa que detém aquilo tem obrigação de
1884fazer. É isso que está sendo pensado.

1885

1886

1887**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** Mas aí nesse caso, mesmo
1888tendo uma empresa terceirizada, existe o contrato que é... O patrimônio é de
1889um só. O patrimônio é bem evidente de quem é. Então, eu entendo que a
1890responsabilidade por esse enquadramento do detentor é de quem é esse
1891patrimônio. Se eu contrato uma empresa terceirizada para manutenção, para
1892fazer, isso pouco importa. Não desobriga. Agora, detentor, no meu

1893entendimento, é aquele que o bem patrimonial é em nome de quem? É da
1894empresa esse que tem que se enquadrar. Se ele vai mandar a terceirizada
1895fazer o procedimento e tal, é outra coisa.

1896

1897

1898**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

1899Parece que nós vamos ter um esclarecimento em relação a essa questão.

1900

1901

1902**O SR. BRENO (Setor Elétrico) -** Alguns esclarecimentos. A regulação do
1903setor, que é instituída pela ANEEL estabelece que a responsabilidade da
1904concessionária vai até o ponto de entrega da energia. Esse ponto de entrega,
1905em outras palavras, é o medidor. Se para dentro do medidor há equipamentos
1906elétricos, essa responsabilidade é daquele condômino ou da instalação. Então,
1907quando se coloca ali que 'prédios e hospitais e etc.', que são detentores, nós
1908estamos falando nesses casos em que a instalação detém efetivamente um
1909equipamento sobguarda e manutenção dele que a concessionária não atua.
1910São poucos casos, nós entendemos que sim, mas eles são sim detentores e
1911eles têm que ser avisados e comunicados desse esforço nacional. E ele tem
1912que fazer o ensaio dele, do equipamento que está lá, contratar o ensaio e
1913publicar os seus resultados no Cadastro. Com relação ao Cronograma
1914também, que tem se falado, eu chama novamente a regulação porque nós
1915estamos aqui inferindo que a tendência vai ser de todo mundo jogar a sua
1916destinação final para a próxima de 2028 ou 25, para retirar de operação e 28
1917para destinar final. A regulação também, para o setor elétrico, não permitirá
1918que isso que aconteça porque a cada desligamento, principalmente nos
1919segmentos de geração e transmissão. As regras de desligamento do sistema
1920são extremamente rígidas. E o operador nacional do Sistema é que define
1921quando vai ser feito o desligamento. Então, se nós colocarmos Cronogramas
1922prévios aqui na resolução para que um equipamento A ou B seja destinado ou
1923seja retirado, nós estaremos enfrentando, conflitando com o regulação do setor
1924que estabelece o controle operacional nas mãos do Operador Nacional do
1925Sistema. Quando nós colocamos e enxergamos a rede distribuição, que é o
1926terceiro segmento do setor, esse está mais próximo do domínio das
1927distribuidoras, porém há ainda também regras do regulador que nos... Em
1928termo de qualidade de energia, em termos de frequência de desligamento para
1929o mesmo fornecedor, isso não nos permitirá concentrar esforços de retirada ao
1930final. O próprio regulador não vai nos permitir fazer isso. Então, a cronologia ao
1931longo do tempo, até 2025, foi defendida pelo setor para não colocar datas
1932intermediárias porque elas são facilmente derrubadas, às vezes, pelo próprio
1933sistema. Então, vai ser um compromisso colocado e provavelmente um monte
1934de justificativas do por que não foi feito, porque o regulador ou a regra da
1935regularização não permite. Do nosso ponto de vista, deixar em aberto para o
1936setor elétrico é perfeitamente possível que seja feito o controle. O Cronograma,
1937a partir do Inventário, vai ser feito e apresentado. A partir do lançamento
1938dessas informações em um sistema único vai se poder enxergar qual é a
1939nuvem ou a densidade de destinação. A partir dos dados do registro vai se ter
1940uma noção de qual é a concentração que todos os setores colocaram ao longo
1941do tempo. E também, eu coloco que a nós concordamos que o Inventário é o
1942primeiro grande passo para se ter uma noção de como vai se enfrentar o

1943problema. Então, a Resolução talvez aguardar um pouco o resultado seria
1944prudente pelo lado da assertividade de um cronograma, como colocado aqui
1945pelo presidente. Nós vemos também que o Inventário piloto é um esforço
1946adicional que o Ministério está fazendo, que vai também dar maior
1947transparência das dificuldades ou facilidades; vai enxergar, inclusive mercados
1948para poder receber os volumes ao longo do tempo. E o domínio do mercado
1949também não se tem. O mercado pode reagir favoravelmente a ter laboratórios e
1950pontos de destinação dentro de um intervalo enxergando também o Inventário.
1951Ninguém vai investir, ou poucos investirão fortemente no ano de 2017 para que
1952para um Cronograma que vai estar inventariado e público para coisas que vão
1953acontecer talvez dois ou três anos para frente. Então, isso, eu acho que reforça
1954a posição de que a realização de um bom Inventário, corroborado pelo projeto
1955que está sendo um esforço adicional, ele dará uma boa ideia, e assim a
1956Resolução terá maior chance de estar mais operacional, como também foi
1957colocado aqui.

1958

1959

1960**A SR^a. SABRINA (MMA)** – Eu tenho uma preocupação de nós tratarmos só o
1961Inventário. Primeiro, você faz o Inventário e depois você vai fazer o que com
1962isso? Você tem que destinar. Nós temos pouco tempo. Nós fizemos um estudo
1963também que o levantamento da capacidade instalada para tratar aqui no Brasil
1964é escasso. Nós temos poucos incineradores, nós não temos previsão de vir
1965incinerador novo, e nós começamos a discutir uma nova resolução depois
1966para discutir como você vai tratar e incinerar, aí já vai gastar mais alguns anos,
1967e eu acho que não justifica. Eu acho que seria melhor nós já fazermos o
1968trabalho: você vai inventariar, o que você vai fazer com esse Inventário? Como
1969que você vai tratar esse equipamento? Como que você vai destinar? Eu não
1970vejo por que nós quebramos aqui.

1971

1972

1973**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Retomando a
1974discussão que nós estávamos justamente no artigo de definir o Inventário,
1975quando eu disse que já estava tudo resolvido, foi do aspecto conceitual. Não
1976acho que nós tenhamos... Eu entendo que esse Cronograma, esses artigos de
197724 a 29 estabelecem alguns prazos específicos que foram amplamente
1978discutidos no processo de elaboração dessa minuta, no Grupo de Trabalho.
1979Alguns ajustes deverão ser feitos? Sim, obviamente, mas o que eu quero dizer
1980é que eu entendo que esses artigos instituem o Cronograma de retirada de
1981operação. E isso cumpre o acordo internacional. Voltando á questão individual
1982de cada detentor de PCB, aqueles responsabilidade está imputada, ou seja, as
1983companhias, concordo com o que o Marcelo disse também, é preciso que isso
1984fique bem claro para não imputar a um particular essa obrigação, a partir do
1985momento que ele declarou o primeiro relatório, digamos assim, ele colocou lá
1986os dados do Inventário que vai ser feito de acordo com a metodologia. Ao invés
1987de chamarmos, no Relatório, que aquilo que está lá colocado é Cronograma de
1988retirada, eu acho que nós deveríamos chamar de demonstração do
1989cumprimento do Cronograma, achar um nome para isso. O Cronograma seria o
1990que está aí nos art. 24 a 29. E no relatório, cada detentor iria demonstrar como
1991que ele está cumprindo aquele Cronograma. Por isso que eu disse que eu acho
1992que o problema está resolvido. É uma questão de terminologia, porque na minuta

1993que foi disponibilizada, isso ficou mal colocado, dando a ideia de que o detentor
1994teria que fazer um Cronograma que teria que ser avalizado e autorizado
1995previamente pelo órgão ambiental. Isso já foi superado. Não vai ser assim.
1996Então, para que as coisas fiquem bem estabelecidas, a Resolução estabelece
1997o Cronograma, que é o Cronograma macro desses artigos que ainda serão
1998discutidos. E no Relatório, que é anual, cada detentor vai demonstrar o que ele
1999está fazendo para cumprir esse Cronograma.

2000

2001

2002**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

2003Está tudo muito bem, está tudo muito bom, mas do ponto de vista da
2004preocupação do Ministério do Meio Ambiente, nós não estamos atendendo,
2005quer dizer, eu preciso ter o controle sobre o compromisso de 2017, 2014, 2018.
2006Eu concordo com a Doutora Zuleika do ponto de vista da ideia da Resolução.
2007Agora, eu trago de novo, que foi essa a contribuição do Ibama aqui, a
2008preocupação com a operacionalização. Do jeito que a Resolução está, ela não
2009está pronta para ser operada, quer dizer, eu preciso definir claramente aqui
2010quem são os declarantes do Relatório. Eu preciso definir qual é o conteúdo do
2011Relatório. E eu preciso definir o que eu vou fazer se o Relatório tiver em
2012desacordo com o Cronograma. Quer dizer, tudo bem, eu vou ter o Relatório, o
2013relatório vai ser autodeclaratório, e eu vou dizer lá: ‘Eu fiz o Inventário inicial,
2014que é o meu relatório de 2015, apresentei no Ibama. O meu compromisso é
20152017. Em 2016, eu apresento o Relatório igual ao de 2015. E aí, pode? Não
2016pode? Está bom? Não está bom? 2017, eu apresento que cumpri, e daí? Está
2017bom ou não está bom? Fica assim?’ Não dá. Quer dizer, se o objetivo nosso é
2018fixar uma meta e cumprir a meta, se eu não tiver... É a velha brincadeira, se eu
2019tiver um chicote e uma cenoura não vai. Mas antes disso, eu até não ficaria
2020nessa discussão agora. Eu acho que essa discussão tem que ficar na nossa
2021cabeça, na nossa memória aqui de que nós vamos precisar transformar essa
2022Resolução numa coisa operacional. Ela não é hoje. Não é. Nós vamos ficar
2023igual ao que nós ficamos em 2008: é um compromisso, uma meta, eu sei, eu
2024tenho, eu tenho a obrigação, sou responsável, eu faço, mas na prática, isso
2025não acontece. Neste País, as coisas não são assim, infelizmente, nós não
2026estamos na Suécia. Eu continuo achando que nós temos que nos fixar no
2027Capítulo 4, no art. 24, e definir como é que nós vamos fazer... Quer dizer, antes
2028até do art. 24, eu não sei onde é que está isso, mas definir o detentor e talvez
2029tenha que definir uma outra figura: além do detentor, quem é o prestador de
2030informação sobre o detentor; se ele vai ter um responsável técnico, como é que
2031ele vai fazer essa declaração, ou até uma outra coisa que talvez seja mais
2032operacional é eu dizer: “Olha, no primeiro momento, o meu instrumento de
2033controle não vai incidir sobre carga difusa. Eu vou deixar de lado porque é
2034muita gente, muito espaço e eu vou, a te 2020, tratando das cargas
2035concentradas e depois eu vou de ater às difusas, que são 10% do teor de PCB
2036que eu tenho no Brasil”. Eu acho que é uma questão anterior do Ministério do
2037Meio Ambiente de dizer se interessa a nós gastar recurso no controle de uma
2038carga difusa que está de difícil identificação, que talvez até o Inventário seja
2039muito caro de fazer. Quer dizer, eu vou ter dificuldade até de inventariar essas
2040cargas difusas. Por isso que eu falei que talvez fosse interessante nós, não
2041digo deixar a Resolução exclusiva para o Inventário, mas sem o Inventário, nós
2042discutirmos as outras coisas fica muito vaga a discussão. Qual é a importância

2043que eu tenho em descer em prédio de apartamentos se eu não sei qual é o teor
2044de PCB que eu tenho nesses prédios? E eu não sei nem como fazer para
2045saber, porque eu não sei nem para quem perguntar. Eu vou fazer que nem o
2046Tim Maia: “Chama o síndico”.

2047

2048

2049**A SR^a. SABRINA (MMA)** – Eu queria fazer uma sugestão sobre as fontes
2050difusas, porque hoje aqui embaixo está tendo um seminário que está sendo
2051apresentado o Inventário de Fontes Difusas de PCB, pela Letícia, e como teve
2052conflito, eu não pude assistir, então de conversar com ela até onde eles
2053avançaram e pensar numa outra proposta para ver até onde... Dessa parte de
2054fontes difusas...

2055

2056

2057**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2058Então, vamos discutir. Eu queria justamente, antes do horário do almoço,
2059aproveitando que agora nós estamos com fome e a situação fica mais crítica,
2060nós discutirmos um pouco o encaminhamento dessa nossa discussão, até
2061porque à tarde vai começar o esvaziamento lá pelas 3h, 3h30. Então, seria
2062bom nós definirmos um pouco as coisas. Nós temos uma série de artigos
2063pendentes, até o art. 6º, 7º, por aí. Nós discutimos e alguns ficaram para ser
2064consolidados e não foram. Depois nós entramos na discussão dos
2065instrumentos de controle a partir do art. 8º e aí nós paramos para discutir... Nós
2066fomos até o 11, quer dizer, todo o Capítulo 2, que são os instrumentos de
2067controle, o Inventário e o Cronograma, nós discutimos, mas essa discussão
2068ficou prejudicada pelo fato de nós não termos identificado melhor os objetivos,
2069o objeto de controle em si, e a partir daí é que nós ficamos nesse impasse e se
2070discutiu um pouco o art. 24 do Capítulo 4, mas não chegamos a discutir. Nós
2071simplesmente, levantamos a lebre. Eu não sei se existe algum artigo, eu não
2072sei quem conhece melhor a Resolução, que defina o usuário. Mas, eu digo
2073para efeitos da... Tudo bem, nas Disposições Finais.

2074

2075

2076**A SR^a. SABRINA (MMA)** – Art. 1º, inciso 6º.

2077

2078

2079**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2080“Detentor de PCB é qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou
2081privado, que utilize ou tenha sob sua guarda equipamentos, materiais ou
2082resíduos contaminados por PCB”. Na que eu estabeleço o instrumento de
2083controle, eu digo que é o usuário que vai ter que fazer o Inventário.

2084

2085

2086**O SR. RICARDO (FIESP)** – Márcio, é o que eu comentei naquela hora com
2087você: “Utilize” para mim é qualquer um. É o síndico ou o sei lá. “Utilize”, a
2088palavra é complicada.

2089

2090

2091**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2092Eu acho que aí nós entramos um pouco na discussão que o Marcelo trouxe,

2093que dizer, uma coisa é eu identificar quem é o responsável. Eu posso dizer: “O
2094responsável é do dono da fazenda” Agora, como é que eu vou fazer o meu
2095programa de eliminação de PCB? Eu não vou contar com o dono da fazenda.
2096Eu não faria isso. Eu chamaria os prestadores de serviços de manutenção de
2097transformadores e faria com eles uma discussão de como é que nós podemos
2098fazer essa eliminação e depois eu transferiria para o dono do estabelecimento
2099a obrigação de fazer. Mas, antes eu tenho que pactuar com o cara: “Bom,
2100como é isso aqui? Você faz a cada 6 meses a manutenção? Quando faz a
2101manutenção, troca o óleo? Quando troca o óleo, pode fazer o ensaio para
2102verificar como é que está? Verificou como é que está? Qual é o procedimento
2103que nós vamos adotar? Quer dizer, não tem contaminação é 1; tem mistura e
2104tem um teor... Aí caímos daquela do gerenciamento do PCB. Então, tem que
2105discutir o gerenciamento, tem que discutir a destinação final para depois nós
2106chegarmos ao gerenciamento do acompanhamento do Cronograma e dos
2107prazos, etc. porque senão não vai dar. A proposta que eu faria seria o seguinte:
2108vamos deixar sobrestada essa discussão. Vamos avançar entendendo como é
2109que está proposto o gerenciamento, se nós entendermos que vamos trabalhar
2110com Grupo de Trabalho. Se nós entendermos que tem que chamar uma
2111comissão para melhor sistematizar isso e trazer para a Câmara é um outro
2112caminho. Eu acho que essa é uma primeira discussão para nós termos. Nós
2113vamos continuar trabalhando? Nós vamos assumir o papel de Grupo de
2114Trabalho? Porque está claro que mais uma vez a proposta chegou à Câmara
2115pouco madura. Eu não sei se esta Câmara é muito qualificada, mas a verdade
2116é que não passa nada aqui. O que é muito bom. Eu só tenho que cumprimentar
2117a todos, porque eu acho que é nosso papel mesmo. Mas a verdade é que nós
2118melamos sempre o trabalho do Grupo de Trabalho. Nós sempre colocamos
2119óbice naquilo que chega aqui na Câmara. E nós temos regimentalmente duas
2120opções: devolvemos ao Grupo de Trabalho ou assumimos o papel do Grupo de
2121Trabalho. Deixo a discussão um pouco para nós vermos.

2122

2123

2124**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acredito que
2125devolver ao Grupo de Trabalho não seria muito produtivo, porque talvez a visão
2126que eles tiveram na discussão lá não reflita a visão que os Conselheiros estão
2127tendo aqui. Eu fiquei um pouco... Acendeu-me uma luz amarela durante a fala
2128do colega da CEMIG, de que nós podemos estar cometendo um outro erro de
2129estarmos entrando numa área que é de regulamentação do setor elétrico, em
2130diretrizes, em regras do setor elétrico na medida em que nós estamos
2131estabelecendo esse Cronograma, ao que está a proposta desse Cronograma.
2132E aí, Presidente, eu acho que talvez um encaminhamento bom fosse que os
2133Conselheiros se fixassem em trabalhar na norma definindo os critérios do
2134Inventário e do respectivo Relatório. E que a questão do Cronograma de
2135Eliminação dos Equipamentos ficasse para um segundo momento. E eu faço
2136uma outra pergunta, dentro da perspectiva desse estudo piloto, ele está
2137pactuado apenas entre as parte. Será que se nós colocássemos que a partir
2138desse estudo piloto e da elaboração do Inventário, esse Cronograma vai ser
2139melhor definido? Isso também não reforça a posição desta Câmara Técnica
2140para encaminhamento ou conclusão de uma primeira parte da avaliação dessa
2141Resolução? Ou seja, houve um Grupo de Trabalho que já se debruçou sobre o
2142tema, com várias colaborações, que nos trouxe uma minuta que, pelo que nós

2143 conversamos aqui ontem e hoje, ela não está madura o suficiente e nós não
2144 temos condições de levá-lo adiante. Mas eu entendo que nós temos condições
2145 sim de fixar os critérios para realização do Inventário e do seu Relatório de
2146 Atualização. Talvez esses outros artigos que falam do gerenciamento, que são
2147 bastante técnicos, também possam ser trabalhados à exceção da questão do
2148 Cronograma de Eliminação, que ficaria para uma segunda parte. Talvez fosse
2149 uma estratégia interessante para nós adotarmos, porque realmente nós não
2150 vamos conseguir esgotar nesta reunião desta Câmara, e teremos que gastar
2151 pelo menos mais uma para amadurecer mais essa proposta.

2152

2153

2154 **A SRª. RITA (MME)** - Só uma questão de ordena, eu queria que você voltasse
2155 antes do art. 7º, porque havia lá: "MME apresentar proposta... MME irá sugerir
2156 texto relacionado ao Inventário ou processo de autorização pelos Estados".
2157 Então, retira isso, por favor, porque a discussão hoje já foi bastante ampla e
2158 era uma expectativa que nós tínhamos ontem quando, eu ponderei sobre a
2159 questão de atrelar licenciamento ou não e nós achamos que tinha que ter uma
2160 aprovação dos Estados. Só coloquei como proposta, mas pode retirar porque
2161 eu acho que isso vai evoluir numa estratégia maior dentro do grupo.

2162

2163

2164 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2165 Considerando que pode voltar, não vejo problema nenhum em retirar.

2166

2167

2168 **A SRª. RITA (MME)** - Mas eu estou dizendo: como ficou para o MME fazer a
2169 proposta, eu acho que vai ser uma proposta mais ampla e mais discutida.

2170

2171

2172 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2173 Não tem problema, nós podemos trazer essa obrigação de volta.

2174

2175

2176 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Só questão de ordem, eu
2177 acho que em vez de excluir teria que só deixar para não perder histórico
2178 também do debate. Só riscado.

2179

2180

2181 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2182 Sugestão aceita, Marcelo. Eu gostaria que o Ministério do Meio Ambiente se
2183 manifestasse em relação à proposta da Doutora Zuleika.

2184

2185

2186 **A SRª. SABRINA (MMA)** – Eu só tenho um pouco de dúvida porque esse
2187 projeto piloto, nós vamos ter uma estimativa do Inventário, eu não vou ter da
2188 eliminação. Então, deixar o Cronograma de Eliminação por conta do Inventário,
2189 eu acho que talvez não seja tão produtivo. O objetivo do projeto piloto é aplicar
2190 a metodologia do Inventário. Eu não vou ter uma estimativa da eliminação.
2191 Então, o Cronograma de Eliminação, eu não vou ter resultado da eliminação.

2192 Não vou ter eliminação, gente. Depois nós conversamos. Depois nós fazemos
2193 uma outra reunião para poder nivelar todas as respectivas.

2194

2195

2196 **A SR^a. RITA (MME)** - É bom, Sabrina, nós nos reunimos e ver quais são as
2197 etapas para ver quais são as expectativas.

2198

2199

2200 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –

2201 Só para entender, desculpem, eu não peguei o projeto piloto. O projeto piloto é
2202 uma iniciativa paralela do Ministério do Meio Ambiente com o setor elétrico
2203 para fazer uma simulação piloto de Inventário e de destinação? Quais são os
2204 prazos que estão estabelecidos nesse negócio?

2205

2206

2207 **A SR^a. SABRINA (MMA)** – São 10 meses. Nós temos um projeto de
2208 cooperação internacional de PCB, que ele encerra segunda-feira. Então, eu
2209 estou correndo atrás para renovar esse projeto. Renovando, o Termo de
2210 Referência já está bem adiantado. Foi negociado, inclusive com o setor
2211 elétrico. Nós temos conversado bastante. Já trocamos cartas. Já foram
2212 indicadas empresas. E o objetivo desse projeto piloto era aplicar o Guia do
2213 Inventário, a metodologia do Inventário. Nós vamos mapear todos os
2214 equipamentos do setor elétrico e aplicar a metodologia para poder estimar
2215 quanto desses equipamentos seriam inventariados e o custo do Inventário.
2216 Então, dependente da localização, o custo da análise, o custo do transporte
2217 para nós termos uma ideia de quanto esse Inventário vai custar para o setor
2218 elétrico. É mais ou menos essa a ideia do projeto piloto.

2219

2220

2221 **A SR^a. ILDAMARA (COPEL)** – Nós somos uma das empresas que vai
2222 participar do projeto piloto. Estamos discutindo com a Sabrina e a Zilda os
2223 termos. De fato nós já encaminhamos as nossas proposições. Foi em cima de
2224 uma primeira versão que você nos disponibilizou. E na sequência vocês nos
2225 disponibilizaram uma versão mais reduzida do escopo. A expectativa do setor
2226 elétrico é que esse Inventário piloto tivesse dois subprodutos principais: o
2227 Inventário propriamente dito das concessionárias objeto do piloto e o Plano de
2228 Gestão dessas três concessionárias, que é uma etapa seguinte isso
2229 subsidiasse uma estimativa do Inventário Nacional. Então, se isso for possível,
2230 nós teríamos uma projeção de quanto estaria no setor elétrico. E estamos
2231 pegando os maiores detentores de PCB, e com um plano de ação que também
2232 pudesse projetar como é que se daria a execução disso ao longo do tempo.

2233

2234

2235 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –

2236 Eu acho importante isso. Eu quero saber duas coisas, primeiro, essas três que
2237 vão participar do piloto, elas são representativas da tipologia de equipamentos
2238 que nós vamos encontrar no Brasil? Esse foi um critério? Segundo, qual é a
2239 estimativa que se tem hoje, se é que se tem, de quanto tem de PCB nessas
2240 três e de quanto tem de PCB no setor elétrico em relação ao todo brasileiro.

2241

2242

2243 **A SR^a. ILDAMARA (COPEL)** – Como eu falei, ainda não temos estimativa no
2244 setor elétrico de quanto tem. Algumas concessionárias têm os seus controles, e
2245 essa taxa é variável de contaminação no setor elétrico. Então, somente a partir
2246 do piloto nós teríamos. O que nós temos hoje é o universo de equipamentos
2247 que pela Resolução agora deveriam ser gerenciados como PCB, pois a
2248 Resolução está estabelecendo que todo equipamento contendo óleo mineral
2249 isolante até que seja feita a análise, deverá ser gerenciado como PCB. Então,
2250 nós termos dessa Resolução, existem mais de cinco milhões de equipamentos
2251 no setor elétrico que deverão ser gerenciados como PCB até que se prove o
2252 contrário. Essa é a nossa grande preocupação.

2253

2254

2255 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2256 Eu, sinceramente, frente a essa situação... Isso, você não me explicou, se as
2257 três são representativas.

2258

2259

2260 **A SR^a. ILDAMARA (COPEL)** – Sim. Elas são significativas, como eu já tinha
2261 comentado ontem. Escolhemos uma grande distribuidora do Sul do País, que é
2262 a Copel Distribuição, que tem uma área de concessão que atende mais de três
2263 milhões de consumidores. Ela está privilegiada logisticamente, porque ela está
2264 mais próxima... Eu passei para o presidente o mapa do Brasil, onde mostra a
2265 concentração das empresas de destinação. Dos laboratórios que fazem análise
2266 não consta, mas também está na mesma faixa, na região sudeste. Escolhemos
2267 também uma distribuidora de uma localidade remota, que seria Amazona
2268 Energia, pela singularidade e pela diferenciação da logística que ela teria em
2269 relação ao atendimento dessa Resolução. E também uma transmissora de
2270 energia. Então, seriam duas distribuidoras, uma grande e uma pequena, e
2271 Chesf como transmissora de energia. Geradora não foi elencada porque o
2272 problema da geradora é muito pontal.

2273

2274

2275 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2276 10 meses?

2277

2278

2279 **A SR^a. SABRINA (MMA)** – É por isso que nós estamos conversando sobre o
2280 escopo.

2281

2282

2283 **A SR^a. ILDAMARA (COPEL)** – Nas três empresas.

2284

2285

2286 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2287 Então, essa discussão está suspensa por 10 meses. Sinceramente, eu acho
2288 que nós temos que definir aqui... Eu tenho muita dificuldade, como órgão de
2289 controle, de nós ficarmos estabelecendo instrumentos de controle,
2290 instrumentos de prazos e instrumentos de metas de eliminação, etc. sem nós
2291 conhecermos o universo que nós estamos lidando. Eu imaginei que esse

2292 universo era conhecido, pelo menos no setor elétrico. Eu achava que a
2293 incerteza estava nos outros setores. Se o grande, digamos assim, detentor de
2294 PCB, que é o setor elétrico, nós não temos essa ideia ainda nem dos custos do
2295 Inventário, como é que nós vamos fixar... Eu acho que até aquela frase de nós
2296 dizermos que é potencialmente detentor de PCB todo equipamento que detém
2297 óleo mineral, ela já é uma frase ousada para um universo que nós não
2298 conhecemos, quer dizer, talvez a partir do Inventário, nós podemos dizer que
2299 vamos considerar como detentora... A partir do piloto, nós dizemos: “Vou
2300 considerar como detentor tais e tais equipamentos, postos em operação em tal
2301 data ou que sofrem manutenção no período de tanto a tanto”. E aí fica com um
2302 universo melhor para trabalhar, que não são cinco milhões de equipamentos.
2303 Não sei. Eu estou falando aqui como órgão de controle. Eu sei que é
2304 complicada essa nossa relação aqui entre MMA e Ibama nesse aspecto,
2305 porque as preocupações são naturais das funções que nós exercemos. Quer
2306 dizer, uma coisa é nós propormos a política e ter metas e compromissos de
2307 cumprimento da política. Outra coisa são as questões operacionais. E nós que
2308 somos dos que carregam o piano, ficamos sempre preocupados porque faltam
2309 costas para isso. Então, eu acho muito difícil nós discutirmos os instrumentos
2310 de controle sem conhecer o universo que nós vamos trabalhar. Quer dizer, não
2311 sei. Eu submeto à discussão aqui. Mas eu acho que está difícil até nós
2312 identificarmos o usuário, o detentor, nominar o detentor. Nós dizemos que é
2313 detentor o proprietário é tranquilo. Agora, como é que eu vou gerenciar isso, do
2314 ponto de vista operacional, não é tranquilo, porque não é só uma questão de
2315 estar sujeito ao Licenciamento ou não, é existir o sujeito. Eu não posso
2316 controlar pessoa física. É um negócio absurdo. Não dá. Eu vou ter que
2317 transformar isso... Eu vou ter que ter um filtro, talvez um primeiro filtro que seja
2318 esse quantitativo e qualitativo e depois um segundo, que é como que eu vou
2319 tratar a carga difusa, os sujeitos difusos, etc.

2320

2321

2322 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu acho que a questão até
2323 já havia sido posicionada em falas anteriores, porque nós temos um grande
2324 universo aí que dá para dividir e ponderar em razão até da possibilidade
2325 efetivamente de realização e atendimento à norma, que ficam bem distintos os
2326 segmentos que participam de 80 a 90%. E esses outros que compõem os
2327 chamados difusos. Eu acho que pelo prazo que nós temos para trabalhar o
2328 atendimento ao *deadline*, eu acredito que todos esses levantamentos e
2329 estudos, em projetos piloto, no levantamento do Inventário, poderia ser bem
2330 trabalhado em duas fases no Cronograma. Sendo que por óbvio, a questão de
2331 quem tem propriedade sobre esses sistemas, dentro dos 80, 90% desses
2332 grandes segmentos que ficam evidentes que têm mais estruturas e condições
2333 de fazer esse levantamento, poderíamos colocar nas primeiras fases o
2334 atendimento à norma e ficando para no segundo momento, e mais próximo do
2335 final do prazo aqueles desses fontes difusos aí que ficam evidentes que tem
2336 mais estruturas e condições de fazer esse levantamento, poderíamos colocar
2337 nessa escala, nas primeiras fases de atendimento à norma e ficando para um
2338 segundo momento e mais próximo para um final do prazo aqueles dessas
2339 fontes difusas aí. Eu acredito e sou da opinião que temos sim que trabalhar de
2340 uma forma concreta a questão desses prazos intermediários porque a figura do
2341 detentor atrelado a quem é a questão do patrimônio, quem é o dono desses

2342equipamentos, também acredito que não tenha grandes dificuldades de se
2343levantar isso, porque todo mundo sabe, as empresas sabem o patrimônio que
2344tem. O controle, entendo como um controle obvio até de se ter, porque não
2345podemos abrir mão dessa discussão atrelado aos prazos intermediários,
2346porque senão vai acontecer... O exemplo foi bem posicionado. A questão da
2347copa, a Zilda comentou do S50. Acontece, porque o Brasil é assim. Então, é
2348importante é que nós passamos definir isso, porque nós temos os grandes
2349segmentos que respondem por 80 a 90%. Os demais, acredito que podem ficar
2350para uma segundo fase próxima ao final do prazo, e aí teríamos condição de ter
2351o resultado desses trabalhos piloto ou projetos piloto, como queiram chamar.

2352

2353

2354 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Marcelo, eu até
2355concordaria com você se nós não tivéssemos regras rígidas para o Sistema
2356Nacional de (...). O que o setor colocou aqui, que eu acho que faz sentido, e a
2357sua preocupação é pertinente, é que não se pode deixar tudo solto. Mas em
2358relação ao setor elétrico, o que eles colocaram é que eles não podem parar e
2359retirar equipamento tudo de uma vez, quer dizer, eles não vão poder fazer, nem
2360se quiserem. E obviamente essas empresas, não são tantas assim, elas têm
2361muita visibilidade, controle e tudo mais, os órgãos ambientais, as ONGs que
2362você representa, do Ministério do Meio Ambiente, do Ibama, elas não podem e
2363não farão porque o próprio operador nacional do sistema não vai permitir que
2364se faça tudo de uma única vez. Vai ter que ser feito ao longo do prazo máximo
2365estabelecido na Convenção que nós vamos ter que respeitar. O meu
2366entendimento é esse. Com relação aos difusos, aí tem que se repensar sim os
2367prazos que estão dando aqui, que 2017, 2018, pode-se dizer que é amanhã.
2368Então, com certeza essa é uma questão que nós talvez tenhamos que nos
2369debruçar na Câmara Técnica. Agora, em relação ao setor elétrico, o que eu
2370entendi e foi o que o Breno colocou é que nem que eles queiram, eles
2371conseguem fazer isso, porque a retirada do equipamento sai... Nós não
2372chegamos analisar aqui na discussão do gerenciamento, equipamento é
2373considerando como PCB, qualquer equipamento. Ao retirar para manutenção,
2374ele vai ser analisado e aí é análise quantitativa. Não tem semiquantitativa. E a
2375partir daí se tem PCB, já vai para o Inventário dele: “Esse tem PCB”. Em não
2376tendo PCB, ele pode ter uma cadeia de aproveitam desse equipamento. Isso
2377vai ter que ser feito ao longo desses anos. Ele não vão poder fazer, e aí são
2378todas elas, não podem fazer isso em 2024. Então, o risco que teve o S50... Aí
2379eu discordo da Zilda, eles não vão poder fazer isso. Pelo que eles falaram aqui,
2380eu não conheço a regra do sistema elétrico. Eu acho que eles não vão poder
2381fazer. Pelo menos eles colocaram aqui que não podem fazer porque a
2382organização do sistema elétrico não permite que isso aconteça. Eles vão ter
2383que fazer ao longo do tempo, até porque nós sabemos que está sendo pago
2384um preço alto por quem não cumpriu a Resolução Conama. Então, esse é um
2385risco que o setor produtivo, eu imagino, que não vai querer ocorrer. São poucas
2386empresas. Não são milhares de empresas. O risco é enorme. E nós não vamos
2387querer, até porque nós estamos falando de PCB, não estamos falando de
2388qualquer coisa. Então, PCB é uma questão bastante delicada. Enfim, era esse
2389o meu posicionamento em relação a isso, Márcio. Só para colocar, o setor
2390elétrico sim procurou a CNI, e nós até levamos ao Ministério do Meio Ambiente
2391que o Inventário piloto é crucial, primeiro para fazer conhecer em três grandes

2392detentores de equipamentos que possam conter PCB e como vai funcionar a
2393questão do Guia. Segundo, poder fazer uma extrapolação, mesmo que
2394grosseira do que seria o que seria o universo no Brasil. Quer dizer, nós vamos
2395ter de fato um primeiro dado, que hoje nós não temos. Isso vai servir de base
2396para todo o Inventário que vai ser feito, e nós teríamos um prazo de três anos
2397para cumprir esse Inventário, que a partir daí fica muito mais fácil quantificar e
2398saber exatamente onde vai se mexer. A nossa proposta inicial até seria essa,
2399para que se apresentasse ou se regulamentasse o tema após o Inventário
2400básico. Foi colocado aqui que o prazo é curto. Concordo que o prazo é curto
2401mesmo, mas eu não saberia como tratar, porque inicialmente fazer uma
2402Resolução onde se vai detalhar, inclusive Cronograma, para até 2025, eu corro
2403o risco sim de no meio do caminho eu rever muita coisa. Então, essa é uma
2404questão que para nós é importante.

2405

2406

2407**O SR. RICARDO (FIESP)** – Vai mais ou menos na mesma linha que o
2408Wanderley falou, só que com uma outra consideração: como que nós podemos
2409afirmar que são 80 e 90%? Nós não temos essa base. Esse é o grande
2410problema. Então, nós estamos inferindo sobre talvez tenha e talvez não tenha.
2411É isso que você tinha comentado, nós não temos esse dado realmente. Teria
2412que ter um Inventário. E só uma outra observação: já foi definido se nós vamos
2413trabalhar como Câmara Técnica ou vai se criar um Grupo de Trabalho? Porque
2414você falou e não teve uma definição ainda.

2415

2416

2417**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2418A única manifestação nesse sentido foi da Doutora Zuleika e eu entendi que a
2419ideia era de que... Eu não sei se está aprovado, mas se alguém mais quiser
2420fazer manifestação, ainda está em aberto. Nós não batemos o martelo, mas
2421não houve nenhuma manifestação contrária à ideia de que nós continuemos
2422trabalhando.

2423

2424

2425**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu entendo, Ricardo, é que
2426realmente a questão de quantos por cento que representa, é uma dúvida, mas
2427nós sabemos que existem os grandes segmentos que representam um
2428percentual bastante alto. Com relação à fala do Wanderley, eu acho
2429importante... Eu sei que essa questão do sistema nacional... Operadora
2430Nacional do Sistema, que seria impossível que as empresas deixassem tudo
2431de última hora para proceder isso. O que eu chamo atenção é que eu entendo
2432como importante e necessário que conste da norma essa necessidade de que
2433se trabalhe dentro desse viés no Cronograma de paralisações e manutenções
2434desses equipamentos, que conste aqui, porque essa informação precisa...
2435Porque aí sim fica cabresto solto, porque se não constar nada porque acredita-
2436se que a coisa vai funcionar porque o sistema não pode parar de repente...

2437

2438

2439**O SR. CLÁUDIO (MGM)** - Eu só fiz um histórico aqui das normas que têm, que
2440eu estou vendo que as coisas, cada vez vai demorando mais e nós temos
2441prazos. O Decreto saiu em 2005. A Lei Estadual de São Paulo saiu em 2006.

2442 Existe um Projeto de Lei tratamento, do Sarney Filho, 1.075, que é de 2011,
2443 que praticamente vai copiar o de São Paulo. São Paulo não fez o dever de
2444 casa. 2006 para 2014, foram-se 8 anos. Entre o Decreto e hoje, perdemos 9
2445 anos. O setor, no Brasil, ele assinou a Convenção e eles estão esperando
2446 alguma regulamentação. Ou seja, existe uma expectativa que saia a
2447 regulamentação. E do objeto que nós estamos aqui, na reunião passada
2448 fizemos o Capítulo 1, que foi um dever, que é considerações gerais. Hoje, nós
2449 voltamos para o Capítulo 1, ainda não fechamos ele e fomos para os dois.
2450 Faltam os gerenciamento, que é fundamental, e o prazos, que está a maior
2451 polêmica. O que eu sugiro: voltar para o Grupo de Trabalho, seria um
2452 retrocesso, porque lá existem polêmicas que não vão ser resolvidas. Uma
2453 sugestão, porque não tem como empurrar isso com a barriga, mas as pessoas
2454 daqui da Câmara Técnica formarem uma força tarefa e entre essa reunião e a
2455 próxima reunião, dar uma melhorada nesse texto e já vir aqui com alguma
2456 coisa mais pronta, porque em minha opinião, a Câmara Técnica tem que
2457 aprovar e não fazer a discussão no nível que nós estamos, inclusive vendo
2458 método de ensaio, para quê? Para que a coisa ande. Nós temos um Guia de
2459 Inventário, que o Ministério do Meio Ambiente trabalhou, gastou, contratou
2460 gente, fez licitação e tem 82 páginas. O Guia de Gestão, idem, 79 páginas. Os
2461 dois guias estão muito trabalhados por técnicos especialistas e eles não podem
2462 sair a campo e serem utilizados, por quê? Porque a Resolução do Conama
2463 está segurando tudo. E se sair o Projeto de Lei do Sarney, aí estamos
2464 roubados porque vai ter uma lei inexecutável, que aí sim o setor vai... A
2465 Convenção de Estocolmo vai ser jogada no lixo. Então, vamos fazer um
2466 esforço: separar um grupo aqui de pessoas que são mais do Ministério do Meio
2467 Ambiente, coordenado pelo MMA, que é a Sabrina que está coordenando, e
2468 vamos tentar, na próxima reunião, trazer um texto melhor, porque o texto foi
2469 todo costurado. Costurou tudo. Voltando à leitura dele, vai ter outra dúvida na
2470 próxima, não tem cristo que aguarde isso. E o setor elétrico tem o NS, que foi
2471 muito bem colocado pelo Breno. Porém, tem a parte real: os transformadores
2472 falham e as concessionárias têm uma quantidade grande... As concessionárias
2473 de Estados maiores têm 200 a 400 transformadores por mês, que eles saem da
2474 rede e não são feitas análises. São comprados transformadores novos, que
2475 não vêm com análise. Ou seja, nós estamos perdendo tempo. Se saísse uma
2476 regulamentação, o prédio que comprasse o transformador... O Shopping
2477 Center compra transformador, porque ele troca. É a manutenção que troca. Se
2478 houvesse a regulamentação, quando ele trocou o transformador, já vem o
2479 laudo do fabricante dizendo que não tem PCB. Ou seja, as coisas iam juntando
2480 e iam andando. Nós estamos perdendo tempo. Se só houvesse a
2481 regulamentação, que todo transformador ou equipamento eletro novo, viesse
2482 com o Relatório de PCB, muitos problemas nossos estariam resolvidos, de nós
2483 viermos para cá. Eu tenho sugerido isso, ninguém liga e o negócio vai
2484 empurrando com a barriga. E se nós esfriarmos esta Comissão Técnica, com
2485 todas as dificuldades que eu sei que existe, e voltar atrás ou só fazer o
2486 Inventário, esse negócio, infelizmente, nós vamos chegar no prazo final e vai
2487 ter que pôr uma carta para a Convenção dizendo: "O Brasil é inoperante e não
2488 tem condições de fazer isso.

2489

2490

2491 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
2492 Eu acho que trouxe uma outra dimensão do problema que nós temos. Tudo
2493 bem, eu acho que não tem como nós fugirmos dessa Câmara. A ideia de criar
2494 um grupo *ad hoc* no GT da Câmara, eu acho complicado porque os membros
2495 da Câmara, eu falo por mim e acredito que isso valha muito mais para outros
2496 que estão aqui, que têm responsabilidades maiores que a minha. É muito difícil
2497 nós termos disponibilidade nossa para estar aqui já é complicado. Então,
2498 infelizmente, nós não temos essa disponibilidade. O ideal para nós é sempre
2499 que tenha um grupo operacional de especialistas, que tragam essas questões.
2500 O que eu entendo da colocação e que me trouxe uma outra dimensão do
2501 problema é que nós estamos aqui discutindo muito os instrumentos de controle
2502 e talvez esses instrumentos de controle sim possam ser jogados para depois
2503 do Inventário, quer dizer, nós podemos dar uma aliviada nesses prazos para o
2504 controle. Uma vez que o Inventário tem um prazo de três anos, nada mais
2505 natural que nós tivéssemos também um controle sobre os relatórios, etc., não
2506 Gilberto, nós levamos a necessidades do sistema do Ibama de
2507 acompanhamento, de controle e etc. Lá para daqui a 3 ou 4 anos também, que
2508 é quando os Inventários vão estar prontos e quando nós vamos estar podendo
2509 fazer esse negócio. Com isso, nós não estaríamos agora instituindo um
2510 sistema de controle sobre um universo desconhecido. Estaríamos
2511 estabelecendo já um gerenciamento do PCB focando nessa questão do
2512 gerenciamento e coletando subsídios para fazer o sistema de controle. O que
2513 quero eu dizer é que nós podemos deixar o detalhamento de algumas questões
2514 do controle aqui mais para frente. Agora, nós vamos ter que ver como é que
2515 nós vamos fazer isso. Não fácil também. Bom, a minha sugestão é a seguinte:
2516 nós vamos ter que trabalhar na Câmara Técnica, a não ser que alguém tenha
2517 algum voluntário para fazer... Eu adoraria essa de ideia de ter um grupo para
2518 sistematizar isso. Mas nós vamos criar um Grupo de Trabalho, outro que não
2519 foi aquele, que talvez seja mais complicado porque eu entendo... E aí eu peço
2520 vênha de vocês, mas eu acho que não há condição de nós imaginarmos os
2521 membros da Câmara Técnica trabalhando entre uma reunião e outra e
2522 trazendo para cá uma proposta sistematizada. Alguns casos nós já tivemos, a
2523 Doutora Zuleika já se dispôs no Grupo de Trabalho de Micronutrientes, com
2524 muito sucesso, mas eu tenho certeza que com um esforço que ela não gostaria
2525 de repetir. Eu sei disso. Eu imagino que... Então, a sugestão que eu faria é o
2526 seguinte: vamos trabalhar a tarde até o horário que for possível, nós
2527 estabelecemos o teto aqui. Não sei como é que está... Às 15? Então, vamos
2528 trabalhar até às 15h da tarde na ideia... E aí eu sugeriria que nós fôssemos
2529 para o gerenciamento de PCB e depois nós fôssemos para o... Porque o
2530 gerenciamento atende a sua preocupação, Cláudio. Atende a sua
2531 preocupação. E eu entendo, eu acho que se tem alguma coisa que nós
2532 possamos oferecer ao setor regulado e aos órgãos de controle como um
2533 avanço no sentido de concluirmos os trabalhos, nós vamos avançando. Vamos
2534 trabalhar então no gerenciamento à tarde, até às 15h da tarde. Depois nós
2535 tentamos entrar nessa questão dos prazos, naquilo que for possível fazer, e
2536 depois volta para o controle para tentar fazer o controle. É uma forma. Já deixo
2537 aqui de antemão, se entenderem necessário nós fazermos uma reunião
2538 extraordinária da Câmara, para tratar só desse assunto, nós podemos fazer. Já
2539 fizemos isso com micronutrientes e podemos fazer aqui também. Gostaria que
2540 se manifestassem em relação a essa proposta de encaminhamento, se estão

2541de acordo. Eu estou entendendo assim... O que eu estou propondo de
2542encaminhamento é: vai ficar na Câmara Técnica? Vamos trabalhar à tarde em
2543cima do gerenciamento para atender a demanda do Cláudio e fazemos ou não
2544uma Reunião Extraordinária no meio do caminho.

2545

2546

2547**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, eu
2548penso da seguinte forma, que nós deveríamos otimizar até o retorno da
2549discussão da minuta que está aí. Eu acho que o ponto anterior que nós temos
2550que discutir é o seguinte, nós vamos focar a atenção na questão do Inventário,
2551do Relatório e de alguns pontos do gerenciamento, partindo do pressuposto
2552que a Resolução deveria ter então... Que a parte que trata da questão do
2553Cronograma de Eliminação é um segundo momento que só vai poder
2554acontecer depois do Inventário? Que isso, eu acho que agiliza um pouco a
2555discussão. Ao passo que talvez, tendo em vista todas as discussões que foram
2556feitas aqui, o Ministério e o Ibama não teriam condições de fazer uma revisão
2557dessa minuta? Disponibilizar para os Conselheiros um pouco antes da reunião,
2558para que nós possamos retomar uma discussão um pouco mais adiantada na
2559próxima reunião? É uma outra ideia. Mas eu tendo a imaginar que nós
2560deveríamos focar na questão do Inventário, porque se não estabelecemos a
2561obrigação do Inventário também, o Ibama não tem como dar partida no
2562processo da elaboração do Relatório. Então, nós vamos perder mais tempo
2563ainda. E eu concordo com algumas coisas que ele disse, é preciso dar um
2564passo, mesmo que esse passo não seja completo, como nós imaginamos, ou
2565que o Grupo de Trabalho vislumbrou, porque o próprio estudo vai demorar 10
2566meses. Então, não é uma coisa... Eu falo, ele vai demorar 10 meses e ele vai
2567servir de base para os inventários todos. Então, na verdade, o prazo do
2568Inventário não são três anos, são três anos menos 10 meses. Nós temos que
2569considerar isso também. Vamos ver o lado de quem vai aplicar isso aqui, que
2570também não vai ser fácil. Então, a minha sugestão seria de definirmos o foco
2571da continuidade da discussão nesta Câmara.

2572

2573

2574**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2575É isso que eu tentei fazer. Eu propus que o foco fosse o gerenciamento para
2576atender a demanda do dia-a-dia da manutenção, e nós irmos limpando essa
2577questão do teor de PCB. E o gerenciamento significa os ensaios, nós
2578verificarmos os teores e etc. Isso também vai ser base para o Inventário
2579depois. E concordo que nós podemos... Eu posso... Nós podemos desafiar o
2580Ministério do Meio Ambiente e o Ibama para trabalharem um pouco mais na
2581questão do controle. Agora, eu acho que não tem como nós estarmos com o
2582relatório pronto sem estar com o Inventário, você ter uma ideia do Inventário,
2583porque o Ibama não vai definir, e é isso que nós trouxemos aqui, o Ibama não
2584vai definir o teor do formulário. O teor do formulário tem que vir daqui. Nós
2585vamos operacionalizar. Agora, aqui é que nós temos que dizer o que vai estar
2586constando lá. E que vai estar constando lá vai depender um pouco desse
2587Inventário desse trabalho de 10 meses. Então, o que eu quero dizer é: o
2588instrumento de controle, nós podemos prevê o instrumento de controle aqui,
2589em linhas gerais, e estabelecer um prazo para ele, mas será um prazo

2590 compatível com as informações que nós mesmos vamos ter que gerar aqui.
2591 Nós podemos deixar isso para próxima reunião.

2592

2593

2594 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu posso dar
2595 uma sugestão, então, isso vai amarrar nós para concluir a análise dessa
2596 minuta. Nós usamos uma estratégia, em Minas, que tem dado certo. Já não
2597 tem pouco tempo. A regra fixa a obrigação de fazer, ou seja, fixa que o Ibama
2598 vai ter que preparar o formato de um Relatório. Depois que o estudo ficar
2599 pronto, o Ibama e o Ministério trazem uma proposta a esta Câmara para
2600 aprovação do conteúdo do Relatório, porque se nós formos começar a discutir
2601 o conteúdo do Relatório agora, nós não fechamos porque as incertezas são
2602 muitas.

2603

2604

2605 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2606 Eu concordo com a tese. Não concordo com o sujeito. Não é o Ibama. O Ibama
2607 não é especialista em PCB. O Ibama não entende nada de PCB. O Ibama não
2608 lida com PCB.

2609

2610

2611

2612 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Que abra então
2613 de novo um Grupo de Trabalho.

2614

2615

2616 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2617 Tudo bem, eu concordo com a tese. Nós podemos dominar um sujeito que vai
2618 trazer aqui a proposta, que vai resultar em um sistema de controle do Ibama,
2619 mas não é o Ibama. Concordam? Eu acho que podemos ir por aí sim.

2620

2621

2622 **A SR^a. SABRINA (MMA)** – O Ministério pode se voluntariar a trazer uma
2623 proposta de Relatórios, se vocês quiserem, para discutir, de base.

2624

2625

2626 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2627 Tudo bem. Está ótimo. Isso vai ter que ser acordado com o setor regulado, vai
2628 ter que ter uma... Exatamente. Não tem problema. Eu acho que está bom
2629 assim. Então, estamos entendidos? Vamos trabalhar nessa linha então. Nós
2630 vamos avançar hoje um pouco sobre a questão do gerenciamento. Tentar
2631 matar os artigos do gerenciamento, chegar a um consenso em relação à
2632 redação deles. Entre esta reunião e a nossa próxima reunião, o Ministério do
2633 Meio Ambiente, junto com o Ibama, tentam consolidar um pouco o restantes
2634 dos textos e trazem uma proposta para nós. E também já trabalhar um pouco
2635 mais, na medida do possível, nessa ideia de que a Resolução vai ter um texto
2636 remetendo a um momento futuro ao elemento de controle aqui: o formato do
2637 Relatório. Nós podemos dizer: “Será elaborado um Relatório a ser detalhado
2638 por um Grupo de Trabalho tal e apresentado até a data de tal à Câmara
2639 Técnica para aprovação”. Alguma coisa nessa linha. Está claro? Eu acho que é

2640importante registrar isso para nós não... Nós mesmos vamos esquecer. Eu vou.
2641Eu tenho certeza que eu vou me esquecer disso. Então, por favor, Gilberto
2642anota e João também consolidem isso para nós não correremos o risco de
2643retrocesso em relação a essa história.

2644

2645

2646**O SR. GILBERTO (Ibama)** – Só uma observação: tem uma previsão para uma
2647nova reunião. Quando é que vai ser?

2648

2649

2650**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
2651Nós precisamos estabelecer isso. Temos essa autonomia. A Adriana está aqui,
2652que ótimo.

2653

2654

2655**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
2656**Conama)** – Eu estou vendo aqui com o João, pensando exatamente nisso.
2657Só para eu contextualizar para vocês: é que a Ministra, na última Plenária,
2658quem esteve parente, nós apresentamos o balanço de todas as matérias que
2659estão tramitando no Conama. E foi feita um arquivamento, na verdade. Ela fez
2660essa proposição de várias matérias que estavam diferentes da proposta do rito
2661colocado no nosso Regimento Interno, eram matérias antigas; eram matérias
2662que tinham problemas legais, porque como elas eram antigas, o marco legal
2663mudou e as matérias continuavam tramitando no Conama. E isso fazia com
2664que nós ficássemos gastando muita energia em assuntos que não iam para
2665frente. Às vezes, elas tinham impacto na Lei de Resíduos Sólidos, no Código
2666Florestal e na LC 140, que modificou um pouco a competência em relação a
2667licenciamento. Então, todas essas matérias saíram e era pauta do Conama. E
2668o que sobrou, muito está nesta Câmara. E ela fez essa colocação para o
2669Márcio, explicitamente, porque ele estava lá. Ela fez uma certa cobrança, disse:
2670“Márcio, a tua Câmara vai ter que trabalhar muito”. Então, quer dizer, eu estava
2671com o João exatamente olhando datas. Nós temos uma próxima Plenária dias
267228 e 29 de maio. E eu nós trabalharmos sempre fazendo um calendário
2673propositivo que sai de lá e vindo de traz para frente. Então, a Câmara Jurídica
2674tem que ser até 12 de maio. Então, esta Câmara e as outras têm que fazer
2675várias reuniões para ter os assuntos prontos. Claro que o bom será eu ter
2676margens para duas Câmaras Jurídicas, porque se vocês chegam com assuntos
2677complexos como PCB e o Ozônio, são discussões que eu posso imaginar que
2678a Jurídica também pode ter que se deter duas vezes. Então, o bom para esta
2679Câmara seria 10 e 11 de abril, que é daqui a 15 dias. 10 e 11 de abril, que é
2680uma quinta e sexta; ou a segunda e terça, que é 14 e 15. Sexta é ruim de ir
2681embora, mas segunda é ruim de vir. Então, são as duas desvantagens. A outra
2682Câmara qual que está aí? É qual Câmara? A Câmara de Controle teve um
2683problema e não vai ser convocada. 9 e 10 pode, para nós pode, 9 e 10.

2684

2685

2686**A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** - Então, não está confirmada que está cancelada
2687a de 8 e 9?

2688

2689

2690A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do
2691DConama) – É que o calendário não sabe e eu que estou sabendo antes.

2692

2693

2694O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –

2695Deixa-me fazer uma colocação: sei que tem alguns... Alguns membros da

2696Câmara Técnica são também membros do Grupo de Trabalho de Ambientes

2697Hídricos que tem reunião pré-agendada para o dia 15, não é isso, João? Não

2698daria para nós fazermos em 16 e 17 essa reunião aqui? Então, vamos fazer

2699nos dias 8 e 9, então, é isso?

2700

2701

2702A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do
2703DConama) – Seria 9 e 10; a maioria preferindo 9 e 10.

2704

2705

2706O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –

27079 e 10, então.

2708

2709

2710O SR. RICARDO (FIESP) – Márcio, e não dá para trazer a de Ambientes

2711Hídricos para o dia 7? É isso. Senão nós vamos vir 8, 9 e 15. É de matar.

2712

2713

2714A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do

2715DConama) – É porque essa de Ambientes Hídricos já está marcada com todo

2716mundo. Não está?

2717

2718

2719O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –

2720Não sei. O João que sabe. Vamos tentar 8 então? 8 será o Grupo de Trabalho

2721de Ambientes Hídricos; 9 e 10 a Câmara de Qualidade.

2722

2723

2724A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do

2725DConama) – Só registrar aqui. O João já ficou assustado ali. 8, Grupo de

2726Trabalho de Ambientes Hídricos. É isso? O Grupo de Trabalho são 10 dias,

2727pelo Regimento, nós podemos convocar. O pessoal da passagem vai reclamar

2728muito, mas tudo bem. 8, Grupo de Trabalho; 9 e 10 esta Câmara. É isso que

2729você estão propondo? Está bom.

2730

2731

2732O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –

2733Só lembrando, eu faço uma provocação, principalmente para o pessoal que

2734ficou de trabalhar para a próxima reunião. Não vamos ter praticamente tempo,

2735você vão ter que sair daqui trabalhando.

2736

2737

2738A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do

2739DConama) – Para nós termos documento no *site*, com cinco dias úteis de

2740antecedência, que o limite nosso, dá uma olhada, João, é 9 e 10. Então, 2 de
2741abril. No dia 2 de abril, o documento tem que estar entregue para nós, para nós
2742podermos colocar no *site*. 2 de abril, quem vai trabalhar tem que nos
2743disponibilizar, de preferência até meio dia, para nós podermos colocar isso no
2744*site* à tarde, porque nós temos os cinco dias úteis para os documentos.

2745

2746

2747**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
2748Mas vamos ter em mente o seguinte, esse prazo é um prazo formal. O que nós
2749podemos melhorar, nesse mesmo documento, entre o dia 2 e o dia 9, vale.
2750Então, vamos considerar... Eu estou aqui propondo uma subversão ao
2751Regimento, nós apresentamos o texto, mas a equipe continua trabalhando, e
2752quando chegar o dia 10, já traz o texto já melhorado em relação ao que foi
2753apresentado no dia 2.

2754

2755

2756**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Presidente, eu
2757gostaria de pedir que o arquivo fosse enviado para nós, por *e-mail*, em Word,
2758para nós podermos trabalhar nele.

2759

2760

2761**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
2762O problema é que Governo Federal não trabalho com Word.

2763

2764

2765**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas não tem
2766um que compatibilize? Que fica mais fácil de fazer as anotações. Agiliza um
2767pouco.

2768

2769

2770**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do**
2771**DConama) –** Veja se fica bom assim, por *e-mail* nós mandamos em Word, e o
2772que fica no *site*, claro, tem que ser em PDF. E o Lucas que estava ali atrás é da
2773passagem. Não tinha me tocado que ele estava aí.

2774

2775

2776**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
27777, 8, 9 e 10. São 15 para as 13. Vamos fazer o intervalo do almoço e voltamos
2778às 14h. Dois dias da Câmara Técnica. O GT é um dia só. Era um dia só, João,
2779o GT, que nós havíamos combinado? Um dia só. 9 e 10 é uma opção. Sejam
2780bem-vindos. Brasília os recebe... Retornando às 14h, e vamos tentar avançar o
2781máximo possível na gestão de PCB, Capítulo Gestão PCB, da pauta. O Informe
2782já foi. Ficou faltando Tinta... Não trataram de Tinta?

2783

2784

2785(*Intervalo para o almoço*)

2786

2787

2788**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
2789Boa tarde. Vamos dar início a reunião na parte da tarde, já estamos com 20

2790 minutos de adiantamento da hora e o pessoal começa a ter que sair. Já saiu a
2791 Dra. Selma, o Pedro, a Dra. Zuleika vai ter que se ausentar daqui a pouco
2792 também. Eu pediria Zilda, se pudesse fazer um relato da questão da Resolução
2793 de Tintas, que eu vi que ficou pendente ontem. Eu achei que essa informação
2794 já tinha sido passada no dia de ontem, mas então eu pediria a Dra. Zilda do
2795 Ministério do Meio Ambiente, se pudesse nos atualizar em relação a questão
2796 de tintas que estava pautada nessa reunião, mas houve algum problema.

2797

2798

2799 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Bom, tintas nós recebemos o
2800 último estudo que a Abrafati nos enviou. Para lembrar os senhores esse
2801 pedido vem desde que nós trabalhamos a revisão da 307 em 2012, um pedido
2802 de reclassificação de embalagens de tinta que passariam a ser resíduos não
2803 perigosos, do jeito que está hoje. Então nós já tivemos várias, ficou acordado
2804 por essa Câmara Técnica que o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente
2805 acompanhariam esse estudo, nós fizemos um termo de inferência junto com
2806 vocês. Acompanhamos, pedimos complementação em diversas etapas. Essa
2807 última, eu não me lembro direito que dia foi, foi janeiro agora, nós emitimos um
2808 parecer favorável à reclassificação e me parece que o Ibama também tem um
2809 parecer favorável a reclassificação. Só que o nosso secretário vislumbrou,
2810 tendo em vista a última reunião do Conama em que foi aventada uma série de
2811 inconsistências em relação a licenciamento, o que era. Essa e a que revisa o
2812 recolhimento de embalagem, a 344 de 2013, acho que é 344, não é? Essas
2813 duas foram para o gabinete da Ministra para que fosse avaliado se elas
2814 poderiam ter a sequência ou não dentro do processo de revisão. Então assim,
2815 eu adianto que eu acho que o estudo agora ficou bom e ele demonstra com
2816 uma diversidade bastante grande de cores, os pontos coletados e tudo, parece
2817 que ele agora atende. Quer dizer, o nosso parecer foi favorável. Porém, tendo
2818 em vista uma agenda técnica e política, esses assuntos têm passado pelo crivo
2819 do gabinete da assessoria da Ministra. Então assim, eu pediria que a Abrafati
2820 por meio talvez da CNI, cadê o Wanderley? Continuasse em contato com o
2821 DConama, com o gabinete da Ministra, tentando acompanhar o andamento
2822 dessa negociação, dessa tramitação interna do pedido. Você quer
2823 complementar alguma coisa Gilberto? Não. Então, é esse o informe. Se
2824 identifica e fala ao microfone.

2825

2826

2827 **A SR^a. GISELE BONFIM (Abrafati)** - Gisele da Abrafati. Zilda, Gilberto e (...),
2828 eu agradeço toda a atenção que foi passada para a Abrafati e o setor de tintas
2829 para que nós pudéssemos fazer esses estudos. Compreendo todo o
2830 andamento aqui do Conama, eu gostaria de saber se nós podemos ou tem a
2831 condição de estar fazendo alguma coisa. Porque lembrando que a Ministra
2832 também está acelerando para que os acordos setoriais sejam assinados até
2833 maio, e essa reclassificação é diretamente, influencia diretamente nos acordos
2834 setoriais e na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2835

2836

2837 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Só complementando, a
2838 Abrafati é signatária de dois acordos.

2839

2840

2841 **A SR^a. GISELE BONFIM (Abrafati)** - De dois acordos setoriais, do aço, da
2842 Prolata e da coalizão. Então, eu gostaria de saber se é possível, se é
2843 necessário que nós façamos alguma coisa.

2844

2845

2846 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
2847 Eu queria fazer uma colocação mais genérica, mas que tem a ver com esse
2848 tema. O Conama ao longo dos anos de existência dele, aqui tem gente que
2849 acompanha a mais tempo do que eu inclusive, ele passa sempre por certa
2850 flutuação em termos de, em uma constante discussão de qual o papel com
2851 Conama, qual são as matérias que são objeto do Conama e etc.. Há uma
2852 preocupação do Ministério do Meio Ambiente que se refletiu nessa última
2853 reunião do Conama no sentido de que concentrar a pauta do Conama naquelas
2854 questões que se entende como competência do Ministério, do Conama
2855 regulamentar. Aí tem toda uma série de discussão que nós volta e meia
2856 tratamos aqui, a questões de criar obrigações através de Resolução do
2857 Conama, até que ponto nós regulamentamos essa discussão do papel
2858 legislativo do Conama, é um discussão constante e será constante sempre, eu
2859 imagino. Agora uma coisa que eu acho que, aí é uma opinião muito pessoal.
2860 Eu acho que nós estamos relaxando um pouco é na questão de que os
2861 problemas do setor venham ao Conama, independente de ser o Conama o
2862 órgão responsável por entendimento de que ele seja, seja dele a obrigação de
2863 regulamentar as matérias, o problema tem que aparecer. E nós que lidamos
2864 com o problema, os órgãos de controle de uma maneira geral lidam só com
2865 problema, não lidam com outra coisa que não seja o papel regulatório mesmo,
2866 de ficar entre o interesse da sociedade, o interesse da sociedades civil, o
2867 interesse da sociedade, dos setores econômicos de sociedade. Nós estamos
2868 sempre nesse meio do caminho. O que eu particularmente tenho sentido nos
2869 últimos anos é que tirando os órgãos ambientais do sistema do Sisnama e
2870 tirando as organizações não governamentais, tanto sociedade civil mais solta
2871 quanto o setor produtivos, usam muito pouco do poder pressão sobre o
2872 Conama. E eu sinto falta disso, eu acho que deveria aparecer mais, eu já
2873 cobrei isso do Wanderley em algumas situações. Às vezes nós somos
2874 obrigados a ir lá como órgão ambiental fazer a defesa de uma matéria
2875 regulatória sobre o setor produtivo e isso nos custa às vezes ser olhados pelas
2876 ONGs como se nós tivéssemos tomando partido do setor econômico. Na
2877 verdade não é, nós queremos resolver o problema de regulação, mas nós
2878 acabamos ficando em uma sai justa, porque de fato é um Fórum, o Conama é
2879 um ambiente de discussão política, tem a cara mesmo de legislativo, portanto
2880 ele está lá, se as pessoas que estão lá, os conselheiros são representante de
2881 segmento. Então se faz política no Conama e o fato da fazer política no
2882 Conama leva também a que as estratégias de como fazer essa política sejam
2883 sempre muito particulares de cada segmento, forma como fazem, a maneira
2884 como se apresentam e etc.. Eu acho que o setor produtivo tem que incidir de
2885 maneira mais incisiva e mais pragmática, como essa discussão que nós
2886 estamos tendo aqui, quer dizer, eu preciso disso ou eu não preciso disso, ou
2887 isso vai me trazer problemas ou eu tenho problema aqui que preciso ser
2888 resolvido. Ninguém melhor do que o setor produtivo para, tem muito mais poder
2889 do que os outros seguimentos para fazer esse tensionamento por um lado. Por
2890 outro lado ele lida com questões internacionais, de regulação internacional, de
2891 regulação nacional, que precisam ser compatibilizadas, que tenham conflitos
2892 de compatibilização. Então eu faço aqui uma provocação, eu acho sim que
2893 vocês devem fazer e acho que devem fazer mais do que tem feito. Eu sugiro
2894 que o pessoal de embalagem agrotóxica na 344 faça pressão, eu sugiro que o
2895 pessoal da (...) na 314. Cadê o Ricardo aqui? Já saiu. Façam pressão também,

2896 FIESP, e etc.. Tem que fazer, quer dizer, para nós podermos discutir isso de
2897 uma maneira mais clara e que o Ministério entenda também a necessidade de
2898 regulação, porque ao Ministério vai aparecer, o Ministério trabalha em função
2899 de demandas também, quer dizer, problemas nós não escolhemos, não é
2900 Zilda? Nós que trabalhamos na área ambiental nós não escolhemos o
2901 problema que vai, eles entram pela porta e nos procuram. Então eles precisam
2902 entrar, porque senão fica uma situação que os problemas não se resolvem e
2903 alguns deles nós sabemos são antigos e não se resolvem por isso, porque só
2904 nós fazendo pressão ou só as Organizações Não Governamentais
2905 Ambientalista fazendo pressão, não é suficiente. A nossa capacidade de
2906 influência é pequena.

2907

2908

2909 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom, nós batemos a porta
2910 do Conama sobre esse tema especificamente porque existe uma Resolução
2911 Conama que resolveu exemplificar que embalagem de tinta são resíduos
2912 perigosos. Então nós sabemos que isso é um problema, já enfrentamos isso no
2913 passado aqui nessa mesma Câmara e na verdade, na verdade, o que você
2914 está falando ao microfone, nós iremos fazer. Porque eu tenho também que
2915 aguardar a tramitação legal do processo, vim a Câmara eu vou licitar, eu quero
2916 registrar aqui um apelo da CNI para que essa matéria seja colocada em pauta
2917 e deliberada, porque se trata de uma questão tecnológica, uma mudança
2918 tecnológica aconteceu nos últimos anos. Ela não surgiu no Brasil, ela é
2919 internacional, é onde felizmente as tintas de uso mobiliário não têm mais
2920 componentes tóxicos, portanto, elas não trazem periculosidade a questão dos
2921 resíduos. Então o que nós estamos pedindo não só é a questão da correção
2922 técnica de que é uma norma digamos, trouxe no passado e isso nós temos que
2923 entender também o momento histórico de quando a 307 foi aprovada, e
2924 também. É uma questão de rebatimento posterior, que é a questão do
2925 atendimento da Lei de Resíduos Sólidos, porque o setor de tintas já está
2926 organizado há algum tempo. Eu acho que esse pleito veio para nós em 2010
2927 ou 2011, quer dizer, já temos bastante tempo. Analisar relatórios, nós
2928 apresentamos relatórios, se pediu mais informações, se construiu mais
2929 informações e nós tivemos o apoio tanto do Ibama quanto do Ministério do
2930 Meio Ambiente para que atendesse toda e qualquer dúvida que poderia haver
2931 em relação a essa questão da classificação desses materiais e estaríamos
2932 teoricamente trazendo hoje nessa Câmara uma pauta já para deliberação.
2933 Porque o estudo como esse, está aqui na minha mesa, e realmente deu
2934 trabalho para fazer, ele é bem detalhado. Então está bem feito, eu acho que ele
2935 cobre praticamente tudo que nós queríamos e agora nós queremos
2936 encaminhar. Eu faço um apelo, quero que seja gravado aqui na, que saia no
2937 resumo e na transcrição dessa reunião, o apelo da CNI para que esse assunto
2938 possa ser deliberado nessa Câmara Técnica o quanto antes. Evidentemente
2939 nós vamos procurar a direção do Ministério do Meio Ambiente solicitando isso,
2940 até mesmo a Ministra Isabela se for necessário. É apenas isso, eu entendo a
2941 posição também técnica, eu sou técnico, eu não tomo decisão e, na verdade,
2942 nós sabemos como funcionam as coisas e nós pedimos, fazemos a solicitação
2943 oficial e nós vamos procurar a cúpula do Ministério, do gabinete, para tentar
2944 resolver essa questão. Obrigado.

2945

2946

2947 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** - Só uma dúvida, esse
2948 estudo ele foi disponibilizado e foi discutido? Não participei, mas eu gostaria de
2949 saber o que nós podemos ter acesso a esse estudo também para.

2950

2951

2952 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Marcelo com maior prazer.
2953 Na verdade, ele não entrou. Na verdade ele será disponibilizado a todos
2954 eletronicamente como manda o Regimento, por isso que nós não podemos
2955 discutir o tema, porque tanto o estudo quanto o pareceres não foram
2956 disponibilizados. Isso já foi encaminhado e protocolado aqui no Conama, então
2957 nós vamos solicitar que tudo isso seja colocado no site para que na próxima
2958 reunião nós possamos deliberar sobre o tema. Porque eu não vejo, há certas
2959 coisas que são politicamente muito delicadas e essa é uma questão
2960 meramente técnica, ela tem um rebatimento positivo porque vai agilizar e
2961 facilitar todo o processo de logística reversa dessas embalagens que não são
2962 perigosas. Caso contrário, se fossem perigosas, elas não podem entrar no
2963 acordo setorial que está sendo discutido hoje de embalagens em geral, porque
2964 ela teria que ter um sistema próprio e sendo um resíduo perigoso,
2965 você bem sabe, toda a questão de armazenamento, transporte, tem uma lógica
2966 própria, você tem documentação, é muito mais complexo. Estamos falando em
2967 logística reversa, em um país do tamanho do Brasil não é pouca coisa. Se não
2968 me engano, o setor de embalagens de tintas é um dos principais contribuintes
2969 em termos de embalagens e matérias metálicas em aço, não sei qual é a
2970 percentagem, 80% ou 90%. Então é muito significativo nós agilizarmos esse
2971 processo.

2972

2973

2974 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
2975 Só um esclarecimento em relação a essa questão do Marcelo. Normalmente os
2976 pedidos de revisão de Resolução eles tem, a tramitação é essa que o
2977 Wanderley comentou, aliás, é importante nós reforçarmos isso. Eu comentei
2978 aqui daquela Resolução de áreas contaminadas, uso de produtos para
2979 recuperação de áreas contaminadas, que nós estamos aguardando, tem um
2980 acordo que o setor vai entrar com solicitação. Como funciona a ideia tanto de
2981 proposição de novas resoluções, quanto de revisão de Resolução? A entidade
2982 membro do Conama que propõe a mudança, elas entra com uma Minuta de
2983 Resolução ou de revisão de Resolução, junto ao DConama. O DConama
2984 remete essa proposta ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama para colher
2985 subsídios técnicos inicialmente, depois ao Cipam para verificar a
2986 admissibilidade da Resolução, só então ela vem para a Câmara Técnica. No
2987 momento que vem para a Câmara Técnica é que é disponibilizado, são
2988 disponibilizados os documentos que compõem esse pedido ou de uma nova
2989 Resolução ou revisão de Resolução, aí se inicia a discussão pública. Porque
2990 antes de haver a submissão aos demais membros do Conama essa discussão
2991 da admissibilidade tanto do ponto de vista da pertinência técnica e a
2992 admissibilidade do ponto de vista jurídico, administrativa, institucional do
2993 Conama. Por isso que ainda não veio à tona. O que aconteceu com essas e
2994 com outras que nós estamos comentando aqui? Inclusive a revisão da 314 que
2995 viria para cá também. Aliás, só para ilustrar aquilo que eu comentei, eu achei
2996 aqui por acaso, nos meus alfarrábios aqui a anotação que eu fiz lá. Como eu
2997 comentei na última reunião do Conama, o Conama deliberou, a plenária do
2998 Conama deliberou por todo o rol de resoluções que estavam tramitando no
2999 Conama por encaminha-las ou para a tramitação regular ou para a avaliação
3000 jurídica ou para o arquivamento. Então, por exemplo, na Câmara de Controle
3001 tinha quatro matérias em discussão, uma ficou em tramitação, uma foi para a
3002 jurídica e duas foram para o arquivamento, quer dizer, restou uma Resolução
3003 sem discutir. Nessa nossa Câmara nós tínhamos oito matérias em discussão,
3004 sete continuam em tramitação, isso já são resoluções e revisão de Resolução.
3005 Sete continuaram em tramitação e uma foi para o arquivamento, que é aquela
3006 de portos e aeroportos que nós discutimos aqui, de resíduos. Na Câmara de
3007 Unidades de Conservação existiam cinco matérias tramitando, duas ficaram em
3008 tramitação e três foram arquivadas. Na Câmara de Biodiversidade existiam
3009 duas e as duas foram arquivadas. Na Plenária existiam duas e as duas
3010 permaneceram em tramitação na plenária, uma delas é micronutriente. Aliás,
3011 desculpe, micronutrientes vai aparecer depois. No Cipam tinham três que
3012 continuam lá as três. Duas delas são nossas aqui, que são a de embalagem de
3013 agrotóxico e a revisão da 314. E em discussão no Seminário, duas,
3014 dependendo do seminário, tem duas que continuaram dependendo de
3015 seminário, uma delas é a de micronutriente, seminário técnico proposto pelo
3016 Ministério do Meio Ambiente. Então, vejam que nós temos, a nossa Câmara é a
3017 Câmara que mais tem temas em discussão e é a que mais permaneceu com os
3018 temas em discussão, mas a limpa foi grande, quer dizer, oito resoluções de 26
3019 foram arquivadas. Então, é um terço praticamente das resoluções que estavam
3020 tramitando foram arquivadas. Outro tanto ficou dependendo de uma avaliação
3021 jurídica do jurídico do Ministério e o restante segue essa tramitação que nós
3022 estamos tratando aqui. O importante é nós reavivarmos essas questões, agora
3023 eu saliento aquela situação que eu coloquei, quer dizer, é importante que o

3024Ministério entenda, aquilo que eu brinquei aqui outro dia, quer dizer, a
3025necessidade de regulação é o que dá força também para que ela aconteça no
3026Conama. Quer dizer, se o setor regulado, se o regulador e o setor regulado, e a
3027sociedade, se todo mundo quer uma Resolução, a chance dela tramitar no
3028Conama é maior, mesmo que isso tenha certa discussão do ponto de vista de
3029fórum adequado e etc.. É uma instância, uma possibilidade de solução do
3030problema. Agora, tem que ficar claro que o problema existe e que ele é de
3031todos, senão fica aquela coisa assim, mas é um setorzinho que quer, é só o
3032Ibama que quer, isso não interessa ao Sisnama, quer dizer, tem que fazer
3033crescer esse bolo para que a discussão avance. Voltamos então para a nossa
3034Resolução. Não temos mais nenhuma pendência, agora vamos direto para o
3035capítulo da gestão, nós tínhamos combinado aqui pela manhã Zilda, de nós.
3036Nós ficamos com uma situação bastante interessante que eu vou tentar
3037resumir, não sei se eu vou ser feliz, mas nós acordamos de que essas
3038questões de controle, dos instrumentos de controle, nós deixaríamos um pouco
3039em suspenso, nós avançaríamos na questão de que o Ibama e o Ministério do
3040Meio Ambiente se debruçariam entre essa reunião e a próxima no sentido de
3041fazer uma proposição de redação em alguns artigos e esclarecer algumas
3042questões relativas a essas, a esses aspectos do gerenciamento, do
3043gerenciamento não, mas do controle também e da forma como nós
3044trabalharíamos com os instrumentos. Inclusive olhando para essas questões de
3045prazo e etc.. Nós avançaríamos agora na questão da gestão e muito
3046provavelmente, talvez nós não consigamos antes do término do projeto piloto
3047do inventário ter claro como seria o formulário de controle a ser proposto pelo
3048relatório encaminhado ao Ibama. Então uma ideia, se nós não conseguirmos
3049ter claro isso, quer dizer, como que nós vamos preencher, qual é o conteúdo
3050das informações que nós vamos ter no relatório no inventário e qual é a forma
3051de agregação que nós vamos fazer dessa informação. Essas duas coisas que
3052nós estamos em pendência. Uma sugestão que sugeriu aqui é se nós não
3053conseguirmos ter claro isso, nós apontamos que haverá esse relatório e
3054remetemos ao detalhamento desse relatório no momento posterior.

3055

3056

3057**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - O relatório para mim ele vai
3058estudar, ele vai aplicar os guias que foram elaborados e primeiramente dentre
3059eles a metodologia não quantitativa ou semiquantitativa, buscar a validação
3060disso e fazer três estudos pilotos. Eu não entendi qual é a relação dele direta
3061com o relatório?

3062

3063

3064**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3065O Anexo 3. Estamos falando do Anexo 3. A questão é, para nós definirmos
3066aquelas questões que estão lá no Anexo 3, nós entendemos na discussão hoje
3067de manhã que o piloto do inventário seria um grande instrumento para isso,
3068porque ele nos daria com mais precisão qual é o universo, principalmente do
3069setor elétrico, que nós teremos a inventariar. E as características desse
3070universo. Pode falar Gilberto.

3071

3072

3073 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Eu estava comentando com a Sabrina no fim da
3074manhãs, eu estava vendo o guia de inventário de PCB, o guia é voltado muito
3075ao detentor de PCB que vai realizar o seu inventário. Então se na me engano,
3076ele se debruça por sete grandes formulários no seguinte sentido: você tem um
3077questionário, até a pessoa que desconhece se tem PCB ou não, até aqueles
3078que têm o PCB já detectado e o que vai relatar. Então eu estava, no esforço
3079que nós fizemos lá no Ibama, nós acabamos nem conversando isso antes
3080Márcio, mas nós tentamos fazer assim: vamos tentar sistematizar essas
3081informações do questionário em um relatório. E o que nós notamos obviamente
3082é o seguinte, você tem então várias respostas, mas não tem o resultado final,
3083concreto. Então a proposta que eu entendeu que ficou pendente pela manhã é:
3084o Ibama e o MMA entre essa reunião e a próxima sentariam e verificariam se
3085nós poderíamos ter uma minuta de uma proposta para depois trazer aqui no
3086Conama para falar olha, esses resultados aqui são possíveis a partir dessas
3087informações a serem apresentadas dessa forma para o Conama. E aí faria
3088esse trabalho, essa logística reversa de dados, para saber como ficaria isso no
3089anexo e no que as pessoas teriam que colocar no Anexo 3, no que o Conama
3090deliberaria sobre o Anexo 3. Então eu acredito que ficou essa tarefa muito clara
3091para nós trabalharmos em conjunto e trazer para cá. Eu acho que era isso, se
3092não me engano, acabei não anotando o resto.

3093

3094

3095 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3096Eu tenha confundido um pouco. A única ressalva que eu fiz é, se nós
3097chegarmos a um nível nessa discussão da Resolução que não consiga definir
3098claramente o relatório, essa foi a proposta, se eu estou traduzindo bem, a
3099proposta da Dra. Zuleika. Se nós não conseguirmos nós ainda temos o recurso
3100de jogar isso para um detalham futuro. *(Intervenção fora do microfone.*
3101*Inaudível.)* Eu só estou colocando aqui, eu quis colocar como ressalva, mas eu
3102acho que eu fui infeliz na forma de colocar.

3103

3104

3105 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Eu acredito que esse esforço até, nós iniciando
3106ele seria interessante para já trazer para a Câmara esse delineamento do que
3107nós temos em mente. Só que volto a insistir, nós não queríamos entrar nessa
3108discussão, nem em grupo pequeno, que é uma coisa que o Conama tem que
3109deliberar, é a questão de cronograma. Cronograma é uma coisa muito
3110particular, é um tema mais delicado, o instrumento mais delicado possível e
3111que em nenhum momento nós quisemos impor ou quisemos determinar
3112qualquer coisa sobre esse cronograma. Cronograma é tão sensível porque é
3113onde o sapato aperta, onde cada um sabe se vai poder cumprir ou não vai
3114poder cumprir, então é essa forma arbitrária ou deliberativa de se determinar
3115um cronograma, isso nós não entramos. Então nem na discussão, na
3116discussão de ontem que o presidente não estava, não ficou até o fim, isso não
3117foi discutido com essa profundidade que foi discutido hoje, não é? Que todo
3118mundo viu a importância de se pensar nesse cronograma e esse cronograma
3119tem que estar em um jeito geral ou não da Resolução. Então isso nós não
3120vamos fazer até lá, mas vamos trabalhar a proposta do Ibama para nós
3121sabermos quais as informações que o controle vai ter para poder enfim nós
3122deliberarmos sobre esse outro importantíssimo instrumento.

3123

3124

3125 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3126 A ideia é nós trabalharmos com cronograma geral da forma como ele está na

3127 Resolução e depois nós vamos pensar se vai precisar entrar naquele outro rito

3128 lá de detalha-lo ou se nós só vamos acompanhar o cronograma geral da forma

3129 como ele está colocado na Resolução. O que nós combinamos também ao final

3130 da manhã é que nós discutiríamos primeiro o Capítulo 3, gerenciamento de

3131 PCB, para poder entender e atender também aquela colocação que o DR.

3132 Cláudio fez aqui da necessidade de nós talvez avançar com a Resolução no

3133 sentido de poder. Essa Resolução segundo ele traria um instrumentos

3134 importante já para a manutenção cotidiana desses equipamentos hoje, que é o

3135 pessoal já ir podendo avaliar os equipamentos que detenham PCB e já poder

3136 classificá-los como tendo ou não tendo PCB desde agora, a partir da

3137 publicação da Resolução. Portanto, foi por isso que nós resolvemos, e também

3138 porque aparentemente é menos polêmico, atacar o Capítulo 3 que fala de

3139 gerenciamento de PCB. Ok?

3140

3141

3142 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Não posso dizer que não

3143 seja polêmico, talvez o núcleo da discussão esteja exatamente na questão de

3144 gerenciamento. Márcio, nós temos proposta para o Art. 12 e 13, eu já tinha

3145 falado anteriormente. Já está no texto? Porque eu entendo que nós iríamos

3146 para a o Art. 12 e 13, não é isso ?

3147

3148

3149 *(Falas Sobrepostas)*

3150

3151

3152 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Na última reunião da Câmara

3153 Técnica isso daí deveria estar limpo, isso daí foi discutido na última reunião da

3154 Câmara Técnica, não foi depois da última reunião. Nós inserimos normalmente

3155 proposta de alguém ou alguém como está inserindo agora da CNI, de alguém

3156 que está presente e que se posiciona contra um texto que ainda não temos

3157 posição final.

3158

3159

3160 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) –** Na última

3161 Câmara Técnica nós avançamos até o Art. 6.

3162

3163

3164 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Isso foi falha do Grupo de

3165 Trabalho para a Câmara Técnica.

3166

3167

3168 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) –** Era um ponto

3169 de dissenso.

3170

3171

3172 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Retiro o que eu disse.

129

65

130

3173

3174

3175 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3176 Eu concordo com a Dra. Zuleika. Vamos ler a proposta original, proposta

3177 original inicialmente, qual é João? Do Art. 12. (*Intervenção fora do microfone.*

3178 *Inaudível.*) Está bom, então ele já veio com esse dissenso. Vamos lá, a

3179 proposta da WPA. O que é WPA, que mal pergunte.

3180

3181

3182 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** É uma empresa de destinação

3183 de resíduos de PCB.

3184

3185

3186 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3187 Só para a informação.

3188

3189

3190 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Tiveram duas pessoas que

3191 participaram do Grupo de Trabalho, por isso saiu com o nome da empresa.

3192

3193

3194 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3195 Só para nivelarmos a informação. Art. 12, toda proposta da WPA por tanto,

3196 todo equipamento elétrico isolado a óleo, cujo fluído isolante não tenha sido

3197 analisado para determinar o teor de PCB, deve ser tratado como PCB para fins

3198 de operação, manuseio, manutenção, armazenamento, comercialização e

3199 destino final. Parágrafo Único. Discutimos o *Caput* e depois o parágrafo ou

3200 tudo? Tudo. Os transformadores da rede aérea de distribuição, chave de

3201 religadoras de distribuição e transformadores de instrumento, todos com até

3202 100 litros de óleo isolantes, poderão ser agrupados em lotes de até 100

3203 unidades e esses lotes classificados por análise do líquido isolante dos

3204 equipamentos quanto ao teor de PCB, seguindo sistema de amostragem

3205 estatisticamente validada pela ABNT que garanta grau de confiança mínimo de

3206 95%. É para esse artigo que vocês têm uma alternativa? Então vamos à leitura

3207 do artigo proposto, é o 14?

3208

3209

3210 **O SR. GILBERTO (Ibama) –** Só a título de esclarecimento. São dois, tem a

3211 proposta da WPA e MMA. Então, ali como está 12 e 13, é a mesma redação

3212 para o mesmo artigo. Então teria que ler a proposta um e a proposta dois.

3213

3214

3215 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3216 Então vamos lá, Art. 12 proposta do MMA. Todo equipamento isolado a óleo

3217 após a sua retirada de operação deverá ter o teor de PCB em seu fluído

3218 isolante determinado por análise laboratorial realizada conforme as prescrições

3219 dessa Resolução antes de sua destinação, comercialização ou manutenção,

3220 devendo ser gerenciado de acordo com o respectivo resultado analítico.

3221 Parágrafo Único, equipamentos classificados como PCB ou contaminados por

3222 PCB danificados, que necessite de rebubinação para funcionamento,

3223deverão ser obrigatoriamente destinados. Pelo que eu entendi, a diferença se
3224faz em equipamento a equipamento, ou se permite lote de 100 unidades para
3225aqueles que tenham menos de 100 litro por óleo isolante, é isso? É essa a
3226única diferença? Depois tem aquela questão de equipamento danificado.

3227

3228

3229**O SR. GILBERTO (Ibama)** – A grande diferença do *Caput* do Art. 12, é que ele
3230considera qualquer equipamento, pode ser velho, pode ser novo, pode estar
3231em condições de pouco uso, de muito uso, ele já considera como PCB. Então
3232essa é uma grande diferença, uma proposta do MMA que fala que ele após a
3233sua retirada de operação. E aí você tem o teste, o inventário e tudo mais. Tem
3234uma grande diferença entre o *Caput* das duas propostas. E agora tem a
3235proposta da CNI.

3236

3237

3238**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3239Foi sutil demais a diferença, não peguei. O que está dizendo aqui? Na WPA ele
3240é considerado para fins de operação, manuseio, manutenção, armazenamento,
3241comercialização e destino final. No caso do MMA só aqueles em operação. É
3242isso? Eu vou repetir aqui porque eu acho que é importante nós. Não sei se
3243essa dúvida é de todos, mas é minha pelo menos. A diferença entre uma
3244proposta e outra é, além da questão do lote que eu já comentei antes, é o fato
3245de que para o MMA só os produtos em operação é que seriam objeto dos
3246tratamentos como PCB.

3247

3248

3249**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Após a retirada em operação.

3250

3251

3252**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3253Enquanto ele está em operação.

3254

3255

3256**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Basicamente Márcio, é o
3257entendimento de que você não precisa provocar uma parada do equipamento
3258para poder fazer a análise, quando ele for retirado de operação é que você vai
3259analisar o teor.

3260

3261

3262**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3263Ok Zilda, mas eu só queria entender o seguinte, para efeitos de inventário isso
3264vale também ou não? Ou isso é só para gerenciamento do PCB? Quer dizer,
3265eu quero. Porque se eu entendi bem o MMA está dizendo o seguinte, eu só vou
3266tratar o equipamento como PCB.

3267

3268

3269**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Mas aí o Parágrafo Único nos
3270ajuda.

3271

3272

3273 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
3274 Eu entendi o Parágrafo Único. Eu só quero entender o seguinte, eu estou com
3275 equipamento funcionando lá na rede, no sistema, se eu entendi o que foi dito,
3276 para o MMA enquanto ele está operando e não deu manutenção, não entrou,
3277 não foi retirado de operação, não me importa se ele tem PCB ou não, ele está
3278 lá operando. Eu só vou analisar o teor de PCB, se ele está contaminado ou não
3279 na hora que ele sair de operação e for para manutenção, aí eu avalio e se ele
3280 estiver danificado eu tenho que dar destino final para ele, se não eu
3281 simplesmente troco o óleo, descontaminado e volto com ele para a rede, é isso?

3282

3283

3284 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Não. Márcio, aqui nós
3285 estamos falando da gestão, isso aqui pressupõe que você está trabalhando em
3286 um inventário dos resíduos, é aquilo que nós discutimos ontem em boa parte
3287 do dia, uma ação sequencial. Só que a proposta anterior é uma proposta a
3288 nosso ver um pouco até difícil de ser negociada, porque ela dizia que todo e
3289 qualquer equipamento que não tenha seu analisado deverá ser tratado como
3290 PCB para fins de operação, independente da idade, se ele foi, se ele teve
3291 operações controladas de manutenção, independentemente de qualquer
3292 procedimento. Não teve análise ele é considerado como PCB, isso estava no
3293 escopo da proposta original de Resolução, mas isso aqui é uma posição que
3294 nós achamos que não precisa ser assim, por isso que nós estamos colocando
3295 que somente após a retirada de operação. Não sei se eu consegui te
3296 responder.

3297

3298

3299 **O SR. CLÁUDIO (MGM) -** Posso tentar ajudar? Cláudio MGM. Existe um
3300 norma NBR 8371, que ela dá procedimentos de manutenção e ela separa
3301 claramente os transformadores contaminados e com PCB, significa o que?
3302 Equipamento contaminado e com PCB, eu tenho critérios de manutenção, de
3303 inspeção periódica, eu tenho custos e controle totalmente separados. Então,
3304 você tratar todo o equipamento como sendo PCB, ele vai gerar um custo
3305 desnecessário, porém, entre a proposta da (...) e do MMA, precisa ser
3306 separado em duas situações. Eu vou repetir de novo aqui, existem
3307 equipamento que eles têm registros de amostragem e que é prática anual de
3308 manutenção preditiva de retirar uma amostra de óleo isolante para fins
3309 preditivos de manutenção, ou seja, todo ano alguém vai lá tira uma amostra e
3310 faz a análise para fins de manutenção. Nessa hora eu tirei um litro de óleo
3311 como nós fazemos de exame de sangue e de urino, nós já retiramos, então já
3312 faz o PCB, porque PCB usa um ml para fazer o ensaio. Então, isso tem custo?
3313 Tem, porém ele é possível, não desliga, não tem nada a ver com ANS. Então, a
3314 grande parte de transformadores tem registros de amostragem, eles são
3315 aterrados e se tira a amostra sem desligamento, então não precisaria esperar
3316 ele sair de operação, porque eu já vou adiantando e vou diluindo os meus
3317 custos de acompanhamento. Agora outra situação importante é equipamento
3318 que não tem controle periódico de manutenção, por exemplo, os de poste
3319 aéreo, ninguém vai subir e tirar amostra.

3320

3321

3322A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Cláudio, qual é a sua proposta
3323especificamente para poder entender o seu raciocínio melhor.

3324

3325

3326**O SR. CLÁUDIO (MGM)** - Separar as coisas.

3327

3328

3329A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Separar como assim?

3330

3331

3332**O SR. CLÁUDIO (MGM)** - Separar equipamentos que possam ser retirados a
3333amostra em operação sem desligamento, eles devem ser feitos e identificados
3334a contaminação de PCB. Equipamento que não podem ser retirado a amostra
3335somente serão gerenciados e catalogados quando eles saírem de operação,
3336nesse caso 100% dos equipamentos que saírem de operação fazem a análise
3337e vira rotina, você não mexe em nada no setor elétrico. Ele sai de operação
3338analisa, não saiu, larga lá. Enquanto não queimar, separa em dois itens, fica
3339algo mais de bom senso e real.

3340

3341

3342**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3343Vamos ver a proposta da CNI que é sobre esse mesmo artigo.

3344

3345

3346**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu gostaria, acho que vai
3347ajudar um pouco. Breno, por favor.

3348

3349

3350**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Breno, setor elétrico. A proposta que nós
3351fizemos tenta unificar as discussões ocorridas dentro do Grupo de Trabalho e
3352também aproveitar a filosofia da última proposta que o MMA fez. Então nós
3353começamos o *Caput* do Art. 12 dizendo que todo equipamento elétrico isolado
3354a óleo em operação cujo fluído isolante não tenha sido analisado para
3355determinar o teor de PCB, deve ser tratado como PCB para fins de manuseio,
3356manutenção e armazenamento. Nós fazemos um conceito do que significa
3357equipamento analisado. Para nós o equipamento analisado é aquele que teve a
3358oportunidade de ter o seu óleo isolante ensaiado, a exemplo que o Cláudio
3359colocou, equipamentos que não são selados, equipamento de alta-tensão que
3360as nossas manutenções rotineiras não têm dificuldade de executar esse
3361ensaio. Então nós colocamos lá que, no Inciso I lá, que ensaio do óleo isolante
3362do equipamento específico através de metodologia analítica, pesquisa enorme
3363ou específica ou método semiquantitativo para falso negativo menor que 1%.
3364Segundo conceito, resultado dos ensaios amostrais decorrentes do inventário
3365de PCB seguindo a metodologia apropriada, desde que garanta o grau de
3366confiança no mínimo de 95, obedecendo ao que prescreve o guia de inventário.
3367O último conceito é a declaração de isenção de contaminação emitido pelos
3368fabricantes dos equipamentos ou empresas especializadas em manutenção
3369desses. Então, nós admitimos em trabalhar ainda equipamento em operação
3370conceitua-lo com o PCB, desde que eles cumpram parte, integralmente um
3371desses três conceitos. Depois identificado ou identificados os equipamentos

3372que são potencialmente PCBs, nós a partir do momento da sua retirada nós
3373iremos fazer a análise que está no Art. 13 desses equipamentos, a análise
3374laboratorial para determinar o teor de PCB. Então a lógica que nós defendemos
3375aqui é de trazer elementos fundamentais de registros das concessionárias com
3376laudos, com atestados de fabricantes dizendo que o equipamento não tem
3377PCB, porque é um documento formal, oficial e executável, digamos assim, de
3378cobrança da assertividade deles. Relatórios de ensaios feitos desses
3379equipamentos da alta-tensão e também aquela subpopulação que foi
3380identificada no inventário como potencial risco de ter PCB. Então essa família
3381ou essa subpopulação passa para o momento seguinte de gerenciamento com
3382um tratamento especial, é isso que nós estamos propondo.

3383

3384

3385**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É que nós estamos dando
3386destaque aqui para operação, porque quando vai para manutenção ou para
3387outras fases do licenciamento aí se torna obrigatório a análise quantitativa por
3388método (...) para determinação. Está certo? Então só para constatar o seguinte,
3389que nós estamos tentando amarrar tudo.

3390

3391

3392**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Em complementação, só em
3393complementação no Item 13. Nós aproveitamos então uma proposta do MMA
3394que ó § 2º, que para fins de classificação definitiva para aquelas tipologias de
3395equipamentos ali, de transformadores de rede aérea, chaves religadoras,
3396transformadores de instrumentos, estaríamos propondo adicionalmente aqui
3397transformadores de serviços auxiliares de subestações, esses deverão ser
3398separados em lotes quando da sua retirada e classificados conforme análise,
3399obedecendo aí a amostragem estatística desde que o grau de confiança
3400também seja mantido em 95%. Nós eliminamos ali aquela situação de dar uma
3401culpa, digamos assim, ao equipamento só pelo fato de não ele ser, não ter sido
3402ensaiado, ser simplesmente classificado como PCB, à revelia.

3403

3404

3405**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu vejo alguns, não vou me
3406manifestar se sou favorável ou contra, acho que não é isso que vem ao caso,
3407mas tem no caso algumas lacunas que eu acho que tem na proposta e que
3408devem ser respondidas aqui na Câmara Técnica sobpena de nós não
3409conseguirmos entender muito bem. A primeira delas à seguinte, métodos: nós
3410estamos falando aqui, na realidade, nós colocamos, vocês propõem no § 1º
3411que a análise do *Caput* poderá ser feito através dos seguintes métodos. Ali tem
3412dois métodos e uma declaração, então assim, o terceiro não é método. Isso é o
3413ponto menos. A segunda que eu vejo uma dificuldade muito grande, nós já
3414tivemos isso em uma Resolução no passado, é exigir uma declaração do
3415fabricante sendo que aqui eu não estou regulamentando o fabricante do
3416produto, eu não estou regulando. Então assim, nós já tivemos isso em pilhas e
3417baterias na 257 e não deu certo. Não deu certo porque o que nós recebíamos
3418era um papel que não tinha nenhuma validade técnica. Então assim, já falei
3419isso uma vez para vocês assim, eu acho que isso poderia ser bom se nós
3420tivermos como regulamentar essa declaração, mas eu fico preocupada do que
3421o Ibama vai receber, do que os OEMAS vão receber se porventura forem fazer

3422uma fiscalização em relação a essa declaração de conteúdo. Não existe um
3423padrão para isso, nem o Conama pode padronizar isso de parte do fabricante,
3424até porque essa Resolução ela na lida com fabricante do equipamento, ela lida
3425somente com o detentor do resíduo. Então, tem essa dificuldade aí que eu.
3426Outra dificuldade que eu vejo é a dificuldade em especificar o método, para
3427isso que nós criamos o guia, a especificação do método ela só é transcrita em
3428uma Resolução do Conama se ela é absolutamente necessária e
3429imprescindível para que nós cheguemos a um resultado esperado. Nós
3430debateemos horrores, não é Wanderley? A 420. Acabou colocando o método só
3431de coleta de amostra no Anexo I, nós não colocamos outro tipo de métodos no
3432teor de Resolução. E é por isso que nós falamos em laboratório acreditado. Aí
3433eu tenho uma dúvida Breno, porque você está dizendo ali e ficou muito vago,
3434ali. Ensaio do óleo isolante do equipamento específico no Inciso I, através da
3435metodologia analítica prescrita em norma específica. Em norma específica ou
3436método semiquantitativo validado para falso negativo. Então assim, pelo que
3437nós temos visto quem é que valida hoje esse método? Aqui no Brasil ninguém.
3438Então assim, eu acho que ficou um pouco vago, a proposta de vocês precisa
3439ser um pouco mais clara para nós conseguirmos discutir em cima. Eu até acho
3440que a nossa e a da WPA precisam ser melhoradas, eu acho que as sugestões
3441do Cláudio foram de certo aspecto até bastante esclarecedoras, mas assim
3442para botar as três juntas, eu acho que para mim vocês precisam me responder
3443essas perguntas para que nós possamos realmente usar esse texto. Eu acho a
3444declaração que seria o melhor dos mundos, mas eu não vejo a Resolução
3445como instrumento para a exigência dessa declaração de parto do fabricante.

3446

3447

3448**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3449Uma das questão era essa declaração, minha dúvida também reside nisso que
3450a Zilda já expôs com muito mais profundidade. A outra é com relação eu acho
3451que no 13º, o § 2º. Eu não entendi uma coisa nesse agrupamento de lotes,
3452porque repito que sou leigo nisso, então não sei. Esse agrupamento de lotes
3453ele seria trabalhado, ele seria organizado de tal forma que os equipamentos
3454por data, por condições de operação, não sei, porque já foi comentado por
3455especialistas que a diferença do ano de fabricação, e enfim, tem várias
3456diferenças. Quando você agrupa tudo e faz uma amostragem, você está
3457correndo um risco enorme de naquele lote você ter algumas situações que
3458fujam dessa estatística aí. Então essa dúvida com relação ao agrupamento
3459desses lotes, se teria algum critério em razão dessas diferenças de ano de
3460fabricação.

3461

3462

3463**O SR. GILBERTO (Ibama) –** A minha pergunta, eu entendi o espírito da
3464proposta da CNI e a minha única dúvida seria justamente no § 1º, que está ali
3465na tela, é que para a classificação definitiva se aceita a metodologia
3466semiquantitativa. Por que isso?

3467

3468

3469**O SR. BRENO (Setor Elétrico) –** Eu vou tentar me organizar aqui nas
3470respostas. Primeira questão em relação a declaração, o texto pode ser
3471melhorado e com relação ao objetivo, o que nós queremos demonstrar ao é

3472que quando há aquisição de equipamentos dentro das especificações
3473requeridas, sempre há a declaração ou o registro pelo fabricante do teor de
3474PCB ou se ele é isento ou não. Então nós estamos remetendo a esse tipo de
3475registro e eu tenho um exemplo aqui no pendrive que eu posso apresentar para
3476você de qual é o tipo de registro.

3477

3478

3479**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Mas isso é objeto de alguma
3480regulamentação legal? Alguma exigência legal?

3481

3482

3483**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Esse objeto das especificações de aquisição.

3484

3485

3486**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Mas vocês adquirem
3487equipamentos só no Brasil ou fora do Brasil também?

3488

3489

3490**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Fora do Brasil também, mas a especificação
3491ela é traduzida.

3492

3493

3494**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Aí nós não temos como
3495controlar.

3496

3497

3498**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Mas ela é traduzida Zilda.

3499

3500

3501**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Eu não tenho como controlar,
3502eu teria que controlar prévio ao embarque no exterior, eu não tenho como
3503controlar isso. Não é desejável que seja assim, eu não tenho como controlar.

3504

3505

3506**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Mas o fabricante ao vender ele faz a sua
3507declaração ou registra que o teor de PCB ou que é zero, hoje as especificações
3508não admitem nem um décimo de PCB, é zero. O fabricante declara assim como
3509qualquer outro material, equipamento, de garantia que se tem.

3510

3511

3512**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Isso não é objeto da
3513Convenção de Estocolmo propriamente dito e isso não é objeto do instrumento
3514internacional, se não é eu posso receber um equipamento cuja declaração foi
3515dado como não PCB e eu não tenho domínio, nem poder de controle sobre o
3516emissor daquele documento. Não tenho isso. Para você quando compra pode
3517ser uma garantia, para nós como órgão ambiental, eu estou exigindo do órgão
3518brasileiro uma análise de laboratório x, y, z e o importador importa qualquer
3519coisa, eu vou criar uma diferença de mercado.

3520

3521

3522 **O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Zilda, eu acho que não, tem um pouco de
3523 desentendimento. Essa especificação, assim como ele tem que garantir que
3524 aquele equipamento tem uma rigidez elétrica de x, dados técnicos, não vou
3525 entrar em detalhes aqui, é também exigido dele que ele declare para o óleo
3526 mineral entre outros parâmetros de qualidade, o parâmetro PCB. Então ele
3527 está dizendo para você que está te vendendo um equipamento e garantindo
3528 que ele não tem PCB, eu não tenho necessariamente, o órgão ambiental não
3529 tem que ir ao fabricante. Se dentro do processo de ensaios de rotina e de
3530 amostragem ao receber for detectado em qualquer unidade de equipamento
3531 que em qualquer outro requisito, não só PCB, qualquer outro requisito não
3532 atendeu, o lote é devolvido. Essa é a prática da aquisição de equipamentos, o
3533 PCB é um dos itens que está claramente identificada na especificação técnica
3534 de aquisição e essa especificação pública. Na verdade aí as estações,
3535 principalmente as públicas, são declaradas e publicadas. Se vocês quiserem
3536 permitir que eu posso mostrar exemplos de como isso é especificado.

3537

3538

3539 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3540 Além das questões que a Zilda coloca eu ainda tenho duas dúvidas, quer dizer.
3541 Uma é: essa exigência na compra é só do setor elétrico ou de todos os setores
3542 usuários e detentores? Porque eu vou ter lá o condômino fazendo a
3543 manutenção de transformador também. A seguinte dúvida é justamente a
3544 questão da manutenção, quer dizer, uma coisa é o fabricante, outra coisa é a
3545 empresa de manutenção, quer dizer, eu até poderia aceitar, tirando essas
3546 dúvidas que a Zilda coloca com propriedade, eu até poderia aceitar que o
3547 fabricante tem uma responsabilidade sobre o equipamento e a declaração dele
3548 é válida, mas a empresa de manutenção já fica mais complicado. Uma
3549 importadora nem se fala, eu disse aqui ressalvadas as outras questões que a
3550 Zilda levanta. É complicado mesmo, se não houver uma regulamentação maior
3551 em relação a isso, se houver nós estaríamos mais tranquilos. Nós fixarmos em
3552 Resolução é complicado também, concordo com Zilda. A não ser que nós aí, a
3553 Zuleika não está aqui e ela teria um ataque, mas a não ser que nós digamos a
3554 critério do órgão ambiental aceitar ou não aceitar.

3555

3556

3557 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - O órgão ambiental também
3558 não tem domínio sobre a compra de equipamento novo. E uma Resolução do
3559 Conama ela não regulamenta, não obriga fabricante a emitir tal, x e y. A
3560 Resolução do Conama também não cria regras para as compras que vocês do
3561 setor elétrico têm que fazer, o que nós estamos tratando aqui é do resíduo
3562 gerado. Por isso que eu já falei em outras oportunidades que seria o melhor
3563 dos mundos se isso fosse aplicável, do ponto de vista prático dentro de
3564 Legislação Ambiental, por isso que eu falo do controle da fiscalização dos
3565 órgãos ambientais, isso não é exequível. Isso seria bom, mas não é exequível.
3566 É exequível para você comprar, mas não é exequível para mim como órgão
3567 controlador e fiscalizador, fiscalizar, porque essa Resolução para o fabricante
3568 do produto lá fora ela não tem valor nenhum. Nenhum. Ela tem talvez no futuro
3569 para você, mas ainda mais que eu estou entendendo que isso é uma
3570 declaração emitida para equipamentos que já estão em operação antes da
3571 Resolução, não é isso?

3572

3573

3574**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Não só o anterior como os próximos também.

3575

3576

3577**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Aí é pior ainda.

3578

3579

3580**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Permita-me mostrar aqui qual é a ficha.

3581

3582

3583**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - O papel não vai adiantar, a
3584lógica do Sisnama não funciona assim. Eu conheço alguns papéis em relação a
3585baterias, não deve ser muito diferente, eu vi documentos desse tipo na Suíça,
3586quando nós tivemos fazendo uma visita técnica na Suíça logo que a
3587Convenção de Estocolmo foi ratificada pelo Governo brasileiro. Fui
3588representando o Ibama e a Kênia foi representado o Ministro do Meio
3589Ambiente. Então eu vi isso e vi até nos equipamentos, nos transformadores
3590que iam para ser descontaminados e saiam com lá com uma inscrição de não
3591contaminação por PCB, eu conheço esse documento. Eu estou te dizendo que
3592o ponto de vista da Legislação Ambiental ele não é exigível. É essa a
3593dificuldades que nós temos, porque primeiro eu estou tratando nessa
3594Resolução de resíduo de PCB, não estou tratando de fabricante de
3595equipamento. Segundo que a maior fatia desse mercado é importado e aí não
3596tenho, eu não tenho nem como exigir do importador que ele me apresente esse
3597documento. É essa a dificuldade que nós temos.

3598

3599

3600**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Mas a responsabilidade por apresentar é do
3601dono do equipamento, o que nós estamos colocamos ali é uma alternativa de
3602demonstração de que aquele equipamento não tem necessidade de passar por
3603um ensaio porque o detentor o comprou dentro de especificações rígidas que
3604não permitiam a entrada de PCB, essa é a lógica que nós colocamos aqui.
3605Qual é a forma que eu tenho para demonstrar que o equipamento é isento? Ou
3606fazendo o ensaio específico, um equipamento por equipamento, observando o
3607resultado do inventário dentro da metodologia especificada pelo guia, ou um
3608documento do fabricante se reportando ao detentor, que é o dono do
3609equipamento, de que aquele equipamento é isento. Se eu negar, o comprador
3610negar uma declaração dessa do fabricante, aí nós não compramos nada.

3611

3612

3613**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - A Resolução do Conama não
3614tem poder nenhum sobre as suas compras, se elas forem feitas dentro das
3615regras que o seu órgão assim tem que obedecer. Ela não tem sobre as suas
3616compras, sobre os resíduos gerados, matéria-prima ela tem, mas agora sobre
3617as suas compras, eu não legislo por Resolução do Conama sobre as suas
3618compras.

3619

3620

3621 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Eu estava aqui analisando essa proposta, eu
3622 acho que pelo histórico de contaminação cruzada que temos no País esse uso
3623 de equipamentos que posteriormente vieram a ser contaminados por uma troca
3624 de óleo e tudo mais, ela prejudica o entendimento de que somente um
3625 documento falando de que o fabricante declarou que não tem PCB, ela fica
3626 frágil. O que essa Resolução, além, de nós que já estamos discutindo aqui
3627 nesse artigo o que ela traz a posteriori? Uma vez publicada essa Resolução as
3628 próprias manutenções dos equipamentos elas vão ter que passar por um
3629 determinado tipo de registro, como fala no Art. 19 lá para frente. A partir da
3630 data de publicação dessa Resolução a boa prática nos diz que a manutenção
3631 desses equipamentos com óleo isolante, elas têm que ter um certo cuidado
3632 porque essa contaminação com PCB não poderá mais acontecer daqui para
3633 frente. A partir do momento que essa boa prática ela se torna regra, eu acho
3634 que um documento de declaração do fabricante ela tem validade sim. E até
3635 com um registro das suas manutenções onde você pode atestar que não houve
3636 contaminação. O problema é você ter esse documento olhando para trás onde
3637 você pode ter por mais que o setor elétrico seja um setor organizado, grande
3638 que tem muito a perder com qualquer problema ambiental, os cuidados que
3639 essa Resolução traz, ele é muito mais propício a evitar que práticas anteriores
3640 continuem acontecendo. Então, de repente essa cláusula grande da declaração
3641 de isenção ela pode ser pensada no momento daqui para frente e desde que a
3642 manutenção que tenha ocorrido sempre venha acompanhado de que olha, nas
3643 manutenções posteriores, feitas nesse equipamento não foi detectado PCB.
3644 Era isso. Obrigado.

3645

3646

3647 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Zilda, só para esclarecer,
3648 na verdade o que se quer é para qualquer equipamento independente do ano
3649 de classificação é que se faça a análise do órgão, a pergunta que eu farei a
3650 vocês, se eu fabrico um equipamento hoje para uso, eu preciso nesse caso
3651 obrigatoriamente ter a análise desse óleo isolante em relação a essa questão
3652 do PCB, seria isso exatamente o que você está querendo para constar aqui de
3653 mineira clara? É essa a pergunta que eu faço.

3654

3655

3656 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Olha Wanderley, eu acho que
3657 não, mas eu não posso te responder, ou talvez essa resposta não esteja na
3658 proposta de Resolução. Mas eu acho que a declaração não vai resolver esse
3659 problema. Só se for uma coisa daqui para frente, bem esclarecida. E daí a
3660 sugestão do Gilberto é pertinente. Agora...

3661

3662

3663 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A declaração poderia vir
3664 com um laudo de análise, por exemplo. Isso é possível? Ou não?

3665

3666

3667 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Seria... Aí eu tenho que vir
3668 vincular isso ao proprietário do equipamento. Ao proprietário que é aquele que
3669 é controlado por mim. Essas empresas que utilizam esse material, não sei nem
3670 se eu posso colocar isso na Resolução.

3671

3672

3673 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3674 Além disso, ainda ficaria descoberta a empresa de manutenção. Tudo bem que

3675 não poderia, mas...

3676

3677

3678 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Não sei se poderia. Eu tenho

3679 que ver.

3680

3681

3682 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3683 É isso que eu digo, pode até não poderia, mas não quer dizer que não ocorra.

3684 É esse o problema, nosso problema é o controle.

3685

3686

3687 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Mas aí tiraria dali e colocaria

3688 um outro parágrafo, em um outro artigo que dissesse especificamente que os

3689 equipamentos...

3690

3691

3692 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3693 Mas não vai resolver, vejam bem, a empresa especializada de manutenção vai

3694 continuar fora. Isso vai valer só para equipamento novo.

3695

3696

3697 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Só para equipamento novo.

3698 Daqui para frente, isso que eu estou dizendo.

3699

3700

3701 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3702 Mas não há uma proibição de PCB daqui para frente?

3703

3704

3705 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Há muitos anos. Desde 81.

3706

3707

3708 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3709 Então, a partir do inventário e do todo o sistema de gerenciamento, a nossa

3710 preocupação não deverá ser com equipamento novo, deverá ser com os

3711 velhos, isso posterior ao inventário.

3712

3713

3714 **O SR. GILBERTO (Ibama) –** Márcio, o que acontece é o seguinte se uma má

3715 para que continuar, mesmo até 2025 nós não vamos extinto o PCB porque um

3716 transformador novo que vai passar por uma transfusão do óleo, ele vai ter a

3717 máquina contaminada, ou seja...

3718

3719

3720 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3721 Esse já não está aí porque esse é o da empresa especializada em manutenção
3722 que eu estou entendendo que está fora. Só vai entrar o novo.

3723

3724

3725 **SR. GILBERTO (Ibama)** – é para quem está cumprindo com a Resolução,
3726 quem tem hoje um equipamento, quem tem hoje o registro das suas
3727 manutenções, ele não vai precisar inserir esse equipamento novo no inventário
3728 de PCB. Não vai. Porque essa Resolução, como eu falei, ela também vai
3729 mudar o paradigma do setor que é fazer uma boa prática para evitar que a
3730 contaminação cruzada de PCB continue ocorrendo.

3731

3732

3733 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3734 Então, mais uma razão para ficar inócuo esse Inciso III. Ele vai servir para quê?
3735 Nós não estamos no inventário mais, o inventário foi no capítulo anterior, isso é
3736 gerenciamento. Se nós estamos dizendo que eu não tenho, que a declaração
3737 do fabricante do equipamento novo, ele só serviria para o novo porque o
3738 equipamento que sofreu a manutenção eu não vou ter garantia nenhuma de
3739 que ele tenha PCB ou não, a não ser que eu faça análise.

3740

3741

3742 **SR. GILBERTO (Ibama)** – Vamos supor que seja solucionado hoje, você vai
3743 ter 11 anos até 2025. Nesses 11 anos esse documento vai ter muito mais valor
3744 do que você imagina, porque até lá o inventário pode ainda estar sendo
3745 atualizado e você tendo compra de equipamentos novos. Você vai ter 11 anos
3746 que esse documento vai ter uma relevância. Eu acredito que ele é importante
3747 sim acompanhado dos novos controles.

3748

3749

3750 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3751 Então sou eu que não estou entendendo. Eu posso chegar no mercado e
3752 comprar um transformador que tenha PCB?

3753

3754

3755 **SR. GILBERTO (Ibama)** – Não. Mas você pode contaminar com PCB,
3756 porque ele ainda está aí.

3757

3758

3759 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3760 O que eu vou contaminar com PCB não está abrangido pelo Inciso III porque é
3761 a declaração do fabricante. É o inciso III.

3762

3763

3764 **SR. GILBERTO (Ibama)** – Mas ele não pode sofrer manutenção ao longo do
3765 tempo?

3766

3767

3768 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3769 Ele não cai no Inciso III. Eu acho que nós temos que entender bem, assim, de

3770novo eu fico órfão aqui do inventário. Fica difícil nós discutirmos esse negócio
3771sem ter uma ideia de qual é a quantidade de significância disso no universo
3772dos equipamentos. Fica difícil. Daqui a pouco nós estamos perdendo um
3773tempão com um Inciso que ele tem aplicação sobre 1% dos equipamentos. Aí
3774eu vou dizer, se é 1% faz análise, mais fácil do que ficar exigindo 550 coisas.

3775

3776

3777(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3778

3779

3780**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
3781Mas aí inventaria. Espera um pouquinho, Gilberto, nós estamos falando só do
3782fato de nós aceitarmos uma declaração em vez de resultado de ensaio, é isso
3783que nós estamos falando. Então, o que eu estou advogando aqui é tira o Inciso
3784III e deixa tudo como resultado de ensaio. Não estou falando para não fazer o
3785inventário. Ao contrário, eu estou falando para fazer o inventário. E vocês estão
3786dizendo: “olha eu quero isentar de fazer o resultado de ensaio aqueles
3787produtos novos e o que foram feitos por empresas especializadas. Aí eu estou
3788entendendo que os que foram feitos por empresa especializada, nós temos
3789menos elementos de controle ainda. Então, fica difícil de eu aceitar uma
3790declaração. Poderia aceitar dos novos. Aí nós estamos aqui discutindo que
3791para que ser declaração tem que ser dado por não sei quem. Nós estamos
3792criando 450 instrumentos para tal declaração e eu estou dizendo, se não tenho
3793mais fornecedor de equipamento novo com PCB, se esse universo é um
3794universo muito pequeno por que eu vou burocratizar esse negócio? Por que
3795não o enquadro no Inciso II?

3796

3797

3798**O SR. GILBERTO (Ibama) –** É porque senão o inventário nunca vai ter fim. O
3799inventário é para tratar do passivo ambiental, não para criar novos. Entendeu?
3800Em algum momento...

3801

3802

3803**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
3804Ninguém está isentando ele de inventário. Se você comprar um equipamento
3805novo hoje, o que você faz com ele?

3806

3807

3808**O SR. GILBERTO (Ibama) –** Equipamento em operação. Então, você compra,
3809assinou a Resolução hoje, amanhã o cara compra. O equipamento vai entrar
3810em operação, ele vai ter que ser inventariado para PCB? É isso que não faz
3811muito sentido, até para... Por mais... Na verdade eu estou querendo, o que eu
3812estou imaginando aqui? Tirar esse transformador do controle, ou seja, da
3813necessidade de que daqui 11 anos para frente ele tenha que passar por um
3814inventário. É exatamente isso que eu estou imaginando que...

3815

3816

3817**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
3818Eu só não estou entendendo esse teu inventário contínuo. O inventário para
3819mim é uma vez, eu fiz o inventário, depois eu passo a controlar.

3820

3821

3822 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Mas aí que está, mas a operação vai continuar
3823 comprando novos transformadores, vão continuar manutenção e tudo mais, só
3824 que aqueles equipamento eles estão fora do foco do inventário. Aí como que
3825 você vai garantir isso? Olha, você não pode comprar um transformador com
3826 PCB, você tem uma garantia do fabricante, você tem um registro das
3827 manutenções, esse ele não deve estar no inventário. Porque ele não vai fazer
3828 parte do universo a ser observável.

3829

3830

3831 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3832 O que diz o art. 12? Todo equipamento elétrico isolado a óleo, em operação,
3833 cujo fluido isolante não tenha sido analisado, é desse artigo que nós estamos
3834 falando, nós não estamos falando de inventário aqui, não tenha sido para
3835 determinado teor do PCB deve ser tratado como PCB. § 1º: a análise a que se
3836 refere, quer dizer, a forma como eu vou saber se ele é isento ou não de PCB
3837 são esses três aí. O que nós estamos discutindo é eu vou aceitar a declaração
3838 do fabricante para o novo? Para o novo? Os outros estão todos enquadrados
3839 lá, inclusive os que sofrem manutenção. A dúvida só é aquele universo
3840 pequeno do novo, lacrado e não sei o quê. Eu vou aceitar declaração? Isso é
3841 que está em discussão. É só isso. Eu vou aceitar a declaração ou não? Aí
3842 estão me dizendo que a declaração não tem validade, se for importada, não sei
3843 o quê. É tão complicada essa declaração que eu estou entendendo que não.

3844

3845

3846 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – O capítulo III faz gerenciamento de PCB, e a ideia
3847 da Resolução é inventário de PCB, em algum momento equipamentos novos
3848 que tenham nenhum contato com PCB eles não devem estar, por mais que
3849 estejam em operação. Por mais que você compre equipamento e coloque-o em
3850 operação, ele ainda na está falando ali art. 12 a partir da data de publicação
3851 todos os equipamentos para trás, ele não está dando o universo, ele está
3852 sendo o mandatário, para qualquer equipamento e operação que não tenha
3853 sido analisada, ele vai ser considerado como PCB e eu estou falando que não
3854 porque o gerenciamento de PCB se dá com equipamentos antigos,
3855 equipamentos que possam ter uma contaminação e não nos novos. Então,
3856 talvez não seja o Inciso desse Artigo, mas essa exceção tem que estar
3857 prevista. E aí qual é a segurança para o setor? É você ter uma comprovação
3858 de que você não comprou um equipamento com PCB, por mais que seja uma
3859 declaração de importador, porque é segurança e na suas manutenções
3860 preventivas para continuidade do uso do equipamento, você tem que seguir
3861 ainda as outras disposições nessa Resolução que garantam registro das
3862 manutenções que foram feitas. É nesse sentido. Porque o Capítulo III é o
3863 gerenciamento de PCB.

3864

3865

3866 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa-me só complementar o
3867 Gilberto. Acho que o Gilberto talvez até tenha... Eu acho que o erro que está é
3868 o seguinte, nesse artigo nós estamos dizendo o que vai ser amostrado. O que
3869 vai ser amostrado. E aí nesse mesmo artigo nós colocamos aqui que para

3870manuseio, manutenção e armazenamento, que é a proposta da CNI, a análise
3871tem que ser feita, e aí eu misturo o método com a declaração. Aí eu acho isso
3872que não que está correto. Porque daí eu posso usar a declaração de 5, 10
3873anos atrás para dizer que não preciso amostrar e o troço já teve uma operação
3874de manutenção aí que pode ser que tenha sido controlada e pode ser que não
3875tenha sido controlada dependente da empresa. Pode não ser o caso de
3876empresas maiores, mas empresas menores. Pode ser que tenha tido
3877operações não controladas, mesmo já tendo tido alguma declaração do
3878fabricante de isenção, essa declaração de isenção não pode ser... Eu trocaria
3879declaração de isenção por uma declaração do detentor de não contaminação
3880em função da compra, ou seja, tem que arrumar a redação disso, mas eu tiraria
3881daí porque aí ela está misturada com aquilo que já está em operação e que nós
3882estamos definindo o método. Então assim, eu tiraria daí e transformaria isso
3883numa declaração do detentor que é controlado pelo órgão do meio ambiente
3884federal, estadual ou local, mas uma declaração que fosse uma declaração com
3885algum caráter legal. Eu não sei como vai fazer isso, mas é necessário que
3886tenha isso.

3887

3888

3889**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É questão rápida. Eu acho
3890que a Zilda talvez tenha razão. Esse plano § 1º teria dois incisos, esse aqui
3891poderia ser um novo parágrafo para tratar de equipamentos novos. Talvez nós
3892tenhamos que fazer alguma coisa para equipamentos novos, porque se não se
3893fabrica, se comercializa PCBs há mais de 30 anos, eu acho que fazer análise
3894de equipamento novo não é o caso. O caso é que...

3895

3896

3897**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Art. 21 já diz isso.

3898

3899

3900**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Então, se isso está
3901previsto...

3902

3903

3904**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O 21 já fala é proibida a
3905comercialização de equipamentos, fluidos, materiais elétricos e industriais
3906contaminados por PCB ou PCB, ou seja, contendo PCB ou contaminado.

3907

3908

3909**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu estou dizendo, Zilda,
3910em relação à questão da necessidade de ensaio de análise. Porque o que nós
3911estamos colocando é o seguinte, Art. 12 trata de equipamentos em operação;
3912Art. 13 eu tive para... Da operação e aí eu tirei ele de operação e tenho que ter
3913regras para poder estabelecer atender, para quantificar se ele tem PCB ou se
3914ele não tem PCB. Então, o que eu entendi que você colocou é Inciso III não
3915caberia porque o § 1º se remete à análise. Então, talvez coubesse aqui um
3916novo parágrafo e aí eu estou entendendo assim, posso estar errado, para
3917equipamentos novos você poderia prover tal declaração de fabricante com
3918laudo de análise, o que quer que seja, se não é do fabricante a própria

3919 empresa poderia fazer, mas baseado em documentação fornecida pelo
3920 fabricante, que comprove que não há contaminação.

3921

3922

3923 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Eu iria até mais longe, colocaria: essa Resolução
3924 não se aplica para equipamentos novos, comprados, que tenham declaração e
3925 análise da PCB e que tenham sofrido as manutenções adequadas com... Não
3926 se aplica. Porque essa Resolução vai ser de inventário de PCB, gerenciamento
3927 de PCB, destinação final de equipamentos com PCB, todos os equipamento
3928 novos não vão ser alvos dessa Resolução, eles vão ter que ser vistos de uma
3929 maneira que, olha, essa garantia que você tem mais as manutenções
3930 adequadas que vocês estão fazendo no equipamento, até o fim desse período
3931 todo elas não vai ser alvo desse tipo de... Das outras condições impostas
3932 nessa Resolução. É uma ideia. E aí eu deixo para os Conselheiros discutirem.

3933

3934

3935 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
3936 Eu não tenho problema em relação a equipamento novo, a dúvida que eu tenho
3937 é manutenção depois. Que aí nós caímos no mercado, e aí a empresa que
3938 presta manutenção pode estar com óleo contaminado, pode trocar com óleo
3939 contaminado, o transformador pode ser zero bala, tem um ano de uso e está
3940 contaminado.

3941

3942

3943 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Você pode esclarecer para
3944 nós, Breno, como funciona isso?

3945

3946

3947 **O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Resgatando. O objetivo dos incisos é
3948 caracterizar, fazer uma linha de corte para que as duas primeiras palavras aqui
3949 todo o equipamento. Mas, todo equipamento, qual todo? Não é no universo de
3950 cem, de cinco milhões de equipamentos que nós temos que estariam sendo
3951 caracterizados como PCB só pelo fato de eu não ter tido uma análise. Então,
3952 qual é a contra prova que eu posso demonstrar para provar que ele não é
3953 PCB? Obviamente ter sido feito ensaio específico naquele equipamento, é o
3954 Inciso I; o Inciso II é o resultado dos amostrais que nós vamos estar
3955 aproveitando o inventário, a inteligência e as informações que vêm do
3956 inventário; e o III é resultados de ensaios que o fabricante está me dando ao
3957 comprar, porque o novo é a partir de qual data? A data da divulgação? Porque
3958 ontem eu comprei equipamento, antes de ontem compramos e as
3959 especificações estão preparadas para exigir do fabricante a contaminação
3960 zero. Então, se nós não pensarmos dessa forma, do novo, mas o novo vai ser
3961 uma linha corte de qual data? O que eu compro hoje já não tem e qual é a
3962 prova que eu tenho... Que ele não tem? É o fabricante me entrega a análise do
3963 ensaio, ou vem na ficha de características elétricas, mecânicas e químicas
3964 declarando que não tem. Nós podemos melhorar o texto ali de declaração para
3965 resultado de ensaio, que para ele me falar que não tem, ele tem que ter o feito
3966 o ensaio. Então, poderíamos trocar declaração por apresentação do resultado
3967 do ensaio pelo fabricante porque é uma linha de corte que nós queremos
3968 colocar. Aí vem a questão da manutenção e de esclarecimento, os contratos de

3969manutenção se já não têm, nós não podemos falar por todos, mas se não já
3970têm vão ter que prever o ensaio ser apresentado junto com o equipamento na
3971devolução do equipamento. Isso e sendo a apresentação desse resultado ele
3972fica, no meu modo de ver, coerente com o Inciso III, bastando trocar declaração
3973por apresentação do resultado do ensaio.

3974

3975

3976**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3977Mas aí já cai no Inciso I e II. Não precisa ir para o III. Eu não sei... Eu acho que
3978o...

3979

3980

3981**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Daí cai na análise.

3982

3983

3984**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**

3985O problema que eu vejo não é... Eu entendo o problema e compartilho da ideia
3986de que nós não vamos exigir, não vamos chover no molhado, o problema é
3987como é que o eu controlo isso. É a colocação que a Zilda fez. Quer dizer, como
3988eu tenho garantia de que aquele equipamento novo, fornecido por um
3989fabricante que atestou ele não tem PCB, quem é que me diz que ele não foi
3990contaminado depois durante a manutenção? Quem me diz isso? Porque se
3991você estão dizendo que as empresas especializadas depois que fazemos
3992manutenção têm que fazer o ensaio e mostrar que não tem PCB, eu também
3993estou gerando um custo maluco no sistema, porque toda vez que eu for fazer
3994manutenção eu vou ter que ter uma declaração de que não foi contaminado,
3995uma declaração não, um ensaio que é pior. Então, será que não era o caso de
3996nós partimos para alguma forma de certificação ou algum outro instrumento
3997que garanta isso, porque senão vou ficar maluco. Se cada vez que eu fizer
3998manutenção e nós estamos no Brasil gente, infelizmente estamos no Brasil.
3999Então, no Brasil quando nós... Eu posso até dizer o setor elétrico está beleza
4000isso aí para o setor elétrico. Eu posso até admitir, que eu sei que é um setor
4001organizado, que tem compromisso com qualidade e etc. Agora, não esqueçam
4002essa Resolução vale para todo mundo e vai cair lá no Shopping Center de uma
4003cidade no interior que o cara tem uma empresa de fundo de quintal, que é
4004quem troca o óleo para ele e que você não sabe de onde vem o óleo. Ele pode
4005ter comprado do melhor fabricante do mundo, com um superatestado de
4006isenção de PCB, mas na hora que caiu na vida veio o cara de Kombi lá e
4007trocou o óleo do transformador deles, e aí dançou, vejam bem, dançou todo o
4008inventário que eu fiz, aí dançou todo o sistema de controle que eu montei. Quer
4009dizer, nós temos uma fragilidade, que eu estou vendo nessa Resolução que
4010nós temos o ano zero que é o ano do inventário, depois eu tenho todo um
4011gerenciamento de PCB que está nesse capítulo aqui, mas eu não tenho
4012garantias de que eu não vou ter contaminação mais a partir daí, nem que o
4013inventário vai se manter. Eu vou ter um problema. A não ser que nós partamos
4014para uma situação, que aí é para paralelo à Conama, nós fizemos isso com o
4015ozônio, nós fomos lá ao serviço de manutenção de geladeira para garantir a
4016qualidade da manutenção da geladeira. Não sei se nós não vamos ter que
4017entrar uma situação desse tipo, quer dizer, de alguma maneira qualificar a rede
4018manutenção, se é que já não é qualificada, e exigir uma certificação desse tipo

4019para ter essa garantia, porque senão eu coloco toda a Resolução a perder
4020mesmo.

4021

4022

4023**O SR. GILBERTO (Ibama)** – O único comando aqui que tem claro essa
4024questão da manutenção e que dá alguma, vamos falar assim, alguma
4025obrigação para que... A empresa de manutenção é o art. 22, se os senhores
4026puderem ver a que fala assim: os equipamentos de manutenção utilizados para
4027tratamento e recondicionamento dos transformadores contaminados de PCB,
4028poderão ser utilizados em outros transformadores, desde que tenham sido
4029tratados por empresa licenciadas e suas partes internas submetidas à análise
4030química, que comprove a descontaminação, de acordo com a metodologia
4031vigente e os respectivos resultados indiquem as concentrações de PCB
4032menores que 50 miligramas por quilo. Talvez já que nós estamos andando, nós
4033não estamos... Apesar de estarmos fazendo toda uma análise crítica da
4034Resolução, talvez quando nós chegarmos nesse ponto do art. 22 nós tenhamos
4035que explodir em alguns outros artigos, colocando obrigações para essas
4036empresas terceirizadas que fazem a manutenção de transformadores e outros
4037equipamentos elétricos, que possam conter PCB. Então assim, a Resolução
4038ela se preocupa muito com o gerenciamento de PCB, mas tem que ter uma
4039contra parte, talvez essa ideia de uma certificadora, alguma empresa
4040certificada para fazer esse tratamento ou essa manutenção de equipamentos
4041que possam conter PCB. Acho que ela seria uma coisa oportuna de se pensar.
4042Obrigado.

4043

4044

4045**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
4046O setor é que poderia nos ajudar nisso, porque é o setor que tem
4047conhecimento de quem são os... Eu não sei nem se essa preocupação que nós
4048estamos trazendo ela é pertinente ou não. Pode ser que vocês me digam: “olha
4049Márcio, isso não existe, não tem Kombi aqui como nesse setor. Agora, se
4050vocês me disserem que tem Kombi no setor, eu vou ficar preocupado.

4051

4052

4053**O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Bom, os fabricantes e reformadores
4054trabalham com larga escala e trabalham com tanques de óleo. Então, aquele, o
4055risco de contaminação ele acontece, mas se há um controle no tanque você já
4056automaticamente todo o equipamento alimentado por aquele tanque está
4057isento. Então, eu não vejo dificuldade que nos contratos, ou que seja
4058especificado ou orientado dentro da norma, que os mantenedores ou as
4059empresas apresentem resultados obrigatoriamente, resultados dos ensaios,
4060dos tanques e aquele tanque que alimentou automaticamente os equipamentos
4061da série, números de série A, B, C e D estejam isentos. Isso se chama
4062controle. Então, ele pode ser feito dessa forma, eu não vejo dificuldade. O
4063ensaio sendo feito no tranque você já faz um para 500 equipamentos. E esse
4064ensaio cromatográfico e etc..

4065

4066

4067**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
4068Eu não conheço o setor, eu estou falando de um setor que eu não conheço.

4069 Quando nós falamos em setor elétrico, eu entendo que vocês trabalham com
4070 uma escala. Eu vou dar um exemplo, eu trabalhei muitos anos com companhia
4071 de saneamento, companhia de saneamento compra produto químico em larga
4072 escala. Então, eu tinha controle sobre a qualidade dos produtos que nós
4073 comprávamos. Agora, no momento que em pego um 'órgãozinho' municipal
4074 que está tratando água lá no interior de Amazonas e o cara em uma cidade de
4075 vinte mil habitantes ele compra uma quantidade pequena de Sulfato de
4076 Alumínio, eu não sei de onde veio esse Sulfato de Alumínio, que qualidade tem
4077 esse Sulfato de Alumínio, se ele está contaminado, se não está e etc.. Porque
4078 eu estou comprando no varejo. Essa é a preocupação que eu tenho, quer dizer,
4079 quando nós estamos falando em grande escala eu não tenho muita
4080 preocupação em relação à qualidade da certificação e etc.. Quando eu vou
4081 para... E essa Resolução é abrangente para o prédio, para a escola, para o
4082 centro comercial, para o shopping Center, etc., esse cara não está lidando com
4083 essa escala aí do tanque, se eu vou exigir a análise para cada um dos produtos
4084 que está fornecendo lá, eu vou complicar a vida... Eu reconheço que essa
4085 Resolução ela é ambiciosa, o compromisso que o Brasil assumiu é um
4086 compromisso ambicioso dentro da nossa realidade de mercado aqui, de
4087 trabalho, mas eu acho que também não ainda nós fazemos uma Resolução,
4088 nós vamos gastar um dinheirão fazendo inventário, vamos gastar um dinheirão
4089 fazendo toda uma análise, controle e etc. e tal, para depois o inventário ficar
4090 obsoleto dois anos depois de executado. É complicado. Então, eu não sei, eu
4091 conclamo que se não é o caso de nós... Eu não sei como é o mercado, se
4092 vocês me disserem não tem PCB no Brasil, não tem esse risco de
4093 contaminação, eu ficaria tranquilo, mas eu estou percebendo que...

4094

4095

4096 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Até três anos atrás os
4097 estados Unidos ainda mandava PCB. Foi um caso que nós apuramos, fizemos
4098 ofício, uma notificação de comércio de PCB. Cansamos de mandar, fizemos
4099 visita ao Itamaraty e tal. A última que eu lembra foi 2003, 2004.

4100

4101

4102 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
4103 Estavam com a briga com o Japão, eu acho que era isso. (*Risos!*). Era uma
4104 retaliação. Mas, enfim, eu acho assim, se nós não criarmos um paralelo, uma
4105 melhoria dessa cadeia de manutenção, vai ficar complicado.

4106

4107

4108 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio, deixa-me te falar, se
4109 não me falhe a memória no caso do ozônio os refrigeristas não foram tratados
4110 por Resolução, foi uma estratégia de um projeto de capacitá-los para poder
4111 garantir que eles não estavam mais mexendo CFC, mas dentro da resolução
4112 propriamente dita, foi uma estratégia adicional.

4113

4114

4115 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
4116 Foi dentro do Cadastro Técnico Federal que se fez a capacitação. Eu estou
4117 concordando que não precisa ser necessariamente dentro da Resolução, eu
4118 acho até que nós podemos limitar a Resolução. Eu acho que nós podemos

4119 limitar a Resolução a essas questões que estão aqui, mas o temor que eu
4120 estou levantando só é na paralela eu acho que nós temos que fazer algumas
4121 ações da qualificação da manutenção para não botar a perder o inventário. É
4122 só isso. Eu não acho que seja objeto da Resolução, nós vamos trazer isso aqui
4123 para dentro, nós vamos ficar malucos. Mas aí o que nós poderíamos ter aqui, o
4124 exemplo que eu dei foi de certificação, é dizer: “olha, só poderão ser feitas
4125 manutenções em empresas certificadas e etc.” Quer dizer, se o setor produtivo
4126 e aí eu acho que há uma iniciativa que pode partir do setor produtivo e até do
4127 setor elétrico, de estabelecer através das suas organizações um sistema de
4128 qualificação, um sistema de certificação da manutenção. Havendo um
4129 certificado de manutenção, um certificado de qualidade de manutenção nós
4130 simplesmente diria que só poderá ser feito por empresa certificada. E aí... A
4131 certificação pode ter feita pelo próprio setor, eu não acho que certificação seja
4132 uma atitude de Governo. É uma atitude do mercado. Ela pode ser uma
4133 iniciativa de mercado.

4134

4135

4136 **O SR. GILBERTO (Ibama)** – Então, ficou como dever casa para o setor?

4137

4138

4139 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –

4140 Eu acho que o setor é o maior interessado em não perder o esforço que está
4141 fazendo.

4142

4143

4144 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não tem problema, nós

4145 trazemos, o detalhe é que nós sempre trazemos, bom ou ruim nós trazemos.

4146 Não tem problema, eu acho que nós podemos sim dar um foco nessa questão.

4147 Porque chega aqui nós sabemos como é que é, isso aqui achava que era bom,

4148 que nada, sai daqui achando que o trabalho ficou até muito ruim, na verdade,

4149 dar um foco nessa questão da manutenção, que pelo que eu estou entendendo

4150 é uma questão bastante sensível. É onde talvez seja o maior foco de

4151 problemas que se tem nessa questão.

4152

4153

4154 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –

4155 Custo também, eu acho não é o nosso objetivo onerar toda a cadeia, senão

4156 nós vamos estar realmente levando... Até porque quando onera descumpre...

4157 Estamos no Brasil então...

4158

4159

4160 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Quem paga somos nós,

4161 quem paga... Essa conta sempre cai no nosso colo, consumidor, só que uma

4162 coisa, Márcio, o art. 13 ele faz remissão a essas questões. Então, eu acho no

4163 que caso aqui teremos que repensar também o art. 13, porque aqui

4164 praticamente eu estou falando o seguinte, qualquer equipamento a óleo

4165 quando eu retiro ele de operação, seja para efeito de destinação final ou

4166 comercialização manutenção, ele tem que passar por classificação. Então, nós

4167 falamos assim, toda vez tem que passar por isso.

4168

4169

4170O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –

4171Eu acho que a ideia do Gilberto é válida, quer dizer, se nós dissermos o
4172problema é quem que vai dizer que não tem PCB, por isso que eu caio de novo
4173naquela questão, quer dizer, o problema do Gilberto resolve o problema. Se eu
4174disser assim: Essa resolução só se aplica para equipamentos que tenham
4175PCB. Eu vou dizer: tudo que não tiver PCB não está aqui, equipamento novo
4176não está aqui, equipamento que sofreu manutenção em tanque que não tem
4177PCB não está aqui, não precisa cumprir nada disso, está todo mundo isento, o
4178problema é quem é que garante que não tem PCB? Quem é que diz esse
4179equipamento é isento de PCB e coloca um selinho.

4180

4181

4182O SR. GILBERTO (Ibama) – Essa interpretação é importante porque vai ser
4183um marco, daqui para frente dessa Resolução todo o esforço para o inventário
4184vai ter que ser focado no inventários, as boas práticas, as manutenções vão ter
4185que ser tocadas pelo setor e pelo usuário, os detentores de equipamentos
4186elétricos como transformadores, para evitar que todo esse esforço seja perdido.
4187Então, têm que ser criada sim uma regra que separe esse divisor inventário
4188separe necessidade de você sempre ter um acompanhamento da boa prática
4189que pode ser verificada a qualquer momento por órgãos ambiental ou outro
4190interessado, inclusive até o Ministério de Minas e Energia seria um dos grandes
4191interessados, porque se toda essa situação está gerando ônus para um setor
4192que tenha a política energética embaixo, como agenda de trabalho, o setor não
4193cumprindo com essas boas práticas daqui para frente vai continuar tendo um
4194ônus para o futuro. Então assim, talvez eles até se sensibilizem e incorporem
4195isso numa agenda de que manutenções equipamentos elétricos em operação
4196vão ter que ser tomados esses cuidados, ou seja, você dá um 'up' na legislação
4197ambiental evitando que o setor seja onerado no futuro, uma vez que você
4198determinou um esforço para que seja inventariado e extinto todo o PCB no
4199País. É uma opinião... Entendeu? Daqui para frente.

4200

4201

4202O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –

4203Outra saída também e a velha técnica do porrete, você dizer assim, todo
4204equipamento que após o inventário for encontrado com PCB e não tiver sido
4205inventariado... Cacetada na cabeça. Eu não gosto desses instrumentos assim
4206trogloditas, mas às vezes eles funcionam.

4207

4208

4209A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Por falar em tinham que estar
4210aqui, deixa-me te perguntar uma coisa, eu vi que hoje de manhã a reunião foi
4211marcada para o dia 09 e 10, a Anamma tem uma reunião dia 10 e eles não
4212poderiam ficar dia 10. Me disseram que tem uma reunião em Ouro Verde, dia
421310, com outros Municípios. Eu particularmente dia 09 só conseguiria chegar
4214não final da tarde, eu estou em outro evento representando Secretário de
4215Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Então assim, eu não sei.

4216

4217

4218 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
4219 Vejam, nós discutimos essa agenda hoje de manhã. E a Anamma não
4220 comentou a Zilda não estava presente, tudo bem. Não comentou. Qual é o
4221 problema que nós temos? Eu tinha proposto na semana do dia 15. Aí a
4222 argumentação foi que era a semana que antecedia a Páscoa e etc. e que
4223 ficava complicado a pessoa sair. Então, do ponto de vista de passagem e etc..
4224 Jogar isso mais para frente, lá para a semana de 22 eu já acho que aí... Nós
4225 perderíamos o *time* da Jurídica. A correria é assim, nós sabemos quando o ano
4226 começou que esse ano ia esse ano ia ser assim, nós tínhamos alguns
4227 espasmos para trabalhar, abril é um deles, depois já começa a fechar o tempo
4228 de novo, vai abrir para agosto e setembro, depois já fecha de novo. Ou nós
4229 conseguimos fazer nessas janelas, entre copa, entre eleição, entre... Ou nós
4230 conseguimos produzir nessas janelas ou nós não conseguimos. Nós saímos do
4231 carnaval agora em março, já pegamos a Páscoa no meio, depois pegamos o...
4232 Isso é concreto, não adianta nós dizermos. Nós vamos individualmente vamos
4233 trabalhar, o problema é que nós não conseguimos reunir as pessoas. O
4234 problema é conseguir reunir Conama, Grupo de Trabalho, isso que nós não
4235 conseguimos porque as passagens ficam inviáveis, tudo fica inviável, não é
4236 que nós não vamos estar trabalhando, o problema é conseguir agrupar. Eu
4237 mudei o GR de Ambientes Hídricos de dia 08 para poder ficar 9 e 10.

4238

4239

4240 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Não tem problema. Eu vou
4241 ver na agenda da Sabrina, que a Sabrina acompanha no horário que eu não
4242 estiver aqui.

4243

4244

4245 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama) –**
4246 O que eu vou propor é o seguinte, que nós procuremos, aqueles que não
4247 puderem estar fisicamente presentes, que procurarem nesse meio tempo fazer
4248 chegar aos representantes que vão estar aqui o máximo de contribuição
4249 possível. Eu acho assim, em que pese nós termos patinado bastante pelo
4250 menos no período que eu participei, pelo que eu soube quando eu saí andou,
4251 parece que isso é uma regra, eu preciso sair mais vezes, mas enfim, o que
4252 eu... Em que pese essa sensação de que nós patinamos, na verdade eu acho
4253 que nós avançamos bastante, eu pelo menos aprendi bastante aqui e entendi
4254 melhor a Resolução. E isso facilita a participação daqui para frente também. Eu
4255 reputo que essa questão da manutenção, eu acho que nós temos que buscar
4256 uma saída paralela, fora da Resolução e que a Resolução faça menção a ela
4257 de alguma forma. E as outras questões nós vamos ter que trazer aqui para
4258 dentro. O interessante nesse capítulo que nós estamos tratando é que nós
4259 consigamos naquelas etapas que eu acho que foi a Zuleika que pontuou, que
4260 nós vimos numa sequência, faz inventário, dá um gerenciamento no PCB que
4261 ainda existe, vai caminhando com ele até a destinação final, que nesse espaço
4262 nós temos garantia que não vai haver retrocesso, o perigo é perdermos o
4263 inventário, porque isso é uma coisa que apavora. Porque pelo valor o
4264 investimento de...

4265

4266

4267 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio, nós temos uma outra
4268 preocupação, eu acho que você está corretíssimo, mas a preocupação é a
4269 seguinte, nós temos que ter um argumento mínimo comprovável para dizer que
4270 cumprimos com a Convenção que ratificamos. Isso aí é uma preocupação. E
4271 nós só vamos ter isso se tivermos uma mínima confiabilidade os dados que nós
4272 estamos exigindo. Eu concordo que esse corte do novo para o em uso nós
4273 temos que fazer, e aí talvez a sugestão da CNI não seja da declaração do
4274 importador, mas possa ser de alguma declaração do detentor. Eu acho que
4275 esse é o aspecto que o Márcio levantou do trabalho em cima da manutenção é
4276 também positivo, mas eu queria que nós conseguíssemos, quem sabe em duas
4277 semanas, vai depender do Gilberto e da Sabrina porque eu vou estar fora do ar
4278 esses próximos 15 dias, principalmente vocês dois, nós conseguirmos dar uma
4279 última debruçada sobre o texto e até ver se nós levantarmos problemas muito
4280 específicos, Wanderley, entrar em contato com a CNI e ver se conseguimos
4281 resolver isso antes de vir para a próxima reunião da Câmara Técnica. Fazer
4282 uma reunião antes para nós podermos colocar algumas preocupações que nós
4283 temos. Eu até perguntei um negócio e o Breno não falou. Deixa-me te
4284 perguntar uma coisa a mais, aquela história que eu falei da certificação do
4285 semiquantitativo, me parece que ali a validação do método na proposta de
4286 vocês cadê? Validado para falso negativo. Quem faria essa validação do
4287 semiquantitativo? O Inmetro faz essa validação? Porque não era a informação
4288 que nós tínhamos.

4289

4290

4291 **A SR^a. IVANICE (Fórum de Meio Ambiente e Setor Elétrico)** – Nós
4292 consultamos o Inmetro até para saber desses prazos para a acreditação e tudo
4293 mais e consultamos também sobre a validação de método semiquantitativo, e o
4294 Inmetro nos afirmou que poderia ser validado também.

4295

4296

4297 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aí teria que deixar claro aqui
4298 porque nós não podemos colocar um comando sem dizer quem vai fazer.

4299

4300

4301 **O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – É importante o conceito de validação, de
4302 comprovar, de aceitação que a metodologia então ela entrega a um falso
4303 negativo, nós não estamos falando de acreditação. Perfeito? Só para validar
4304 esse entendimento.

4305

4306

4307 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso é quase em calibração?

4308

4309

4310 **O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – Eu entendo em palavras bem simples, eu
4311 entendo que a validação é o reconhecimento que o método garante que o
4312 resultado é falso negativo menor que 1%, que é um resultado bastante
4313 confiável.

4314

4315

4316 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas aí o Inmetro não tem que
4317 ter uma norma específica?

4318

4319

4320 **O SR. BRENO (Setor Elétrico)** – A ABNT está trabalhando. Ontem... Para
4321 esse ano ainda a ABNT.

4322

4323

4324 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas aí o Inmetro tem que ter
4325 uma Portaria que diga que ele vai aplicar aquilo. Tem todo esse trabalho. Aí eu
4326 concordo.

4327

4328

4329 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É tudo em paralelo. Nós
4330 precisamos do comando do Inmetro.

4331

4332

4333 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Paramos por aqui?

4334

4335

4336 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
4337 Eu amanhã tenho... Amanhã cedo uma audiência pública com agronegócio.
4338 Então, eu acho melhor eu ir preparar minha crucificação no Congresso. Coisa
4339 simples.

4340

4341

4342 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4343

4344

4345 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama)** – Só para registrar,
4346 houve nessa reunião, interpretação minha várias contribuições para a
4347 resolução, no entanto, nenhuma deliberação, apenas do prazo de dois anos
4348 para começar a exigência do laboratório acreditado. As análises. Se não me
4349 engano poderiam me corrigir. Porque a Minuta está com todas as contribuições
4350 que foram feitas e não foi excluída contribuição anterior em nenhuma. No
4351 membro foi só removida de local.

4352

4353

4354 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
4355 Se isso não acabar com teu cartucho de tinta azul, deixa assim. Porque a ideia
4356 é que não era...

4357

4358

4359 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não era lendo e
4360 aprovando, é analisando e depois nós vamos fazer uma varredura e nós vamos
4361 aprovando.

4362

4363

4364 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE (Ibama)** –
4365 Eu acho também que nós temos que entender um pouco que a Câmara, eu sei

4366que quem participou do Grupo de Trabalho deve ficar um pouco ansioso com
4367isso, mas a Câmara, para nós de Câmara esse assunto é novo. Então, nós
4368estamos, na verdade, e não é simples, nós estamos aprendendo, estamos
4369agregando para depois nós objetivarmos, mas não se preocupem que nós já
4370temos tarimba de... Eu reputo aqui que essa Câmara é muito diligente na hora
4371de fazer as Resoluções, tanto é que as nossas Resoluções não vão parar nem
4372em arquivo e nem no Jurídico. Elas vão para o... O grau de rejeição é mínimo.
4373Porque a Câmara tem... Bom, eu queria agradecer a presença de todos então,
4374conclamá-los para a próxima reunião que é 8 e 9, e também no sentido de nós
4375venharmos com essas questões que nós levantamos aqui, com propostas de
4376encaminhamento daquelas questões que nós deixamos pendentes aqui hoje,
4377que o João já salientou que nós não fechamos nada, só levantamos. Vamos
4378ver se a partir da reunião que vem nós começamos a fazer gol, começamos a
4379chutar, precisamos. E, Gilberto, vou pedir aí especial afimco na ideia de nós
4380tentarmos começar a delimitar o relatório lá. Está bom? Porque eu acho que
4381esse é o ponto, são dois pontos aí cruciais, eu acho que é a questão de como
4382nós nos apropriamos dos dados e dois como gerenciamos esses dados. Acho
4383que isso é o principal da Resolução em que pese toda a importância do
4384gerenciamento de PCB e das demais questões que estão colocadas lá. Está
4385bom? Obrigado a todos. Parabéns pela contribuição aí e vamos para a
4386próxima. Obrigado.